**LEI MUNICIPAL Nº 3.674**

* MENSAGEM Nº 015/01
* Projeto de Lei
* ANEXO I
* ANEXO II
* ANEXO III
* ANEXO IV
* ANEXO V

**PASTA Nº 01**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3.674 | FLS. 001 | P

Em, 29 de junho de 2001.

MENSAGEM Nº 015/01

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa egrégia Câmara de Vereadores projeto de lei para a instituição do Plano Plurianual para o período 2002-2005.

Sr. Presidente, este plano é fruto de um trabalho de todos os órgãos da administração pública municipal e de sua relação com os movimentos sociais que se expressam através de diversos canais tais como: Orçamento Participativo, os Conselhos Municipais e mesmo pela relação direta das representações comunitária com a administração.

A partir de uma avaliação positiva do PPA 1998-2001, inicialmente, foi verificado a importância de manter o método adotado naquele plano que foi o da elaboração de programas com objetivos e descrições definidas e cobrindo todas as áreas de atuação do governo, não se limitando apenas aos programas de duração continuada e de despesas de capital e outras delas de correntes.

Assim foram concebidos 155 programas que são a alma do plano e que orientarão a administração pública para enfrentar seus desafios na quadra de 2002-2005.

O Plano Plurianual visando a facilitação da construção de indicadores para o acompanhamento de sua implementação dispõe seus 155 programas sob diversas clivagens:

**I -** por funções e sub-funções de governo, bem como, pela natureza da despesa, se de capital ou corrente, como orientação à elaboração das leis e diretrizes orçamentárias e lei orçamentárias anuais do período;

**II -** por marcas estratégicas, a saber:
a) "Mais participação popular, mais obras";
b) "Cidade Socialmente Justa";
c) "Cidade Saudável";
d) "Atendimento Virtual, Cidadania Real".

Exmo. Sr.
Gothardo Lopes Neto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Correspondência Recebida
Em 29/6/2016 às 1255 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 FLS. 002 P

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 015/01 02

Dessa forma explicitando os objetivos estratégicos para os quais a administração irá buscar o concurso da população para alcançá-los.

III - por tipo de desenvolvimento, se social, urbano ou político institucional, exigindo assim a produção de um indicador que possa medir a eficácia dos programas na mudança de patamar que se quer para o desenvolvimento local.

Quanto à previsão de recursos para o período, a metodologia adotada é a mais simples possível. As projeções foram feitas com base na média dos recursos alocados nos exercícios do plano passado e que demonstrou ser adequado pois que a realização foi de fato muito próxima do previsto.

O incremento de recursos verificado para este plano é desprezível em relação ao plano passado. Posição conservadora que, porém se mostra como recomendável uma vez que não se divisa nenhum fenômeno no campo econômico que autorize comportamento diverso.

Reafirmamos que o Plano Plurianual não deve ser recebido como documento que esgote toda a matéria, porém como uma peça do conjunto de instrumentos de planejamento, merecendo ser lido junto aos demais instrumentos, sobretudo, as leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais de cada exercício do período.

As diretrizes que norteiam o plano e que constam no corpo da lei, são suficientes para entender o espírito que anima a atual administração para enfrentar os desafios que se avizinham. E são elas, as preocupações com a busca da excelência na área da saúde e educação, uma focalização da ação social para o atendimento dos grupos socialmente vulneráveis, melhoria do ambiente urbano, com a necessária ampliação da consciência ambiental por processos educacionais participativos, acessos à habitação àqueles que se encontram em condições de risco social e, por fim, um redirecionamento dos procedimentos da administração no sentido da facilitação da vida do cidadão.

Submetemos, portanto, aos exames e discussão dessa Casa documento que, aprovado por V. Ex.ª e seus pares, se revestirá da indispensável qualificação para que nossos munícipes confiem que o Poder Público local cumpre o seu papel na busca do desenvolvimento deste município e do crescimento dos seus cidadãos.

Renovando os protestos de estima, respeito e consideração, colocamo-nos à disposição dessa Casa para esclarecimentos de dúvidas que possam existir.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 003 | P

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005.

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º -** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 a 2005, constituído de 155 programas demonstrados nos anexos desta lei.

**Parágrafo único -** O Plano Plurianual será executado nos termos das leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual de cada exercício.

**Art. 2º -** O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do governo municipal:

**I -** Promover o desenvolvimento social e econômico da população, focalizando as ações de governo no atendimento dos grupos sociais vulneráveis com políticas de gênero, para a infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros, bem como política de apoio ao micro-crédito e ao empreendedorismo.

**II -** Garantir à população de baixa renda, em situação de risco social, acesso à habitação.

**III -** Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades de saúde e reorganização geral do sistema em seus aspectos materiais e humanos, garantindo ao usuário o pronto acolhimento, a qualidade do atendimento e maior resolutividade, com impacto favorável na qualidade de vida da população.

**IV -** Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando o aumento do número de vagas e a melhoria do ambiente para o ensino e aprendizagem.

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 004 | P



**V -** Promover as obras necessárias à manutenção do território, bem como buscar permanentemente, através da elaboração de projetos e execução de obras, a requalificação do ambiente urbano.

**VI -** Integrar as ações de saneamento e saúde com a promoção de uma consciência ambiental através de processo participativo de educação, na busca por uma cidade saudável.

**VII -** Reorganizar os procedimentos da administração pública municipal para permitir a utilização de tecnologia da informação voltada para a prestação de serviços ao cidadão.

**VIII -** Integrar programas municipais com os do Governo do Estado e Governo Federal.

**Art. 3º -** O presente Plano Plurianual apresenta no Anexo I as avaliações, projeções e metodologias adotadas na sua elaboração.

**Art. 4º -** O presente Plano Plurianual prevê como objetivos estratégicos o alcance das seguintes marcas:

**I -** *"Mais participação popular, mais obras".*
**II -** *"Cidade Socialmente Justa".*
**III -** *"Cidade Saudável".*
**IV -** *"Atendimento Virtual, Cidadania Real".*

**Parágrafo único -** Para o alcance desses objetivos estratégicos, são identificados no Anexo II os programas correlacionados às marcas citadas neste artigo.

**Art. 5º** O presente Plano Plurianual, visando orientar as ações de governo quanto a sua eficácia na promoção do desenvolvimento, demonstra seus programas no Anexo III nas seguinte categorias:

**I -** Programas promotores do desenvolvimento social;
**II -** Programas promotores do desenvolvimento urbano;
**III -** Programas promotores do desenvolvimento político-institucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 005 | P

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL** **03.**

---

**Art. 6º -** O presente Plano Plurianual, visando orientar o dispêndio público para fins de elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta no Anexo IV, os programas de natureza finalista, que correrão por conta das despesas de capital e os de natureza administrativa que correrão por conta das despesas correntes.

**Art. 7º -** O presente Plano Plurianual apresenta, no Anexo V, os programas classificados por funções de governo conforme determina a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Estado do Orçamento e Gestão.

**Art. 8º -** O presente Plano Plurianual poderá, mediante lei, ser modificado sempre que for necessária a reavaliação das ações de governo no cumprimento das diretrizes estabelecidas.

**Art. 9º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Volta Redonda,**

# PARECER Nº020/01

DA: CONSULTORIA JURÍDICA

SOLICITANTE: DIREÇÃO GERAL

DOCUMENTO: Mensagem 015/01

**EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005.

PARECER

O Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal remete a essa consultoria a mensagem 015/01 referente ao Plano Plurianual para o período de 2002 à 2005.

Conforme o artigo 90, III da Lei Orgânica do Município, já no seu artigo 180 da referida lei diz:

**" O Plano Plurianual compreenderá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal:**

**I- Para as despesas de capital e outras decorrentes de execução Plurianual:**

**II- Para as despesas relativas aos programas de duração continuada."**

Assim essa mensagem está constituída de 155 programas demostrados nos anexos desta lei, sendo que o Plano Plurianual será executado nos termos das leis de Diretrizes Orçamentarias e lei Orçamentária anual de cada exercício.

Essa consultoria alerta aos nobres vereadores que o artigo 182 da L.O. M., Diz;

**" As emendas ao projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas, quando incompatíveis com o Plano Plurianual"**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 006 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 007 | P

# PARECER Nº

DA: Consultoria Jurídica .

SOLICITANTE: _____

DOCUMENTO: _____

Diante dos pressuposto que amparam a presente mensagem, nada a opor à sua regular tramitação, cabendo o Douto Plenário a apreciação de mérito.

É o parecer.

Volta Redonda , 07 de Agosto de 2001.

Procurador Legislativo
Amir Novaes

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS
SOLICITANTE Prefeito Municipal Antônio Francisco Neto
DOCUMENTO Mensagem 015 / 01

EMENTA – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 a 2005.

O Exmo. Prefeito Municipal de Volta Redonda, Sr. Antônio Francisco Neto, encaminhou a presente Mensagem a esta Casa na qual solicita aprovação para o Plano Plurianual elaborado para o quatriênio 2002 / 2005.

2. O Plano Plurianual é instrumento obrigatório das Administrações Públicas e nele estarão norteados todos os programas e realizações pretendidos para o período.

3. Nas três esferas da gestão pública, a sua iniciativa compete ao Poder Executivo (Constituição Federal: art. 165, inciso I; Constituição Estadual: art. 209, inciso I; e Lei Orgânica Municipal: art. 174, inciso I ).

4. A Lei Maior da União, no citado artigo 165, § 9.º determina que cabe à lei complementar dispor, entre outros assuntos financeiros, da elaboração e organização do plano plurianual.

5. No entanto, o veto integral do Exmo. Sr. Presidente da República à Seção I - Do Plano Plurianual, do Capítulo II – Do Planejamento, que disciplinaria a matéria na Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, impediu que se tivesse, até hoje, uma matriz de inspiração federal para a confecção da citada peça de planejamento.

6. Pelo alucinante ritmo evolutivo de todas as áreas da ciência na atualidade, com invenções e descobertas acontecendo a cada momento, é Importante ressaltar a dificuldade em elaborar o planejamento que, assim, apesar

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3679 | FLS. 002 | P

05/09/1911 16 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 009 | P

de embasado nas reivindicações dos munícipes manifestadas através do Orçamento Participativo, fica dependente quase que só da capacidade de iniciativa de cada agente, do seu conhecimento das necessidades da comunidade, de sua acuidade e de seu espírito público.

7. Na forma do art. 47, inciso II do Regimento Interno desta Câmara, esta Comissão analisou a proposta do PPA e constatou a excelência do trabalho realizado pelos planejadores da Prefeitura, que abrange uma gama de iniciativas que, de modo geral, atenderão a todos os setores do Município.

8. Embora a Lei Orgânica de Volta Redonda, em seu art. 180, determine que o Plano Plurianual "*compreenderá as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal: I – para as despesas de capital e outras de execução plurinual; II – para as despesas relativas aos programas de duração continuada*", a elaboração do PPA ora sob análise, atinge detalhamento a nível de programas, não se limitando ao previsto na LOM.

9. No Anexo I, após estudo do PPA 1998 – 2001, o Executivo faz as previsões de recursos para a quadra 2002 – 2005, lastreando-as nos resultados alcançados pela execução do plano que está findando este ano e que foram considerados adequados à realidade atual.

10. As Despesas Correntes e de Capital para o quatriênio vindouro são estimadas em R$805.700 mil, cabendo, desse total, uma verba de R$ 740 milhões para as marcas "Mais Participação Popular, mais Obras", "Cidade Socialmente Justa", "Cidade Saudável" e "Atendimento Virtual, Cidadania Real", as quais são descritas também nos anexos II a V, por Funções, Sub-Funções, Programas, Objetivos e Descrição, com sua codificação e detalhamento.

11. A título de registro, no entanto, cabem, no entender desta Comissão, duas ressalvas que julgamos pertinentes.

12. Uma é um engano aparentemente só de digitação, quase irrelevante, quando, na Função 26, Transportes, nomeia a Sub-Função 782, como Transporte Aéreo, quando os programas mencionados vinculam-se a transportes terrestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 010 | 8

13. Outra refere-se às projeções para esta Câmara Municipal. Se aos cidadãos é concedida a ingerência no PPA através do Orçamento Participativo, tal direito não foi estendido aos membros desta Casa, nem a esta Comissão, nem a seus membros individualmente. Ao que se saiba, ninguém foi instado a emitir qualquer opinião sobre suas pretensões para a melhoria do Legislativo. Ou esta Casa não foi ouvida e, se o foi, a consulta se limitou à Mesa ou á Presidência.

14. Registre-se, no entanto, que a Câmara foi contemplada no PPA com a projeção da Sub-Função 01.031, Programa Câmara Municipal, com o objetivo de melhorar suas instalações - com descrição para reforma de suas dependências e aquisição de equipamentos ( veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio-visuais etc.) -, fato que, a nosso ver, abre um leque de possibilidades para o encaixe das pretensões da maioria dos Vereadores.

15. É oportuna, como medida de organização e precaução, a renumeração única de todas as páginas do PPA.

16. Isto posto, o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em sua Mensagem n.º 15, recebe desta Comissão, em sua continentalidade, parecer favorável, cabendo aos Edis as modificações insulares que, porventura, julguem oportunas, necessárias e imprescindíveis.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2001

Carlos Roberto Paiva
Presidente

Maurício Batista
Relator

Francisco Novaes F.º
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 01 | P

MENSAGEM Nº 026/01

Em, 19 de setembro de 2001.

Senhor Presidente.

De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 177, da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando, em anexo, alteração na previsão da alocação de recursos por órgãos e por tipo de desenvolvimento - **DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL** constante do **ANEXO I** do Plano Plurianual, encaminhado a essa Casa Legislativa através da Mensagem nº 015/01, e alteração no programa nº 113 constante da marca **CIDADE SAUDÁVEL- ANEXO II (fl. 07)**, da estrutura de **DESENVOLVIMENTO URBANO - ANEXO III (fl. 05)**, das **DESPESAS FINALISTAS - ANEXO IV (fl. 13)** e das **DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO V (fl. 40).**

Enviamos, ainda, mais cinco programas que serão enumerados de 156 a 160 para serem acrescidos ao **ANEXO V** (fls. 62 a 67) do citado Plano.

A razão que nos move é a de garantir alguns programas com um grau mais elástico de abrangências que facilitem a criação de determinados programas para as Leis Orçamentárias Anuais do período previsto pelo PPA- Plano Plurianual.

Como a LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal é muito recente sucessivas orientações são emanadas de órgãos fiscalizadores, tanto do Governo Federal, através da Secretaria do Tesouro Nacional, como do próprio TCE- Tribunal de Contas do Estado, provocados pelas novidades que acabam por impactarem as práticas contábeis e programáticas.

Convêm, portanto, que aprimoremos sempre que possível nossos instrumentos institucionais, como é o caso do PPA- Plano Plurianual, em processo de discussão nesse Legislativo.

Renovando os protestos de estima , respeito e consideração, colocamo-nos à disposição dessa Casa para esclarecimento de dúvidas que possam existir.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmº Sr.:
Gothardo Lopes Neto
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
NESTA

---

Ref.: Memorando nº 386/2001-SMP

...E" 24/09/01, 13:35

...ssinatura do Expediente

LIDO E APROVADO
24/9/01
SECRETÁRIO

# DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 à 2005 |
|---|---|---|---|
| SMG | 18.770.473,99 | 23.129.651,09 | 23.500.000,00 |
| SMP | 4.699.147,34 | 5.752.273,40 | 5.800.000,00 |
| SMF | 8.659.814,78 | 10.817.129,11 | 11.000.000,00 |
| SMA | 28.232.587,43 | 32.677.235,89 | 33.400.000,00 |
| PGM | 8.064.614,63 | 8.608.010,15 | 10.200.000,00 |
| EPD | 9.324.565,48 | 11.424.565,48 | 12.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 77.751.203,65** | **R$ 92.408.865,13** | **R$ 95.900.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3624 | FLS. 012 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 013 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 014 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 05 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 112 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 113 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 114 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 115 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 FLS. 016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 01F | P

# Função

## 04 - Administração

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 156 | Manutenção e Operacionalização. | Prover os diversos órgãos do município de recursos materiais e humanos para o bom desenvolvimento de suas funções | Promover a aquisição de materiais de consumo, materiais permanente; contratar outros encargos e serviços de terceiros. |
| 157 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 158 | Encargos com pessoal. | Equacionar o pagamento das despesas relacionadas a pessoal | - Contribuir para formação do patrimônio do servidor público - PASEP<br>- Garantir o pagamento dos inativos, pensionistas, de ajudas financeiras a estudantes, salários família e outras transferências a pessoas.<br>- Garantir a assistência médica hospitalar.<br>- Garantir a utilização do vale transporte. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 011 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 019 | P

# Função

## 01 - Legislativa

# *Sub Função*
# *031 – Ação Legislativa*

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 159 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 020 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 021 | P

# Função

## 28 - Encargos Especiais

# *Sub Função*
# *841 – Refinanciamento da Dívida Interna*

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **160** | Dívida Pùblica | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada, bem como manter em dia o pagamento da dívida já contratada.<br>Equacionar o pagamento dos precatórios judiciários.<br>Equacionar o pagamento das despesas do exercícios anteriores.<br>Equacionar o pagamento de indenizações e restituições. | Promover negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais e nem afetar a liquidação das dívidas já reconhecidas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 02 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

| LEI N.º | FLS. | |
|---|---|---|
| 3674 | 023 | P |

**REQUERIMENTO** [redacted]

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja apreciada, nesta reunião, o projeto de Lei capeado pela mensagem nº 015/01 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005" e mensagem nº 026/01 que capea emenda do Sr. Prefeito ao Plano Plurianual, em regime de urgência e preferência, de acordo com o inciso II do artigo 102 do RI e o artigo 104 e seus incisos.

**Sala Getúlio Vargas, 24 de setembro de 2001.**

EXTRA-SÚMULA

LIDO E APROVADO

24/9/01

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER Nº 302

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS

SOLICITANTE:

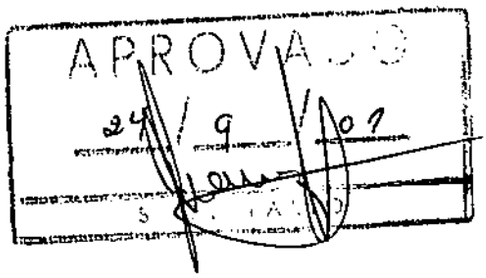
DOCUMENTO: MENSAGEM Nº 076/01

*PLANO PLURIANUAL*

SALA DAS COMISSÕES, 14/09/01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE
Divisão de Documentação e Arqu...

| LEI Nº | FLS. | |
|---|---|---|
| 3674 | 024 | P |


APPROVED
24/9/02

*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...

| LEI N.º | FLS. | |
|---|---|---|
| 3691 | 023 | P |

Em, 27 de setembro de 2001.

**Ofício nº P - 227/01**
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei à Sanção.**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à legislação em vigor, estamos encaminhando a V. Exª., para Sanção, o Projeto de Lei aprovado por esta Casa Legislativa na Sessão Extraordinária do dia 1º de outubro do corrente ano, conforme discriminado abaixo.

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 015/01 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o exercício de 2002 a 2005.

Sendo o que se apresenta ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Gothardo Lopes Netto**
**Presidente**

**Exmº. Sr.**
**Antonio Francisco Neto**
**DD. Prefeito Municipal**
**NESTA.**
**Amps.**

RECEBEMOS EM.
05/10/01
AS 09:20 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

| LEI N.º | FLS. | |
|---|---|---|
| 3674 | 06 | P |

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº MENSAGEM Nº 015/01 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

Encaminhada cópias aos Vereadores, CCD, comissões e C. Jurídica conforme Resolução nº 1241
Em: 7.01
Maria

LIDO
Em 02/1/2001
Secretário

Encaminhado cópias aos Vereadores CCD, comissões e C. Jurídica conforme Resolução nº 1241.
Em 13.7.01.
Maria

As Comissões de Just. Fin. Obras. Saúde, Agricul. Def. Cons. Def. U. Amb. e Cidadania.
Para Relatar.
V. Redonda, 02/8/01
Presidente

Comissão de Justiça
Recebi para parecer em: 08/08/01
Presidente

Comissão de Finanças
Recebi para parecer em: 09/08/01
Presidente

Comissão de Obras
Recebi para parecer em: 09/08/01
Presidente

Comissão de Saúde
Recebi para parecer em: 07/08/01
Presidente

Comissão de Agricultura
Recebi para parecer em: 13-08-01
Presidente

Comissão de Defesa do Consumidor
Recebi para parecer em: 14/8/01
Presidente

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Recebi para parecer em: 13.8.01
Presidente

Comissão de Cidadania
Recebi para parecer em: 08/08/01
Presidente

RETIRADO
p/ adiamento pelo Vereador Mauricio Batista
EM 04/9/01
SECRETÁRIO

10-9-01.

RETIRADO
p/ adiamento do discurso do Ver. Mauricio Bessa
EM 11/9/01
SECRETÁRIO

RETIRADO
p/ vistas do Vereador
Mauricio Pessoa
EM 13/9/01
SECRETÁRIO

p/ 24/9/01

APROVADO EM 1.ª VOTAÇÃO
EM 24/9/01
SECRETÁRIO

19 Vereadores presentes
por unanimidade.

APROVADO EM 2.ª VOTAÇÃO
EM 27/09/01
SECRETÁRIO

20 Vereadores presentes
por unanimidade

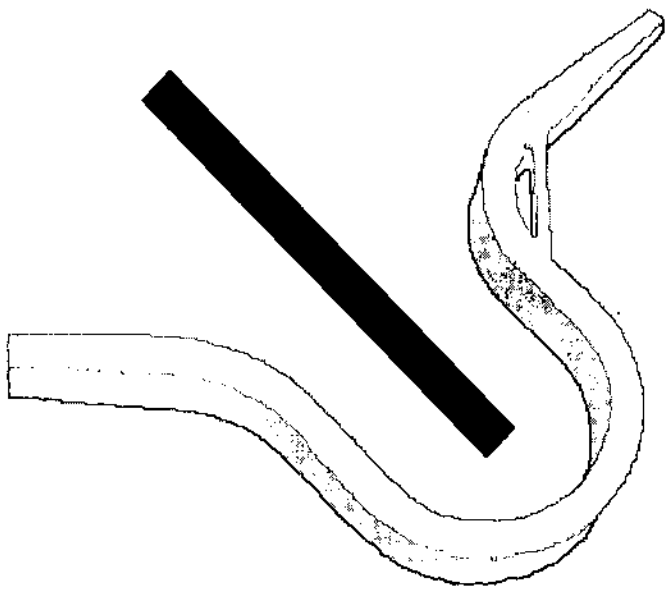
AO PREFEITO PARA sanção
OFÍCIO Nº 227/01 27/09/01
LEI MUNICIPAL Nº 3.674

Ca
DPA
Para arquivar
Em 22/11/01
RCP

RITA DE CÉSSIA CATTA PRETA C. MACHADO
Ag. Legislativo IV - Mat. 087

RECEBIDO EM 22/11/01

# Plano Plurianual 2002 / 2005



# Anexo I

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 027 | 8

# - Apresentação

# - Avaliação PPA 1998-2001

# - PPA 2002-2005 Metodologia e Projeções

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3084 | FLS. 02 | P

# Apresentação

O legislador constituinte elencou sabiamente entre os instrumentos de planejamento o Plano Plurianual, definindo a necessidade de ser estabelecida em lei as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Mesmo a recente Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas para finanças-públicas, não logrou disciplinar a confecção dos PPA's. No entanto, a carência de disciplina formal para a confecção de PPA's não deve ser entendida como um limitador e sim como um espaço aberto a criatividade, para se conceber instrumentos capazes de tornar o mais claro possível as intenções da administração pública frente aos desafios que lhe são inerentes, sendo o principal desafio, afastar ao máximo as incertezas no plano de suas ações.

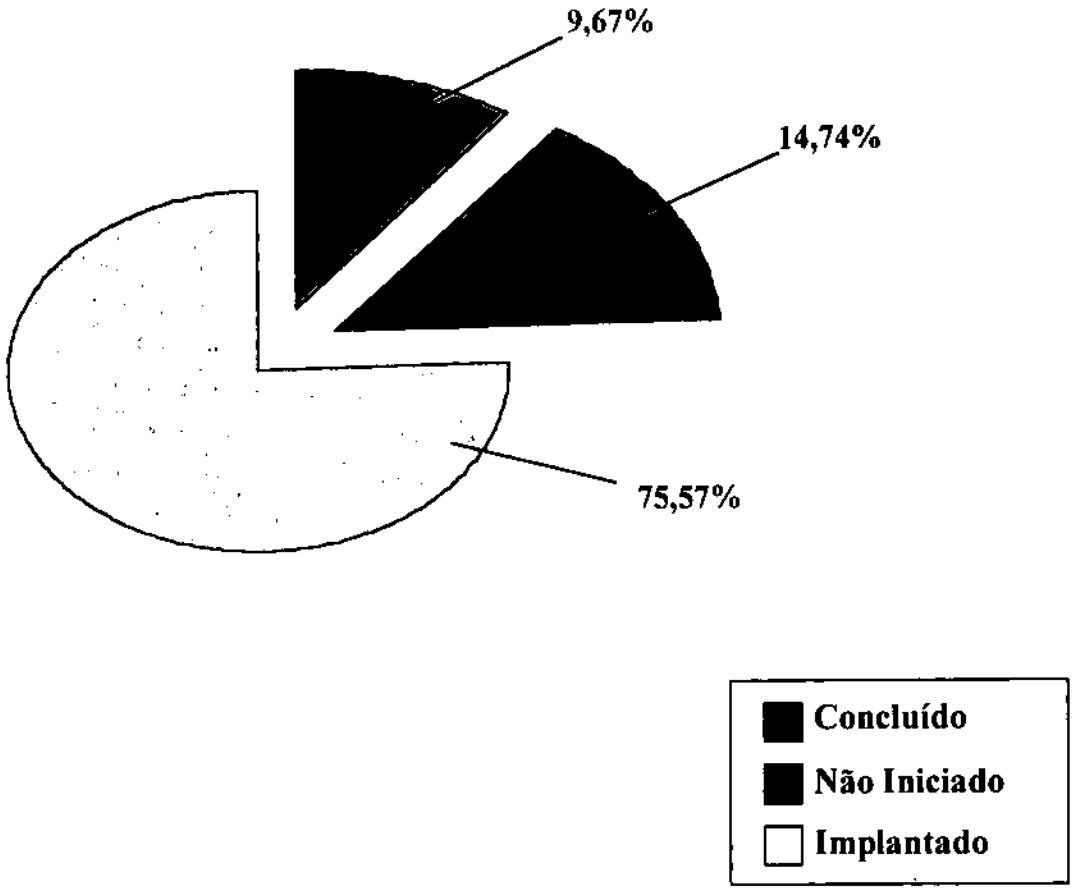
É desta maneira que a Administração Municipal de Volta Redonda institui o presente PPA, não só como instrumento de sinalização para o desempenho do governo, como também, a explicitação de uma abordagem estratégica sob a forma de marcas a serem alcançadas no lapso de tempo estipulado.

# Plano Plurianual 1998-2001

A guisa de análise do Plano Plurianual que se encerra neste exercício é necessário avaliar:

a) foi inovador ao elencar minudentemente todos os programas que estavam na perspectiva do governo e não só aqueles tradicionais que importassem em investimento;

b) isto permite que apresentemos agora uma avaliação das realizações como segue:




*Realização dos Programas do Plano Plurianual 1998-2001*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE
Divisão de Documentação e Arqui
LEI N.º 3674 | FLS. 029 | P

# *Avaliação dos Investimentos Previstos por Estruturas no Plano Plurianual 1998-2001*

| Estruturas | Previsto | Realizado até Maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 |
|---|---|---|---|
| **AMBIENTAL** | 154.000.000,00 | 86.553.484,44 | 99.585.195,31 |
| **EDUCACIONAL** | 124.000.000,00 | 199.923.384,78 | 229.591.902,06 |
| **ECONÔMICA** | 1.600.000,00 | 3.132.730,85 | 3.534.029,87 |
| **URBANA** | 60.100.000,00 | 91.926.093,72 | 108.478.092,11 |
| **ADMINISTRATIVA** | 242.900.000,00 | 116.777.233,28 | 139.616.111,12 |
| **LEGISLATIVA** | 37.200.000,00 | 25.825.775,39 | 29.845.623,35 |
| **TOTAL** | **R$ 619.800.000,00** | **R$ 524.138.702,46** | **R$ 610.650.953,82** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 080 | P

# Plano Plurianual 2002-2005

## *Avaliação de contexto*

A principal observação é quanto a eficácia do PPA 1998-2001 que foi capaz de mudar a cultura da administração pública, colocando o município de Volta Redonda em patamar de desenvolvimento mais elevado, sobretudo, no que diz respeito as qualidades do ambiente urbano, alcançando a totalidade do território municipal, associada a montante expressivo de recursos que foram devotados às ações no campo do desenvolvimento social, como pode ser constatado.

É indispensável manter para a quadra de 2002-2005 a mesma dinâmica de realizações:

a) numa ponta, com obras de manutenção do padrão urbano vigente, além da permanente busca por melhorias;

b) na outra ponta, uma focalização dos investimentos na área social, visando alcançar os grupos socialmente vulneráveis (mulheres, infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros) categorização adequada para abordagem social, bem como, atenção ao desenvolvimento do empreendedorismo e do micro-crédito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
DOC Nº 3674 FLS. 031

## *Elaboração dos Programas*

Numa primeira fase foram criados programas de interesses das diversas áreas de governo como subsídios à realização de uma jornada de seminários onde esses programas foram discutidos e aperfeiçoados.

Posteriormente, ainda como resultado da jornada de seminários, foram identificados os programas segundo suas correlações com as marcas estratégicas concebidas.

O elenco dos programas por marcas estratégicas facilitará a concepção de indicadores que permitirão a orientação da ação de governo quanto a sua eficácia na obtenção de impactos favoráveis sobre a qualidade de vida da população.

As marcas concebidas a que se subsumem os programas são as seguintes:

I - ***"Mais participação popular, mais obras"***
Esta marca visa abrigar todos os programas voltados para o cuidado com o território, além de garantir a permanência, como política adequada, da oitiva da população sob a metodologia do Orçamento Participativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 082 | P

II - *"Cidade Socialmente Justa"*

Esta marca visa abrigar os programas responsáveis pelo desenvolvimento social. O foco sobre o atendimento aos grupos socialmente vulneráveis é a clivagem inovadora e adequada para orientar a ação governamental no setor para o futuro imediato.

No nível de gestão espera-se pôr em prática um plano social de gestão compartilhada à medida que, dado o novo patamar das demandas do setor, a ação de governo deverá ganhar complexidade com a atuação necessariamente bem articulada, não só entre os diversos órgãos da área, como também, sua articulação com a sociedade organizada e o chamado terceiro setor, sobretudo, ONG's.

III - *"Cidade Saudável"*

Esta marca visa agrupar os programas que prometem impactos favoráveis na saúde da população e na qualidade do meio ambiente.

O município de Volta Redonda, que tem na sua área de saúde referência até no nível nacional, deve procurar agora a excelência, sobretudo, em questões do acolhimento pelo sistema daqueles que dele necessitam garantindo a máxima resolutividade.

Com relação às questões ambientais a orientação é pela busca de grandes investimentos através do ingresso de recursos externos e aplicações do

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 083

próprio tesouro em projetos, obras e programas de educação ambiental de modo a atender as exigências formuladas pela comunidade organizada, bem como , ampliar junto à população a consciência ambiental e garantir a sustentabilidade do nosso desenvolvimento.

IV - ***"Atendimento Virtual, Cidadania Real"***

Esta marca tem o único intuito de reunir os programas que colocarão as mais modernas tecnologias da informação à serviço do cidadão.

A administração pública municipal embora possua destacado aparelhamento de informática este, no entanto, privilegia a burocracia interna. A correção de rumo almejada é na direção da facilitação da vida do contribuinte e do cidadão, eximindo-o de uma excessiva dependência do ritmo imposto pelos procedimentos da administração, tão necessários para a segurança dos investimentos públicos mas que no entanto, não podem resultar em sacrifícios desmedidos. A fluidez e itensificação na comunicação entre a administração e o cidadão é componente indispensável para o alcance dos demais níveis de desenvolvimentos preconizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 034 | 8

## *Projeção dos recursos*

A tarefa mais ingente na propositura do Plano Plurianual é a do dimensionamento dos recursos. Talvez esta seja a razão pela resistência do legislador em disciplinar, com mais detalhe, uma metodologia para elaboração de planos plurianuais. Apesar da contenção dos níveis de inflação , do permanente ajuste fiscal imposto pela política nacional , ainda assim, prever cenários econômicos de médio e longo prazo, sobretudo para os governos municipais que possuem relativa governabilidade sobre a matéria comparados aos estados-membros e a união, se reveste de grande grau de incerteza. A projeção de recursos possível é aquela proveniente da análise dos três últimos exercícios, ou do último plano plurianual, o estabelecimento de médias aritiméticas e, com base nessas médias sua projeção para os anos seguintes, com o cuidado de garantir a transparência das intenções da administração quanto o direcionamento desses recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 030 | P

# *Programa de Natureza Administrativa Despesa de Corrente*
# *Memória de Cálculo*
# *Projeção para 2002-2005*

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 90.543.727,36 | 90.296.125,71 | 97.981.307,31 | 38.882.475,75 | 98.872.941,80 | 415.300.000,00 |
| FEVRE | 9.307.579,93 | 9.393.842,00 | 10.164.733,04 | 4.365.908,51 | 10.478.180,42 | 39.900.000,00 |
| FBG | 1.971.507,40 | 1.985.869,77 | 2.193.633,78 | 477.656,80 | 1.146.376,32 | 8.900.000,00 |
| SAH | 12.836.513,85 | 14.338.479,86 | 15.428.873,35 | 8.074.914,91 | 19.379.795,78 | 62.000.000,00 |
| IPPU | 1.365.967,18 | 1.437.375,47 | 1.491.738,86 | 500.000,00 | 1.200.000,00 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 984.190,69 | 1.055.272,06 | 1.354.990,30 | 579.171,99 | 1.390.012,78 | 4.700.000,00 |
| SAAE | 5.402.647,72 | 5.555.537,43 | 17.785.546,60 | 8.350.656,14 | 20.041.574,74 | 49.000.000,00 |
| FURBAN | 200.000,00 | 270.000,00 | 230.000,00 | 110.000,00 | 300.000,00 | 1.000.000,00 |
| FMS | 23.367.084,95 | 30.325.311,51 | 26.126.767,18 | 14.298.484,19 | 34.316.362,06 | 115.000.000,00 |
| FMAS | 356.306,25 | 415.073,71 | 1.247.360,23 | 486.600,71 | 1.167.841,70 | 3.500.000,00 |
| **Total** | **149.644.016,20** | **163.011.737,78** | **181.218.365,16** | **78.986.599,40** | **189.567.838,56** | **705.000.000,00** |

# *Programa de Natureza Finalista Despesa de Capital*
# *Memória de Cálculo*
# *Projeção para 2002-2005*

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 18.846.029,71 | 12.221.398,15 | 12.402.992,86 | 8.243.070,33 | 70.000.000,00 | 70.000.000,00 |
| FEVRE | 9.027,48 | 27.435,33 | 14.187,44 | 5.911,45 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| FBG | 18.204,99 | 10.106,16 | 13.041,99 | 5.434,20 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| SAH | - | - | - | - | - | - |
| IPPU | - | - | - | - | - | - |
| SUSER | 86.557,15 | 125.851,40 | 73.539,27 | 30.641,40 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| SAAE | 885.448,82 | 622.057,87 | 695.490,47 | 289.787,70 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| FURBAN | 3.508.490,87 | 8.208.850,26 | 7.443.414,51 | 2.970.730,40 | 27.000.000,00 | 27.000.000,00 |
| FMS | - | - | - | - | - | - |
| FMAS | - | - | - | - | - | - |
| **Total** | **23.353.759,02** | **21.215.699,17** | **20.642.666,54** | **11.545.575,48** | **20.579.628,19** | **100.700.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644
FLS. 096
P

## *Alocação dos Recursos*

Em face dos 155 programas concebidos para o PPA e, visando garantir a orientação inequívoca das ações de governo, bem como, garantir indicadores seguros para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta-se a alocação dos recursos de forma agregada indentificadas:

a) por marcas estratégicas;
b) por uma clivagem segundo três tipos de desenvolvimento;
c) por natureza das despesas, se de capital ou corrente;
d) por funções e sub-funções governo.

e) por órgãos gestores, ordenadores de despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 037 | P

# Previsão da alocação de recursos por órgãos para a realização dos programas estabelecidos para cada marca estratégica

## Mais Participação Popular, Mais Obras

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMO | 62.000.000,00 |
| FURBAN | 18.000.000,00 |
| SMSP | 50.000.000,00 |
| SUSER | 5.200.000,00 |
| TOTAL | R$ 135.200.000,00 |

## Cidade Socialmente Justa

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 6.000.000,00 |
| COHAB | 42.000.000,00 |
| SAAE | 4.000.000,00 |
| FBG | 9.000.000,00 |
| SME | 150.000.000,00 |
| SMC | 4.000.000,00 |
| FEVRE | 40.000.000,00 |
| FMAS | 3.500.000,00 |
| SMS | 6.000.000,00 |
| SAH | 6.000.000,00 |
| FMS | 15.000.000,00 |
| SMAC | 4.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 289.500.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R...
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 032 | P

# Cidade Saudável

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 4.000.000,00 |
| SMS | 32.600.000,00 |
| SAAE | 48.000.000,00 |
| COORDEMA | 5.500.000,00 |
| SAH | 56.000.000,00 |
| SMEL | 7.000.000,00 |
| FMS | 100.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 253.100.000,00 |

# Atendimento Virtual, Cidadania Real

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMP | 5.800.000,00 |
| SMF | 11.000.000,00 |
| SMA | 33.400.000,00 |
| EPD | 12.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 62.200.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 089 | P

# Previsão da alocação de recursos por órgãos e por tipo de Desenvolvimento

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 040 | P

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMS | 32.764.757,93 | 38.047.280,76 | 38.600.000,00 |
| SAH | 50.678.781,97 | 61.983.662,84 | 62.000.000,00 |
| FMS | 94.117.647,83 | 114.135.525,70 | 115.000.000,00 |
| SME | 120.534.764,43 | 145.299.463,17 | 150.000.000,00 |
| FEVRE | 33.288.625,22 | 39.409.173,22 | 40.000.000,00 |
| SMAC | 3.014.987,95 | 3.331.487,74 | 4.000.000,00 |
| FMAS | 2.505.340,90 | 3.186.581,89 | 3.500.000,00 |
| SMC | 3.168.816,94 | 3.933.552,53 | 4.000.000,00 |
| SMEL | 5.318.916,37 | 6.301.310,37 | 7.000.000,00 |
| FUNERÁRIA | 533.358,95 | 741.021,47 | 800.000,00 |
| FBG | 6.942.364,09 | 7.992.364,09 | 9.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 352.868.362,58** | **R$ 424.361.423,79** | **R$ 426.900.000,00** |

## DESENVOLVIMENTO URBANO

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMO | 51.871.507,81 | 61.923.802,44 | 62.000.000,00 |
| SMSP | 42.587.413,49 | 49.567.420,23 | 50.000.000,00 |
| FURBAN | 22.131.486,04 | 26.290.508,60 | 28.000.000,00 |
| IPPU | 4.795.081,51 | 5.495.081,51 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 4.290.214,26 | 5.143.953,01 | 5.200.000,00 |
| SAAE | 39.587.081,75 | 51.683.575,73 | 52.000.000,00 |
| COHAB | 35.324.360,12 | 42.279.689,97 | 42.500.000,00 |
| COORDEMA | 4.437.163,91 | 5.232.496,15 | 5.500.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 205.024.308,89** | **R$ 242.384.031,48** | **R$ 250.900.000,00** |

# DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 à 2005 |
|---|---|---|---|
| **SMG** | 18.770.473,99 | 23.129.651,09 | 23.500.000,00 |
| **SMP** | 4.699.147,34 | 5.752.273,40 | 5.800.000,00 |
| **SMF** | 8.659.814,78 | 10.817.129,11 | 11.000.000,00 |
| **SMA** | 28.232.587,43 | 32.677.235,89 | 33.400.000,00 |
| **PGM** | 8.064.614,63 | 8.608.010,15 | 10.200.000,00 |
| **EPD** | 9.324.565,48 | 11.424.565,48 | 12.000.000,00 |
| **CÂMARA** | 26.516.694,28 | 31.503.128,68 | 32.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 104.267.897,93** | **R$ 123.911.993,81** | **R$ 127.900.000,00** |

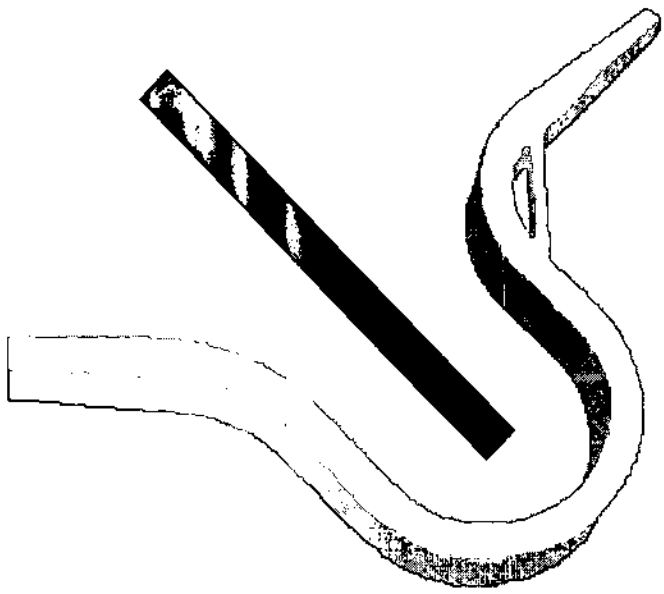
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 041 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 044 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



# Plano Plurianual
# 2002 / 2005



# Anexo II

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 043 | P

# Programas Elencados por Marcas Estratégicas

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 044 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Mais Participação Popular, Mais Obras

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 040 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 046 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS. 046 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.451 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 15.452 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver politica de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 25.452 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 25.452 | 3 – Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 25.452 | 4 – Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| 26.781 | 1- Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 043 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 049 | 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 000 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 051 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| **04.122** | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| **04.122** | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| **04.122** | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| **04.122** | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| **04.122** | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 052

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 053 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 054 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.244 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no municipio;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA [illegible]
Divisão de Documentação e Arq[illegible]
LEI N.º 3674 | FLS. 055 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 056 | 6

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 057 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 056 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 059 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 060 | P

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 061 | 9

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.451** | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| **16.482** | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 062 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **23.695** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| **23.695** | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **27.812** | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| **27.812** | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| **27.812** | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 063 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

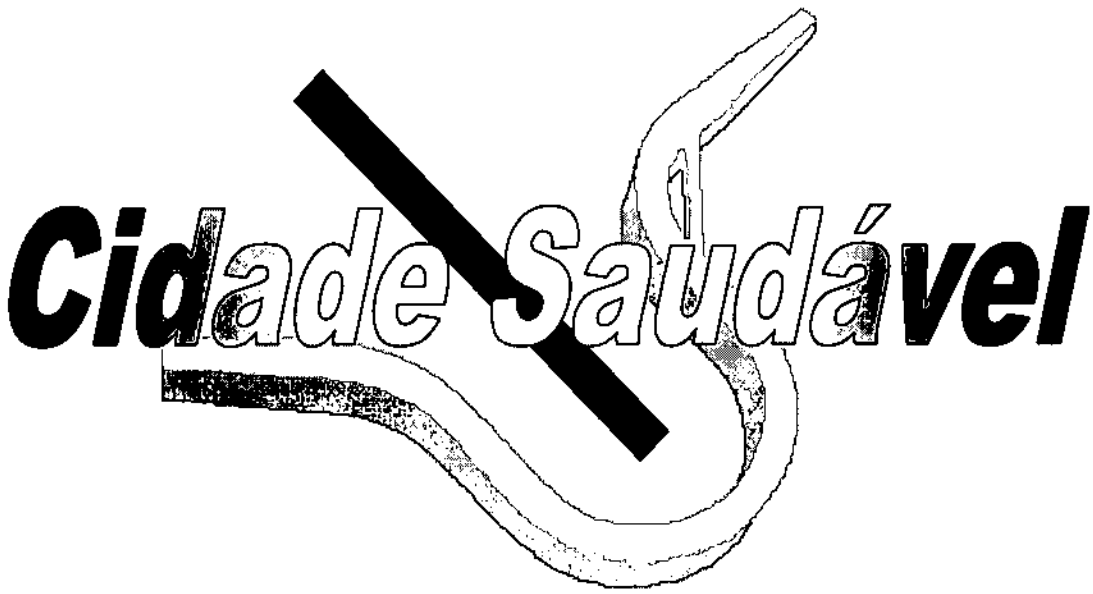
| LEI N.º | FLS. | |
|---|---|---|
| 3671 | 064 | P |

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 065 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 066 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 10.122 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 10.122 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 067 | 9

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.301** | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.302** | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| **10.302** | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 062 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| **10.302** | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| **10.302** | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| **10.302** | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 009 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| **10.302** | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| **10.302** | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| **10.302** | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| **12.122** | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| **12.122** | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| **13.392** | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 070 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população:<br>Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 061 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | I) Construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Aterrado, incluindo coletores, emissários de recalque e estações elevatórias;<br>II) Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Cidade Nova;<br>III) Construção de outra (s) Estação de Tratamento de Esgoto. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 012 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.541 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 18.541 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| 18.541 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| 18.541 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| 18.542 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 18.542 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arqu
LEI N.º 3674 | FLS. 063 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.542** | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| **18.542** | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| **18.542** | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| **18.542** | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| **18.543** | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| **18.543** | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| **18.543** | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3674 | FLS. 074 | 9

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.543** | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| **26.782** | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| **27.812** | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| **27.812** | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| **27.812** | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.813 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
BOI N.º 3674 | FLS. 070 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 076 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 01 | 8

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Atendimento Virtual, Cidadania Real

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RL.
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 078 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |
| **04.122** | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de divida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| **04.122** | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| **04.125** | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| **04.126** | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA [illegible]
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 069

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

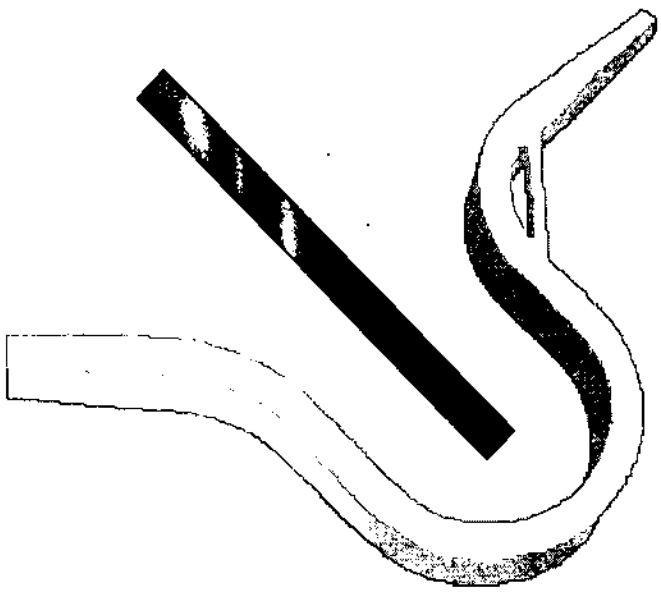
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 020 | 8

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 021 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



# Plano Plurianual
# 2002 / 2005



# Anexo III

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 092 | P

# Programas Elencados por Estruturas de Desenvolvimento

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 023 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

# Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 084 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 04.122 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| 04.122 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 04.122 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 08.122 | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| 08.241 | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 023 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos -- CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 016

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| **10.122** | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| **10.122** | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| **10.122** | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 037 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |
| 10.301 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar. | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 088 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.302 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 10.302 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 089 | 8

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 10.302 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| 10.302 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 10.302 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 090 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 09 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R.
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3614 | FLS. 09 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 023 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE V... R...
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS. 094 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **16.482** | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| **18.541** | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| **18.541** | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| **18.541** | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 095 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.542** | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| **18.542** | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| **18.542** | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| **27.812** | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 FLS. 096

CÂMARA [illegible] DE [illegible]
Divisão de Documentação e Arqu...o
LEI N.º 3674 | FLS. 097 | 1

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 092 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

# Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 099 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 06.183 | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 100 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 15.451 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 15.451 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 101 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 52 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | I) Construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Aterrado, incluindo coletores, emissários de recalque e estações elevatórias;<br>II) Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Cidade Nova;<br>III) Construção de outra (s) Estação de Tratamento de Esgoto. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 103 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 104 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.543** | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |
| **18.543** | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| **25.452** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de acesso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **25.452** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **25.452** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| **26.781** | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| **26.782** | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 105 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.813** | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 106 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3671 | FLS. 10 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

# Desenvolvimento Político-Institucional

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 102 | 0

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.031 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| 04.122 | Conselho Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 04.122 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 04.122 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| **04.125** | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| **04.126** | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| **04.126** | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq.
LEI N.º 3674 | FLS. 109 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação - Arq.
LEI N.º 3674 | FLS. 109 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. 110 P

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 111

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 15.452 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 23.695 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| 23.695 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **28.841** | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

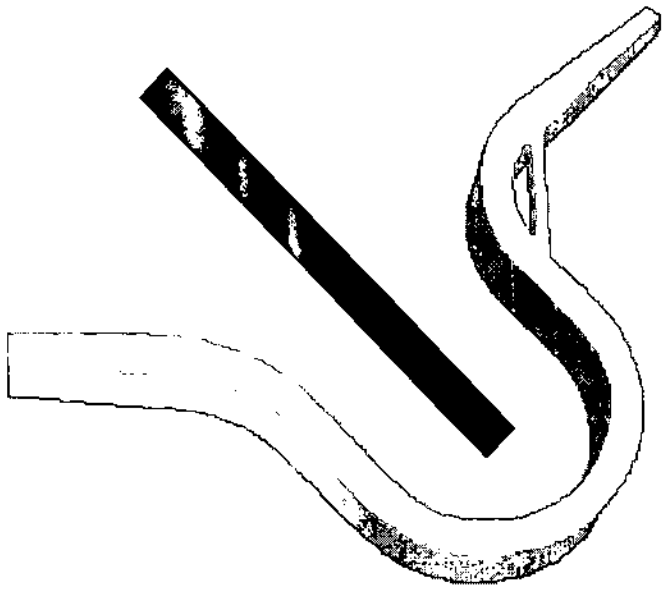
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3671 | FLS. 112 | 1

...AL DE VOLTA REDONDA
...ão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3674 | FLS. 113 | 1

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



# Plano Plurianual
# 2002 / 2005



# Anexo IV

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 114 | P

# Programas Elencados por Natureza da Despesa

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 116 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Programas Administrativos

## (Despesas Correntes)

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 116 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| **04.122** | Conselho Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| **04.122** | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| **04.122** | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| **04.122** | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| **04.122** | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| **04.122** | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 117 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| **04.126** | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 128 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 119 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |
| **10.122** | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município.<br>Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 120 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.301** | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| **11.334** | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| **11.334** | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| **12.122** | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
FLS.
3674 122 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **12.243** | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| **12.363** | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| **13.392** | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| **13.392** | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 122 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>a) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 18.541 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| 18.541 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 18.541 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda, capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 123 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| **18.542** | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| **18.542** | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| **18.542** | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| **18.543** | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| **18.543** | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| **18.543** | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 124 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **23.695** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| **23.695** | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| **24.722** | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| **26.782** | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |
| **27.812** | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| **27.812** | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 125 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros. II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos. II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 126 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 127 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Programas Finalistas

## (Despesas de Capital)

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **01.031** | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| **04.122** | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| **04.122** | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| **04.122** | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| **04.122** | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| **04.122** | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais. | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| **04.122** | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| **04.125** | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 122 | 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3684 | FLS. 129 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 130 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **10.122** | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| **10.122** | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| **10.122** | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| **10.122** | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| **10.122** | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| **10.122** | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| **10.122** | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| **10.122** | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| **10.302** | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| **10.302** | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| **10.302** | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| **10.302** | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| **10.302** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3624 | FLS. 131 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3624 FLS. 132 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| **10.302** | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| **10.302** | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS. 133 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.302** | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| **12.122** | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| **12.122** | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| **12.122** | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| **12.122** | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| **12.122** | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| **12.122** | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **12.122** | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| **12.122** | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| **12.122** | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| **12.361** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| **12.361** | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| **12.361** | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| **12.361** | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |

CÂMARA MUNICIPAL DE V...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3044 FLS. 134 P

Divisão de Documentação - Arq.
Nº 3674 FLS. 133

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **12.361** | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| **12.365** | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| **12.365** | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| **12.367** | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| **13.392** | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 136 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.452** | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| **15.452** | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 137 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 138 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |
| 16.482 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq
LEI N.º 3674 | FLS. 139 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | I) Construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Aterrado, incluindo coletores, emissários de recalque e estações elevatórias;<br>II) Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Cidade Nova;<br>III) Construção de outra (s) Estação de Tratamento de Esgoto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 140

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 141 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **25.452** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de acesso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **25.452** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **25.452** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| **26.781** | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |

Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 142

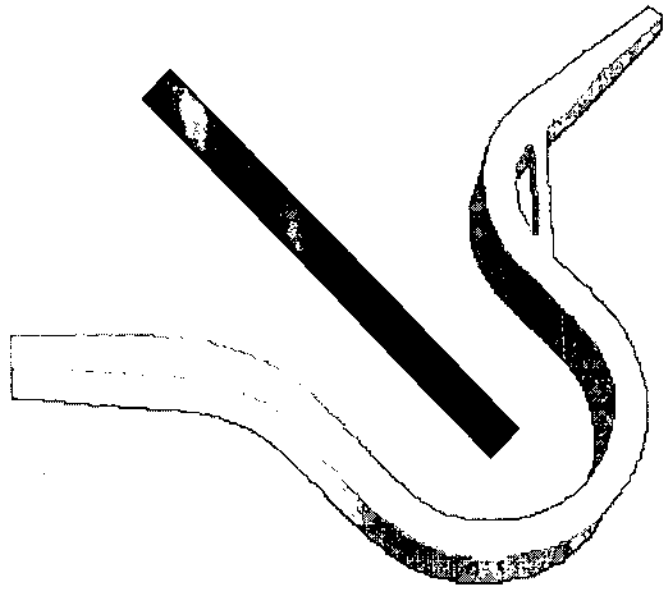
| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| **27.813** | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |
| **28.841** | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE[illegible]
Divisão de Documentação e Arqu[illegible]
LEI N.º 3674 | FLS. 163 | 8

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA



# Plano Plurianual
# 2002 / 2005



# Anexo V

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 144 | P

# Programas Elencados por Funções e Sub-Funções de Governo

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 165 | P

# Função

## 04 - Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 146 | P

# *Sub Função*
# *122 – Administração Geral*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 2 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 3 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 4 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 5 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 6 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 7 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 117 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 8 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 9 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 10 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| 11 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 12 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 13 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 161 | P

# Sub Função
## 125 – Normatização e Fiscalização

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 14 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

# Sub Função
## 126 – Tecnologia da Informação

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 149 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 16 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 17 | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| 18 | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |

# *Sub Função*
# *128 – Formação de Recursos Humanos*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 19 | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 120 | 8

# Função

## 06 - Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 151 | P

# *Sub Função*
# *183 – Informação e Inteligência*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **20** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 132 | P

# Função

## 08 - Assistência Social

Divisão do Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 158 | P

# *Sub Função*
# *122 – Administração Geral*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 21 | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |

# *Sub Função*
# *241 – Assistência ao Idoso*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 22 | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| 23 | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 | FLS. 154 | P

# Sub Função
# 242 – Assistência ao Portador

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 24 | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |

# Sub Função
# 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 25 | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| 26 | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| 27 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 153 | P

# Sub Função
# 244 – Assistência Comunitária

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 28 | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| 29 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| 30 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 31 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 32 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 33 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| 34 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 156 | 8

# Função

## 09 - Previdência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Protocolo e Arquivo
Folha Nº 3674 Rubrica 157 Fls. 1

# *Sub Função*
# *272 – Previdência do Regime Estatutário*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 35 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

3624 151 P

# Função

## 10 - Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 159 | 6

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 36 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 37 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 38 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 39 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 40 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 41 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3624 | FLS. 160 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 42 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 43 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 44 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

# *Sub Função*
# *301 – Atenção Básica*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 45 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 46 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |

# *Sub Função*
# *302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 47 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 48 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 163 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 49 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 50 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 51 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 52 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 53 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 54 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 55 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 162 | 8

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 56 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 57 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emérgência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 58 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 163 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 59 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 60 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| 61 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |

# *Sub Função*
# *304 – Vigilância Sanitária*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 62 | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

# *Sub Função*
# *306 – Alimentação e Nutrição*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 63 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 161 | P

# Função

## 11 - Trabalho

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 165 P

# *Sub Função*
# *334 – Fomento ao Trabalho*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 64 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 65 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |

3671 | 166 | P

# Função

## 12 - Educação

Fls. Nº 3676 Rubrica 167

# *Sub Função*
# *122 – Administração Geral*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 66 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 67 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 68 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 69 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 70 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| 71 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 72 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 73 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 162 | 8

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 74 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 75 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |

# *Sub Função*
# *243 – Assistência á Criança e ao Adolescente*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 76 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 169 | P

# *Sub Função*
# *361 – Ensino Fundamental*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **77** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| **78** | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| **79** | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| **80** | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| **81** | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 160 | P

# *Sub Função*
# *363 – Ensino Profissional*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 82 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

# *Sub Função*
# *365 – Educação Infantil*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 83 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 84 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 171 | P

# *Sub Função*
# *367 – Educação Especial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 85 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 172 | 9

# Função

## 13 - Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R.
Divisão de Documentação - Arq.
Fls. 174

# Sub Função
# 392 – Difusão Cultural

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 86 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 87 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 88 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 89 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 90 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 FLS. 176

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 91 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 92 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 93 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 94 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 95 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 175 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 96 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 97 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 98 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 156 | P

# Função

## 15 - Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 FLS. 177 9

# *Sub Função*
# *451 – Infra-Estrutura Urbana*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 99 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 100 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 101 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 173 | P

# *Sub Função*
# *452 – Serviços Urbanos*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **102** | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| **103** | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| **104** | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| **105** | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq
LEI N.º 3671 FLS. 119 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 106 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população:<br>Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 107 | 1 - Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 160 | P

# Função

## 16 - Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 321 | P

# Sub Função
# 482 – Habitação Urbana

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 108 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 122 | P

# Função

## 17 - Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 123 | P

# Sub Função
# 512 – Saneamento Básico Urbano

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 109 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | c) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>d) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>e) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como:<br>canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 110 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 111 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 121 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 112 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 113 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | I) Construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Aterrado, incluindo coletores, emissários de recalque e estações elevatórias;<br>II) Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Cidade Nova;<br>III) Construção de outra (s) Estação de Tratamento de Esgoto. |
| 114 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 115 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 185 | P

# Função

## 18 - Gestão Ambiental

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 186 | P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 117 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

# Sub Função
# 541 – Preservação e Conservação Ambiental

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 118 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 119 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 120 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 FLS. 187

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 121 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| 122 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |

# *Sub Função*
# *542 – Controle Ambiental*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 123 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 124 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| 125 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de
LEI N.º 3676 FLS. 181

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 126 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 127 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 128 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |

# *Sub Função*
# *543 – Recuperação de Áreas Degradadas*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 129 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 130 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 131 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 189 | 9

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 132 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R. J
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 8674 | FLS. 190 | 8

# Função

## 20 - Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R A
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 190 | P

# *Sub Função*
# *601– Promoção da Produção Vegetal*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 133 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3076 | FLS. 191 | P

# Função

## 22 - Indústria

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 192 | P

# *Sub Função*
# *661– Promoção Industrial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **134** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 143 | P

# Função

## 23 - Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 191 | 8

# *Sub Função*
# *695– Turismo*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 135 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| 136 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 193 | P

# Função

## 24 - Comunicações

CÂMARA MUNICIPAL DE Volta R
Divisão de Documentação e Arq
LEI N.º 3674 | FLS. 196 | P

# *Sub Função*
# *722 – Telecomunicações*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 137 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 147 | 1

# Função

## 25 - Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Protocolo
SUB Nº 3676 FLS. 193

# *Sub Função*
# *752 – Energia Elétrica*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **138** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de acesso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **139** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **140** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |

CÂMARA MUNICIPAL DE V... : ...DA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 199 | P

# Função

## 26 - Transporte

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 100 | 9

# *Sub Função*
# *781 – Transporte Aéreo*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 141 | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo: Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |

# *Sub Função*
# *782 – Transporte Aéreo*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 142 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 143 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
N.S.
36 Fl. 201 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **144** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **145** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **146** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **147** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **148** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **149** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3616 | FLS. 302 | 8

# Função

## 27 - Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 203 | P

# *Sub Função*
# *811 – Desporto de Rendimento*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 149 | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |

# *Sub Função*
# *812 – Desporto Comunitário*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 150 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| 151 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |
| 152 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3671 | FLS. 204 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 153 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 154 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

# *Sub Função*
# *813 – Lazer*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 155 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N. 3676 | FLS 205 | P

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

**LEI MUNICIPAL Nº 3.674**

* REDAÇÃO FINAL

## Redação Final

### Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01

# Plano Plurianual 2002/2005

Câmara Mun...
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 | Fls. 206 | P

**Redação Final ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 015/01**

**Ementa:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º -** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005 constituído de 155 programas demonstrados nos anexos desta lei.

**Parágrafo único -** O Plano Plurianual será executado nos termos das leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual de cada exercício.

**Art. 2º -** O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do governo municipal:

I - Promover o desenvolvimento social e econômico da população, focalizando as ações de governo no atendimento dos grupos sociais vulneráveis com políticas de gênero, para a infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros, bem como, política de apoio ao micro-crédito e ao empreendedorismo;

II - Garantir à população de baixa renda, em situação de risco social, acesso a habitação;

III - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades de saúde e reorganização geral do sistema em seus aspectos materiais e humanos, garantindo ao usuário o pronto acolhimento, a qualidade do atendimento e maior resolutividade, com impacto favorável na qualidade de vida da população;

IV - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando o aumento do número de vagas e a melhoria do ambiente para o ensino e aprendizagem;

V - Promover as obras necessárias à manutenção do território, bem como, buscar permanentemente, através da elaboração de projetos e execução de obras, a requalificação do ambiente urbano;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 207 | P



**VI -** Integrar as ações de saneamento e saúde com a promoção de uma consciência ambiental através de processo participativo de educação, na busca por uma cidade saudável;

**VII -** Reorganizar os procedimentos da administração pública municipal para permitir a utilização de tecnologia da informação voltada para a prestação de serviços ao cidadão;

**VIII -** Integrar programas municipais com os do Governo do Estado e Governo Federal;

**Art. 3º -** O presente Plano Plurianual apresenta no anexo I as avaliações, projeções e metodologias adotadas na sua elaboração.

**Art. 4º -** O presente Plano Plurianual prevê como objetivos estratégicos o alcance das seguintes marcas:

**I -** *"Mais participação popular, mais obras";*
**II -** *"Cidade Socialmente Justa";*
**III -** *"Cidade Saudável";*
**IV -** *"Atendimento Virtual, Cidadania Real";*

**Parágrafo único -** Para o alcance desses objetivos estratégicos, são identificados no anexo II os programas correlacionados às marcas citadas neste artigo.

**Art. 5º** O presente Plano Plurianual, visando orientar as ações de governo quanto a sua eficácia na promoção do desenvolvimento, demonstra seus programas no anexo III nas seguinte categorias:

**I -** Programas promotores do desenvolvimento social;
**II -** Programas promotores do desenvolvimento urbano;
**III -** Programas promotores do desenvolvimento político-institucional.

**Art. 6º -** O presente Plano Plurianual, visando orientar o dispêndio público para fins de elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta no anexo IV, os programas de natureza finalista, que correrão por conta das despesas de capital e os de natureza administrativa que correrão por conta das despesas correntes.

**Art. 7º -** O presente Plano Plurianual apresenta, no anexo V, os programas classificados por funções de governo conforme determina a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Estado do Orçamento e Gestão.

**Redação Final ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 015/01** **- 03 -**

**Art. 8º -** O presente Plano Plurianual poderá, mediante lei, ser modificado sempre que for necessária a reavaliação das ações de governo no cumprimento das diretrizes estabelecidas.

**Art. 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2001.

**Carlos Roberto Paiva**
Presidente

**Maurício Batista**
Relator

**Francisco Novaes Filho**
Membro

Mens. nº 015/01
Autor: Prefeito Municipal
Amps.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 202 | P

**Redação Final**

**Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01**

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 209 | D

# Apresentação

O legislador constituinte elencou sabiamente entre os instrumentos de planejamento o Plano Plurianual, definindo a necessidade de ser estabelecida em lei as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Mesmo a recente Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas para finanças-públicas, não logrou disciplinar a confecção dos PPA's. No entanto, a carência de disciplina formal para a confecção de PPA's não deve ser entendida como um limitador e sim como um espaço aberto a criatividade, para se conceber instrumentos capazes de tornar o mais claro possível as intenções da administração pública frente aos desafios que lhe são inerentes, sendo o principal desafio, afastar ao máximo as incertezas no plano de suas ações.

É desta maneira que a Administração Municipal de Volta Redonda institui o presente PPA, não só como instrumento de sinalização para o desempenho do governo, como também, a explicitação de uma abordagem estratégica sob a forma de marcas a serem alcançadas no lapso de tempo estipulado.

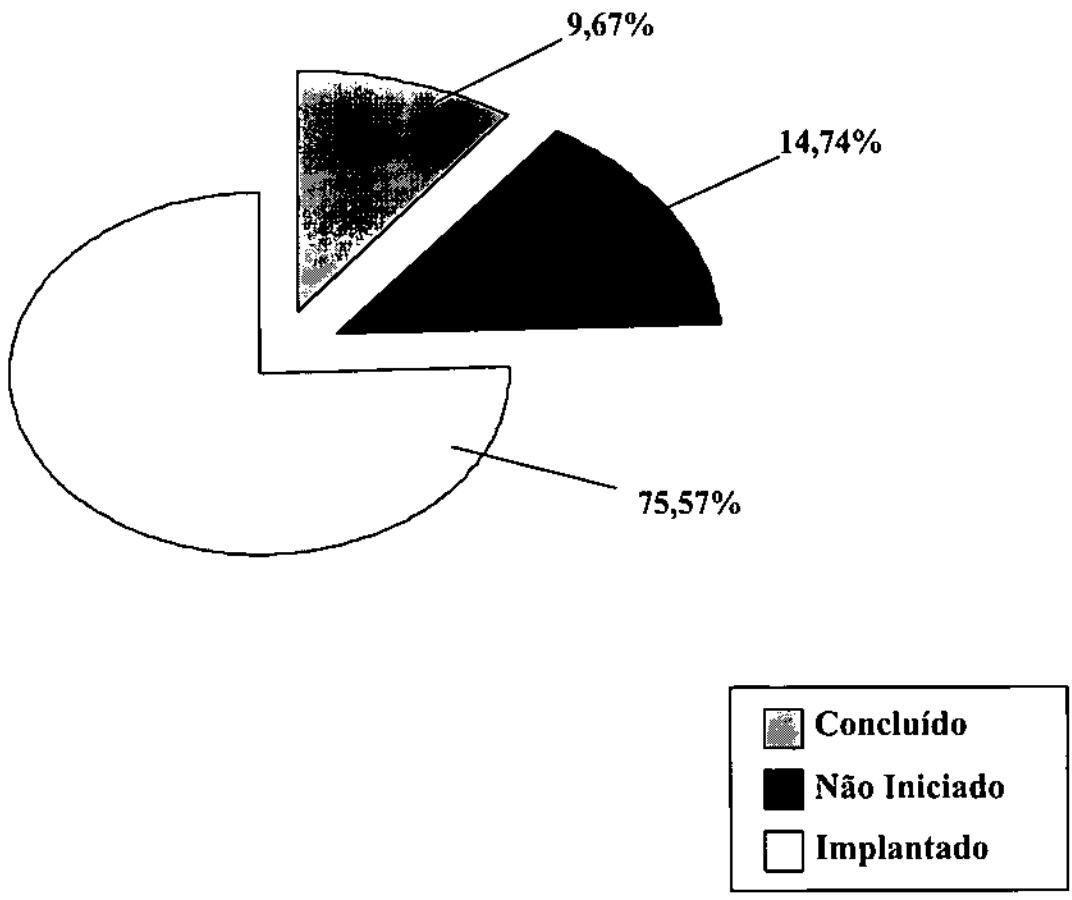
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 220 | P

# Plano Plurianual 1998-2001

A guisa de análise do Plano Plurianual que se encerra neste exercício é necessário avaliar:

a) foi inovador ao elencar minudentemente todos os programas que estavam na perspectiva do governo e não só aqueles tradicionais que importassem em investimento;

b) isto permite que apresentemos agora uma avaliação das realizações como segue:




*Realização dos Programas do Plano Plurianual 1998-2001*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 011 | P

# Avaliação dos Investimentos Previstos por Estruturas no Plano Plurianual 1998-2001

| Estruturas | Previsto | Realizado até Maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 |
|---|---|---|---|
| AMBIENTAL | 154.000.000,00 | 86.553.484,44 | 99.585.195,31 |
| EDUCACIONAL | 124.000.000,00 | 199.923.384,78 | 229.591.902,06 |
| ECONÔMICA | 1.600.000,00 | 3.132.730,85 | 3.534.029,87 |
| URBANA | 60.100.000,00 | 91.926.093,72 | 108.478.092,11 |
| ADMINISTRATIVA | 242.900.000,00 | 116.777.233,28 | 139.616.111,12 |
| LEGISLATIVA | 37.200.000,00 | 25.825.775,39 | 29.845.623,35 |
| **TOTAL** | **R$ 619.800.000,00** | **R$ 524.138.702,46** | **R$ 610.650.953,82** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3644 | FLS. 212 | P

# Plano Plurianual 2002-2005

## *Avaliação de contexto*

A principal observação é quanto a eficácia do PPA 1998-2001 que foi capaz de mudar a cultura da administração pública, colocando o município de Volta Redonda em patamar de desenvolvimento mais elevado, sobretudo, no que diz respeito as qualidades do ambiente urbano, alcançando a totalidade do território municipal, associada a montante expressivo de recursos que foram devotados às ações no campo do desenvolvimento social, como pode ser constatado.

É indispensável manter para a quadra de 2002-2005 a mesma dinâmica de realizações:

a) numa ponta, com obras de manutenção do padrão urbano vigente, além da permanente busca por melhorias;

b) na outra ponta, uma focalização dos investimentos na área social, visando alcançar os grupos socialmente vulneráveis (mulheres, infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros) categorização adequada para abordagem social, bem como, atenção ao desenvolvimento do empreendedorismo e do micro-crédito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq.
LEI N.º 3644 FLS. 212 P

*Elaboração dos Programas*

Numa primeira fase foram criados programas de interesses das diversas áreas de governo como subsídios à realização de uma jornada de seminários onde esses programas foram discutidos e aperfeiçoados.

Posteriormente, ainda como resultado da jornada de seminários, foram identificados os programas segundo suas correlações com as marcas estratégicas concebidas.

O elenco dos programas por marcas estratégicas facilitará a concepção de indicadores que permitirão a orientação da ação de governo quanto a sua eficácia na obtenção de impactos favoráveis sobre a qualidade de vida da população.

As marcas concebidas a que se subsumem os programas são as seguintes:

I - ***"Mais participação popular, mais obras"***
Esta marca visa abrigar todos os programas voltados para o cuidado com o território, além de garantir a permanência, como política adequada, da oitiva da população sob a metodologia do Orçamento Participativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 213 | P

CÂMARA M...
Divisão de Documentação ... Arquivo
LEI N.º ...
3644 | 214 | P

II - *"Cidade Socialmente Justa"*

Esta marca visa abrigar os programas responsáveis pelo desenvolvimento social. O foco sobre o atendimento aos grupos socialmente vulneráveis é a clivagem inovadora e adequada para orientar a ação governamental no setor para o futuro imediato.

No nível de gestão espera-se pôr em prática um plano social de gestão compartilhada à medida que, dado o novo patamar das demandas do setor, a ação de governo deverá ganhar complexidade com a atuação necessariamente bem articulada, não só entre os diversos órgãos da área, como também, sua articulação com a sociedade organizada e o chamado terceiro setor, sobretudo, ONG's.

III - *"Cidade Saudável"*

Esta marca visa agrupar os programas que prometem impactos favoráveis na saúde da população e na qualidade do meio ambiente.

O município de Volta Redonda, que tem na sua área de saúde referência até no nível nacional, deve procurar agora a excelência, sobretudo, em questões do acolhimento pelo sistema daqueles que dele necessitam garantindo a máxima resolutividade.

Com relação às questões ambientais a orientação é pela busca de grandes investimentos através do ingresso de recursos externos e aplicações do

próprio tesouro em projetos, obras e programas de educação ambiental de modo a atender as exigências formuladas pela comunidade organizada, bem como , ampliar junto à população a consciência ambiental e garantir a sustentabilidade do nosso desenvolvimento.

IV - *"Atendimento Virtual, Cidadania Real"*

Esta marca tem o único intuito de reunir os programas que colocarão as mais modernas tecnologias da informação à serviço do cidadão.

A administração pública municipal embora possua destacado aparelhamento de informática este, no entanto, privilegia a burocracia interna. A correção de rumo almejada é na direção da facilitação da vida do contribuinte e do cidadão, eximindo-o de uma excessiva dependência do ritmo imposto pelos procedimentos da administração, tão necessários para a segurança dos investimentos públicos mas que no entanto, não podem resultar em sacrifícios desmedidos. A fluidez e itensificação na comunicação entre a administração e o cidadão é componente indispensável para o alcance dos demais níveis de desenvolvimentos preconizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 215 | P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 216 | P

## *Projeção dos recursos*

A tarefa mais ingente na propositura do Plano Plurianual é a do dimensionamento dos recursos. Talvez esta seja a razão pela resistência do legislador em disciplinar, com mais detalhe, uma metodologia para elaboração de planos plurianuais. Apesar da contenção dos níveis de inflação , do permanente ajuste fiscal imposto pela política nacional , ainda assim, prever cenários econômicos de médio e longo prazo, sobretudo para os governos municipais que possuem relativa governabilidade sobre a matéria comparados aos estados-membros e a união, se reveste de grande grau de incerteza. A projeção de recursos possível é aquela proveniente da análise dos três últimos exercícios, ou do último plano plurianual, o estabelecimento de médias aritiméticas e, com base nessas médias sua projeção para os anos seguintes, com o cuidado de garantir a transparência das intenções da administração quanto o direcionamento desses recursos.

# Programa de Natureza Administrativa Despesa de Corrente
## Memória de Cálculo
## Projeção para 2002-2005

Câmara Mun. de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arq.
LEI N.º 3644 | FLS. 21 | P

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 90.543.727,36 | 90.296.125,71 | 97.981.307,31 | 38.882.475,75 | 98.872.941,80 | 415.300.000,00 |
| FEVRE | 9.307.579,93 | 9.393.842,00 | 10.164.733,04 | 4.365.908,51 | 10.478.180,42 | 39.900.000,00 |
| FBG | 1.971.507,40 | 1.985.869,77 | 2.193.633,78 | 477.656,80 | 1.146.376,32 | 8.900.000,00 |
| SAH | 12.836.513,85 | 14.338.479,86 | 15.428.873,35 | 8.074.914,91 | 19.379.795,78 | 62.000.000,00 |
| IPPU | 1.365.967,18 | 1.437.375,47 | 1.491.738,86 | 500.000,00 | 1.200.000,00 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 984.190,69 | 1.055.272,06 | 1.354.990,30 | 579.171,99 | 1.390.012,78 | 4.700.000,00 |
| SAAE | 5.402.647,72 | 5.555.537,43 | 17.785.546,60 | 8.350.656,14 | 20.041.574,74 | 49.000.000,00 |
| FURBAN | 200.000,00 | 270.000,00 | 230.000,00 | 110.000,00 | 300.000,00 | 1.000.000,00 |
| FMS | 23.367.084,95 | 30.325.311,51 | 26.126.767,18 | 14.298.484,19 | 34.316.362,06 | 115.000.000,00 |
| FMAS | 356.306,25 | 415.073,71 | 1.247.360,23 | 486.600,71 | 1.167.841,70 | 3.500.000,00 |
| **Total** | **149.644.016,20** | **163.011.737,78** | **181.218.365,16** | **78.986.599,40** | **189.567.838,56** | **705.000.000,00** |

# Programa de Natureza Finalista Despesa de Capital
## Memória de Cálculo
## Projeção para 2002-2005

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 18.846.029,71 | 12.221.398,15 | 12.402.992,86 | 8.243.070,33 | 70.000.000,00 | 70.000.000,00 |
| FEVRE | 9.027,48 | 27.435,33 | 14.187,44 | 5.911,45 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| FBG | 18.204,99 | 10.106,16 | 13.041,99 | 5.434,20 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| SAH | - | - | - | - | - | - |
| IPPU | - | - | - | - | - | - |
| SUSER | 86.557,15 | 125.851,40 | 73.539,27 | 30.641,40 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| SAAE | 885.448,82 | 622.057,87 | 695.490,47 | 289.787,70 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| FURBAN | 3.508.490,87 | 8.208.850,26 | 7.443.414,51 | 2.970.730,40 | 27.000.000,00 | 27.000.000,00 |
| FMS | - | - | - | - | - | - |
| FMAS | - | - | - | - | - | - |
| **Total** | **23.353.759,02** | **21.215.699,17** | **20.642.666,54** | **11.545.575,48** | **20.579.628,19** | **100.700.000,00** |

CÂMARA [illegible]
Divisão de [illegible] e Arquivo
3671 | 218 | P

## *Alocação dos Recursos*

Em face dos 155 programas concebidos para o PPA e, visando garantir a orientação inequívoca das ações de governo, bem como, garantir indicadores seguros para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta-se a alocação dos recursos de forma agregada indentificadas:

a) por marcas estratégicas;
b) por uma clivagem segundo três tipos de desenvolvimento;
c) por natureza das despesas, se de capital ou corrente;
d) por funções e sub-funções governo.

e) por órgãos gestores, ordenadores de despesa.

# Previsão da alocação de recursos por órgãos para a realização dos programas estabelecidos para cada marca estratégica

## Mais Participação Popular, Mais Obras

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMO | 62.000.000,00 |
| FURBAN | 18.000.000,00 |
| SMSP | 50.000.000,00 |
| SUSER | 5.200.000,00 |
| TOTAL | R$ 135.200.000,00 |

## Cidade Socialmente Justa

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 6.000.000,00 |
| COHAB | 42.000.000,00 |
| SAAE | 4.000.000,00 |
| FBG | 9.000.000,00 |
| SME | 150.000.000,00 |
| SMC | 4.000.000,00 |
| FEVRE | 40.000.000,00 |
| FMAS | 3.500.000,00 |
| SMS | 6.000.000,00 |
| SAH | 6.000.000,00 |
| FMS | 15.000.000,00 |
| SMAC | 4.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 289.500.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 214 | P

# Cidade Saudável

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 4.000.000,00 |
| SMS | 32.600.000,00 |
| SAAE | 48.000.000,00 |
| COORDEMA | 5.500.000,00 |
| SAH | 56.000.000,00 |
| SMEL | 7.000.000,00 |
| FMS | 100.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 253.100.000,00 |

# Atendimento Virtual, Cidadania Real

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMP | 5.800.000,00 |
| SMF | 11.000.000,00 |
| SMA | 33.400.000,00 |
| EPD | 12.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 62.200.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3681
FLS. 20
P

# Previsão da alocação de recursos por órgãos e por tipo de Desenvolvimento

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3691 | FLS. 221 | P

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMS | 32.764.757,93 | 38.047.280,76 | 38.600.000,00 |
| SAH | 50.678.781,97 | 61.983.662,84 | 62.000.000,00 |
| FMS | 94.117.647,83 | 114.135.525,70 | 115.000.000,00 |
| SME | 120.534.764,43 | 145.299.463,17 | 150.000.000,00 |
| FEVRE | 33.288.625,22 | 39.409.173,22 | 40.000.000,00 |
| SMAC | 3.014.987,95 | 3.331.487,74 | 4.000.000,00 |
| FMAS | 2.505.340,90 | 3.186.581,89 | 3.500.000,00 |
| SMC | 3.168.816,94 | 3.933.552,53 | 4.000.000,00 |
| SMEL | 5.318.916,37 | 6.301.310,37 | 7.000.000,00 |
| FUNERÁRIA | 533.358,95 | 741.021,47 | 800.000,00 |
| FBG | 6.942.364,09 | 7.992.364,09 | 9.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 352.868.362,58** | **R$ 424.361.423,79** | **R$ 426.900.000,00** |

## DESENVOLVIMENTO URBANO

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMO | 51.871.507,81 | 61.923.802,44 | 62.000.000,00 |
| SMSP | 42.587.413,49 | 49.567.420,23 | 50.000.000,00 |
| FURBAN | 22.131.486,04 | 26.290.508,60 | 28.000.000,00 |
| IPPU | 4.795.081,51 | 5.495.081,51 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 4.290.214,26 | 5.143.953,01 | 5.200.000,00 |
| SAAE | 39.587.081,75 | 51.683.575,73 | 52.000.000,00 |
| COHAB | 35.324.360,12 | 42.279.689,97 | 42.500.000,00 |
| COORDEMA | 4.437.163,91 | 5.232.496,15 | 5.500.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 205.024.308,89** | **R$ 242.384.031,48** | **R$ 250.900.000,00** |

# DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 à 2005 |
|---|---|---|---|
| **SMG** | 18.770.473,99 | 23.129.651,09 | 23.500.000,00 |
| **SMP** | 4.699.147,34 | 5.752.273,40 | 5.800.000,00 |
| **SMF** | 8.659.814,78 | 10.817.129,11 | 11.000.000,00 |
| **SMA** | 28.232.587,43 | 32.677.235,89 | 33.400.000,00 |
| **PGM** | 8.064.614,63 | 8.608.010,15 | 10.200.000,00 |
| **EPD** | 9.324.565,48 | 11.424.565,48 | 12.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 77.751.203,65** | **R$ 92.408.865,13** | **R$ 95.900.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3611 | FLS. 222 | 8

**Redação Final**

**Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01**

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 113 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arquivo
LEI N.º 3691 | FLS. 226 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |

CÂMARA [illegible]
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3644 FLS. 225 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.451 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 15.452 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 226 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 25.452 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de acesso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 25.452 | 3 – Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 25.452 | 4 – Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| 26.781 | 1- Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

Divisão de Documentação e Arquivo
N. 3684 FLS. 224

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |

Divisão de Documentação e Arquivo
FLS.
3674 227 P

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 229 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 04.122 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| 04.122 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 04.122 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 04.122 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| 04.122 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |

CÂMARA ... Divisão de Documentação ... Arq...
LEI N.º 3644 FLS. 230 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 231 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.243 | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| 08.243 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| 08.244 | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| 08.244 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| 08.244 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 08.244 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 08.244 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 08.244 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 232 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| **10.122** | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 | FLS. 233 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 234 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **12.122** | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| **12.122** | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| **12.122** | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| **12.243** | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| **12.361** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| **12.361** | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| **12.361** | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. - RJ
Divisão de Documentação - Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 235 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 236 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3684 | FLS. 237 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
REG. Nº 3674 Fls. 232 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.451** | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| **16.482** | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
FLS. 239

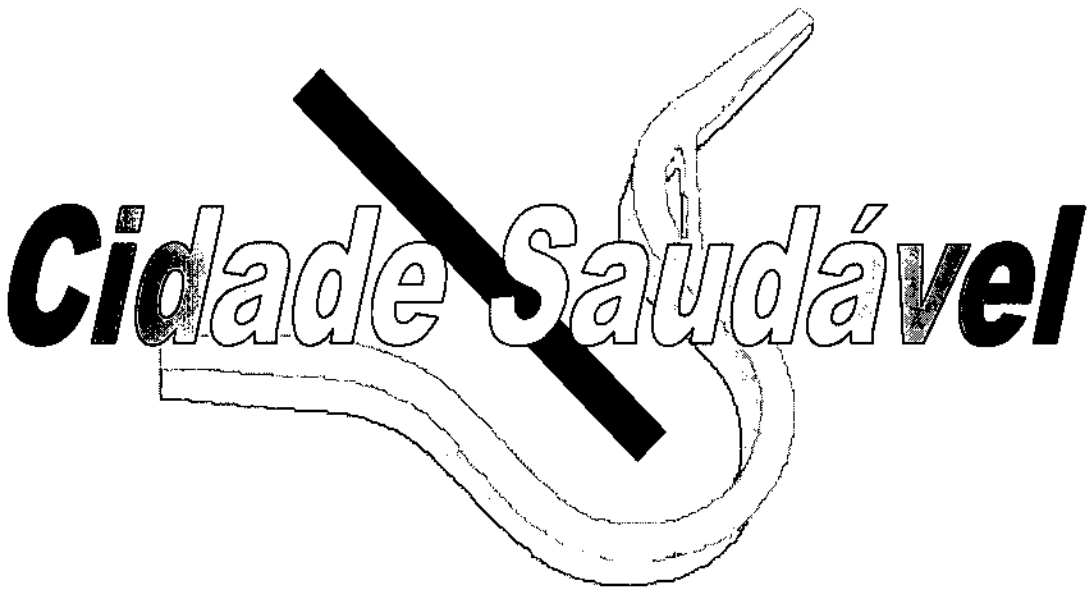
| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **23.695** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| **23.695** | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **27.812** | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| **27.812** | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| **27.812** | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 260 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS. 241 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arquivo
LEI Nº 3644 | FLS. 242 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.122** | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| **10.122** | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| **10.122** | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| **10.122** | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| **10.122** | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| **10.122** | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| **10.122** | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| **10.122** | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| **10.122** | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3644 FLS. 263

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.301** | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.302** | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| **10.302** | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3671 | FLS. 266 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |

Câmara Municipal
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3677 FLS. 265

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| **10.302** | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| **10.302** | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| **10.302** | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| **12.122** | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| **12.122** | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| **13.392** | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

3674 216

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população:<br>Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |

3674 26 7 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>III) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq.
LEI Nº 3674 FLS 44 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.541** | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| **18.541** | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| **18.541** | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| **18.541** | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| **18.542** | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| **18.542** | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 249

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 18.543 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3674 FLS 150

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| 26.782 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.
3674 | 251

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.813 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644
FLS. 152
P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Atendimento Virtual, Cidadania Real

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 123 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.126 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |
| 04.122 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 04.122 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| 04.125 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| 04.126 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |

LEI Nº 3674 FLS. 254

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 233 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 036 P

**Redação Final**

**Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01**

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3644 | FLS. 257 | P

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 258 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| **04.122** | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| **04.122** | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| **04.122** | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 259 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |

Divisão de Documentação
FLS.
3614 160

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| **10.122** | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| **10.122** | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| **10.122** | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 261 | 1

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |
| 10.301 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar. | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 262 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.302 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 10.302 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 263

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oximetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 10.302 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| 10.302 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 10.302 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 164 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 FLS 265

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

CÂMARA ... DE ...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 266 | 8

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 267 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 262 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 16.482 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| 18.541 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| 18.541 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 18.541 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| 18.541 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 264 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.542 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 18.542 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 20.601 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| 22.661 | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| 27.811 | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades. II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| 27.812 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
DGI N.º 3674 FLS. 280 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
DOC. Nº 3671 FLS. 271

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE PROTOCOLO
3674 272 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **13.392** | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| **13.392** | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| **13.392** | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 213 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 15.451 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 15.451 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projctos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | F.S. | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 214 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3644 | FLS. 215 | P

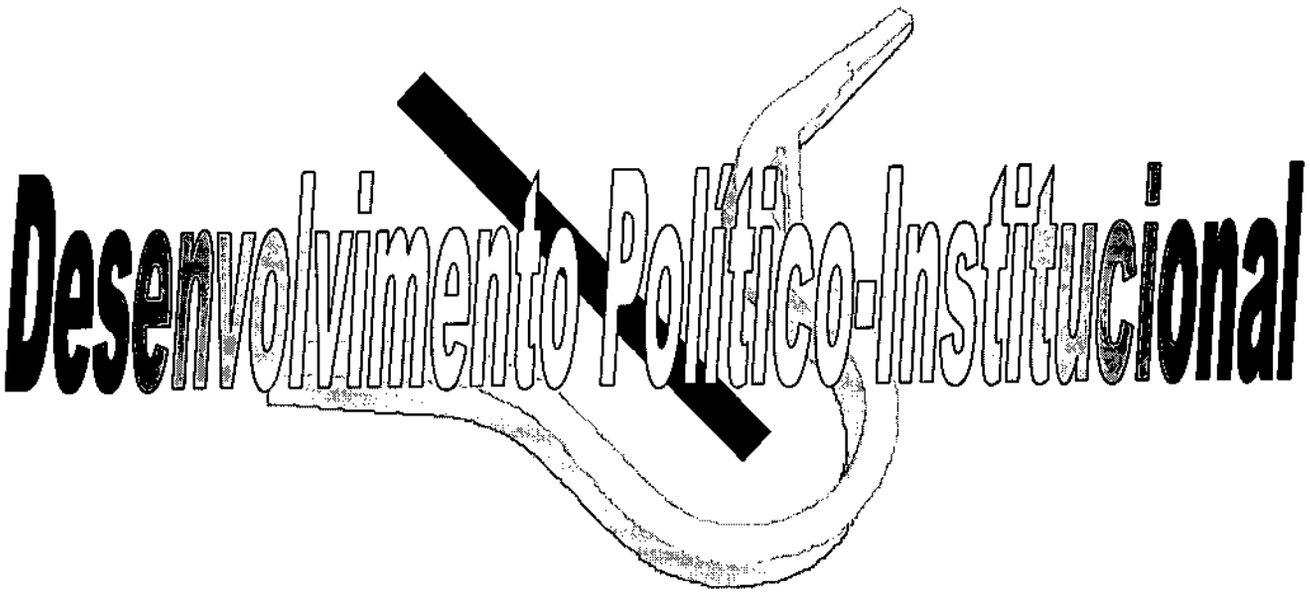
| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.543 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| 25.452 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 25.452 | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 25.452 | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| 26.781 | Acródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| 26.782 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 276

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 26.782 | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| 26.782 | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| 26.782 | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| 26.782 | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| 26.782 | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| 26.782 | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| 27.813 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

Divisão de Comunicação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 217

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEGI Nº 3674 | FLS. 272 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.031 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| 04.122 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 04.122 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 04.122 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |

PROC. Nº 3644 FLS. 274

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 04.125 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| 04.126 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 04.126 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 280 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 281 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3644 FLS. 22 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 15.452 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 23.695 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| 23.695 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

3644 223

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 28.841 | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

3644 224

**Redação Final**

**Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01**

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO IV

Câmara [illegible]
Divisão [illegible]
3674 | 26 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

# Plano Plurianual 2002 / 2005



# Programas Administrativos

## (Despesas Correntes)

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Câmara [illegible]
Divisão de Documentação [illegible]
LEI N.º 3694 | FLS. 286 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 04.122 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 04.122 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| 04.122 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 04.122 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório |
| 04.122 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 04.122 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

CÂMARA [illegible]
Divisão de Documentação - Arq[illegible]
LEI N.º 3644 | FLS. 287 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| 04.126 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 04.126 | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| 04.126 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

LEI N. 3694 FLS. 388 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |

3694 | 279 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.243 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| 08.244 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| 08.244 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 08.244 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 08.244 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| 08.244 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal N° 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2°. |
| 09.272 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

3674 240 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.301 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município; II) Redução da mortalidade infantil; III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda; II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico; III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município; IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |



Fls. Nº 3674 290 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |

3676 241 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>a) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3616 | FLS. 292 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.541** | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| **18.541** | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| **18.541** | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| **18.542** | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| **18.542** | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.
3674 | 243 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.542** | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| **18.543** | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| **18.543** | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| **18.543** | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **23.695** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |

Divisão de Documentação e Arquivo
FLS.
3676 29 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 23.695 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |
| 27.812 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 295

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

Divisão de Documentação e Arquivo
DGI Nº 3674 FLS. 296 P

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Programas Finalistas

## (Despesas de Capital)

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 247 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.031 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais. | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 04.125 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

Câmara Municipal
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. 248

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |

CÂMARA [illegible] DE [illegible]
Divisão de Documentação e Arq[illegible]
LEI N.º 3671 | FLS. 299 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.244 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 10.122 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 10.122 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 10.122 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3691 FLS. 300 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| **10.302** | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| **10.302** | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| **10.302** | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| **10.302** | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| **10.302** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 301 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oximetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 10.302 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| 10.302 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 302 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.302** | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| **12.122** | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| **12.122** | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorifica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| **12.122** | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| **12.122** | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| **12.122** | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| **12.122** | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3671 FLS. 303 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 304

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 303 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. 306 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.452** | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| **15.452** | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 FLS 306 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |
| 16.482 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |



Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 FLS. 307 P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Protocolo e Arquivo
FLS.
3644 302

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de [illegible] e Arquivo
FLS.
3674
304

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 25.452 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 25.452 | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 25.452 | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| 26.781 | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| 26.782 | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| 26.782 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 26.782 | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
LEI N.º 3674 FLS. 310 D

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| **27.813** | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |
| **28.841** | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE
Divisão de Protocolo
FOLHA Nº
3674
381

**Redação Final**

***Projeto de Lei Capeado pela Mensagem nº 015/01***

# *Plano Plurianual 2002/2005*

# *ANEXO V*

CÂMARA [illegible]
3674 312 P

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

# Plano Plurianual 2002 / 2005




PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
COM O POVO
HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

3674 313 P

# Função

## 04 - Administração

CÂMARA [illegible]
Divisão de Documentação [illegible]
LEI Nº 3674 | FLS. 314 | P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 2 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 3 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 4 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 5 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 6 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 7 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

Divisão de Documentação
LEI N.º 3674 FLS. 315 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 8 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 9 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 10 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| 11 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 12 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 13 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
Nº 3647 FLS. 316

# Sub Função
## 125 – Normatização e Fiscalização

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 14 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

# Sub Função
## 126 – Tecnologia da Informação

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 312 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 16 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 17 | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| 18 | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |

# *Sub Função*
# *128 – Formação de Recursos Humanos*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 19 | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |

Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3614 FLS. 312

# Função

## 06 - Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 314 | P

# Sub Função
# 183 – Informação e Inteligência

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 20 | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
Lei Nº 3674 | Fls. 320 | P

# Função

## 08 - Assistência Social

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 321 | P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 21 | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios bascados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |

# Sub Função
# 241 – Assistência ao Idoso

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 22 | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| 23 | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq.
LEI Nº 3676 FLS. 322 P

# Sub Função
## 242 – Assistência ao Portador

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 24 | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |

# Sub Função
## 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 25 | Atenção à Criança e Adolescente Vitimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| 26 | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| 27 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |

CÂMARA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3611 FLS. 323 P

# Sub Função
# 244 – Assistência Comunitária

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 28 | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| 29 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| 30 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 31 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 32 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 33 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo **A**, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo **B**, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| 34 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3676 | FLS. 326 | P

# Função

## 09 - Previdência Social

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 FLS. 325 P

# *Sub Função*
# *272 – Previdência do Regime Estatutário*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 35 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

CÂMARA
Divisão de [illegible]
Fls.
3678 326 P

# Função

## 10 - Saúde

Doc. Arquivo
3614 327 P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 36 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 37 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 38 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 39 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 40 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 41 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
3614 327 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 42 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 43 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 44 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

# *Sub Função*
# *301 – Atenção Básica*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 45 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 46 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |

# *Sub Função*
# *302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 47 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 48 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

Doc. 3676 324

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 49 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 50 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 51 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 52 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 53 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 54 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 55 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |

LEI Nº
3671 330 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 56 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 57 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 58 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |



3674 391 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 59 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 60 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| 61 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |

# *Sub Função*
# *304 – Vigilância Sanitária*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 62 | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

# *Sub Função*
# *306 – Alimentação e Nutrição*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 63 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

Câmara [illegible]
Divisão de Documentação e Arq[illegible]
LEI N.º 3671 | FLS. 332 | P

# Função

## 11 - Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3676 FLS. 333 P

# Sub Função
# 334 – Fomento ao Trabalho

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 64 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 65 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |

Câmara Municipal
Divisão de Documentação e Arquivo
Fl. nº 3674 | Fl.C. 334 | 7

# Função

## 12 - Educação

Arquivo
DOC. Nº 3614 FLS. 333 P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 66 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 67 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 68 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 69 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 70 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| 71 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 72 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 73 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |

3676 336 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 74 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 75 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |

# *Sub Função*
# *243 – Assistência á Criança e ao Adolescente*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 76 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |

PGI
3671 337 P

# Sub Função
# 361 – Ensino Fundamental

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 77 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 78 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 79 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 80 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 81 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 338 | P

# Sub Função
# 363 – Ensino Profissional

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 82 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

# Sub Função
# 365 – Educação Infantil

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 83 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 84 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
DOI Nº 3676 FLS. 334 P

# Sub Função
# 367 – Educação Especial

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 85 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3614 FLS. 340 P

# Função

## 13 - Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 341 | 9

# Sub Função
# 392 – Difusão Cultural

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 86 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 87 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 88 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 89 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 90 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 | FLS. 342 | P

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 91 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 92 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 93 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 94 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 95 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3644 | FLS. 343 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 96 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 97 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 98 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 344

# Função

## 15 - Urbanismo

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 316

# Sub Função
# 451 – Infra-Estrutura Urbana

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 99 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 100 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 101 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3684 | FLS. 31 | P

# Sub Função
# 452 – Serviços Urbanos

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 102 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 103 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 104 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 105 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 FLS. 348

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 106 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população:<br>Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 107 | 1 - Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

Câmara [illegible]
Divisão de Documentação e Arq[illegible]
LEI N.º 3674 | FLS. 349 | P

# Função

## 16 - Habitação

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 330 | P

# Sub Função
# 482 – Habitação Urbana

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 108 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3694 | FLS. 351 | P

# Função

## 17 - Saneamento

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 352 | P

# Sub Função
# 512 – Saneamento Básico Urbano

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 109 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | c) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>d) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>e) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como:<br>canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 110 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são oncrosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 111 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 FLS. 339 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 112 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 113 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 114 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 115 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>III) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 356 | P

# Função

## 18 - Gestão Ambiental

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 355 | P

# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 117 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

# Sub Função
# 541 – Preservação e Conservação Ambiental

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 118 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 119 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 120 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 356 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 121 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| 122 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |

# *Sub Função*
# *542 – Controle Ambiental*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 123 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 124 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| 125 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 327 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 126 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 127 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 128 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |

# *Sub Função*
# *543 – Recuperação de Áreas Degradadas*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 129 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 130 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 131 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 207 P
06 45

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 132 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 | FLS. 354 | P
07
46

# Função

## 20 - Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 360 | P

# Sub Função
# 601– Promoção da Produção Vegetal

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 133 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3676 | FLS. 361 | P

# Função

## 22 - Indústria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3611 | FLS. 36 | P

# *Sub Função*
# *661– Promoção Industrial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 134 | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3676 | FLS. 363 | P

# Função

## 23 - Comércio e Serviços

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 | FLS. 364 | P
12
51

# *Sub Função*
# *695– Turismo*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **135** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| **136** | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 365 | P

# Função

## 24 - Comunicações

CÂMARA MUNICIPAL DE V...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 366 | P

# *Sub Função*
# *722 – Telecomunicações*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 137 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Divisão de Documentação - Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 367 | P

# Função

## 25 - Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 368 | P

# Sub Função
# 752 – Energia Elétrica

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **138** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de acesso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **139** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **140** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação - Arq.
LEI Nº 3674 | FLS. 364

# Função

## 26 - Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 310 | P

# Sub Função
# 781 – Transporte Aéreo

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 141 | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |

# Sub Função
# 782 – Transporte Aéreo

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 142 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 143 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
PROC. Nº 3674 FLS. 371 P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **144** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **145** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **146** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **147** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **148** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **149** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |

3674 | 318 | 8

# Função

## 27 - Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
L.G.I. Nº 3674 | FLS. 313 | P

# Sub Função
# 811 – Desporto de Rendimento

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 149 | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |

# Sub Função
# 812 – Desporto Comunitário

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 150 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| 151 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |
| 152 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 311 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 153 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros. II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 154 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos. II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

# *Sub Função*
# *813 – Lazer*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 155 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 373 | P

# Função

## 04 - Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3674 | FLS. 376 | P

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 156 | Manutenção e Operacionalização. | Prover os diversos órgãos do município de recursos materiais e humanos para o bom desenvolvimento de suas funções | Promover a aquisição de materiais de consumo, materiais permanente; contratar outros encargos e serviços de terceiros. |
| 157 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 158 | Encargos com pessoal. | Equacionar o pagamento das despesas relacionadas a pessoal | - Contribuir para formação do patrimônio do servidor público - PASEP<br>- Garantir o pagamento dos inativos, pensionistas, de ajudas financeiras a estudantes, salários família e outras transferências a pessoas.<br>- Garantir a assistência médica hospitalar.<br>- Garantir a utilização do vale transporte. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 377 | P

# Função

## 01 - Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3644 | FLS. 311 | P

# *Sub Função*
# *031 – Ação Legislativa*

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 159 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3644 FLS. 319 P

# Função

## 28 - Encargos Especiais

CÂMARA MUNICIPAL DE Volta
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 | FLS. 380 | P

28

# Sub Função
# 841 – Refinanciamento da Dívida Interna

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 160 | Dívida Pùblica | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada, bem como manter em dia o pagamento da dívida já contratada.<br>Equacionar o pagamento dos precatórios judiciários.<br>Equacionar o pagamento das despesas do exercícios anteriores.<br>Equacionar o pagamento de indenizações e restituições. | Promover negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais e nem afetar a liquidação das dívidas já reconhecidas. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | Fls. 331 | P
29
68

# Lei Municipal nº 3.674

**EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 a 2005.**

PASTA Nº 03

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 372 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal Nº. 3.674

**EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprovo e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º -** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período de 2002 à 2005 constituído de 155 programas demosntrados nos anexos desta lei.

**Parágrafo único -** O Plano Plurianual será executado nos termos das leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual de cada exercício.

**Art. 2º -** O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do governo municipal:

I - Promover o desenvolvimento social e econômico da população, focalizando as ações de governo no atendimento dos grupos sociais vulneráveis com políticas de gênero, para a infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros, bem como, política de apoio ao micro-crédito e ao empreendedorismo;

II - Garantir à população de baixa renda, em situação de risco social, acesso a habitação;

III - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades de saúde e reorganização geral do sistema em seus aspectos materiais e humanos, garantindo ao usuário o pronto acolhimento, a qualidade do atendimento e maior resolutividade, com impacto favorável na qualidade de vida da população;

IV - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando o aumento do número de vagas e a melhoria do ambiente para o ensino e aprendizagem;

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 823 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



# Lei Municipal Nº. 3.674

**V -** Promover as obras necessárias à manutenção do território, bem como, buscar permanentemente, através da elaboração de projetos e execução de obras, a requalificação do ambiente urbano;

**VI -** Integrar as ações de saneamento e saúde com a promoção de uma consciência ambiental através de processo participativo de educação, na busca por uma cidade saudável;

**VII -** Reorganizar os procedimentos da administração pública municipal para permitir a utilização de tecnologia da informação voltada para a prestação de serviços ao cidadão;

**VIII -** Integrar programas municipais com os do Governo do Estado e Governo Federal;

**Art. 3º -** O presente Plano Plurianual apresenta no anexo I as avaliações, projeções e metodologias adotadas na sua elaboração.

**Art. 4º -** O presente Plano Plurianual prevê como objetivos estratégicos o alcance das seguintes marcas:

**I -** *"Mais participação popular, mais obras";*
**II -** *"Cidade Socialmente Justa";*
**III -** *"Cidade Saudável";*
**IV -** *"Atendimento Virtual, Cidadania Real";*

**Parágrafo único -** Para o alcance desses objetivos estratégicos, são identificados no anexo II os programas correlacionados às marcas citadas neste artigo.

**Art. 5º** O presente Plano Plurianual, visando orientar as ações de governo quanto a sua eficácia na promoção do desenvolvimento, demonstra seus programas no anexo III nas seguinte categorias:

**I -** Programas promotores do desenvolvimento social;
**II -** Programas promotores do desenvolvimento urbano;
**III -** Programas promotores do desenvolvimento político-institucional.

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA [illegible] DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 384 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



# Lei Municipal Nº. 3.674

**Art. 6º -** O presente Plano Plurianual, visando orientar o dispêndio público para fins de elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta no anexo IV, os programas de natureza finalista, que correrão por conta das despesas de capital e os de natureza administrativa que correrão por conta das despesas correntes.

**Art. 7º -** O presente Plano Plurianual apresenta, no anexo V, os programas classificados por funções de governo conforme determina a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Estado do Orçamento e Gestão.

**Art. 8º -** O presente Plano Plurianual poderá, mediante lei, ser modificado sempre que for necessária a reavaliação das ações de governo no cumprimento das diretrizes estabelecidas.

**Art. 9º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, **04 de Outubro de 2001**

**Antônio Francisco Neto**
Prefeito Municipal

Mens. 015/01
Autor: Prefeito Municipal
Amps.

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 325 | P



# Apresentação

O legislador constituinte elencou sabiamente entre os instrumentos de planejamento o Plano Plurianual, definindo a necessidade de ser estabelecida em lei as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Mesmo a recente Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas para finanças-públicas, não logrou disciplinar a confecção dos PPA's. No entanto, a carência de disciplina formal para a confecção de PPA's não deve ser entendida como um limitador e sim como um espaço aberto a criatividade, para se conceber instrumentos capazes de tornar o mais claro possível as intenções da administração pública frente aos desafios que lhe são inerentes, sendo o principal desafio, afastar ao máximo as incertezas no plano de suas ações.

É desta maneira que a Administração Municipal de Volta Redonda institui o presente PPA, não só como instrumento de sinalização para o desempenho do governo, como também, a explicitação de uma abordagem estratégica sob a forma de marcas a serem alcançadas no lapso de tempo estipulado.

A guisa de análise do Plano Plurianual que se encerra neste exercício é necessário avaliar:

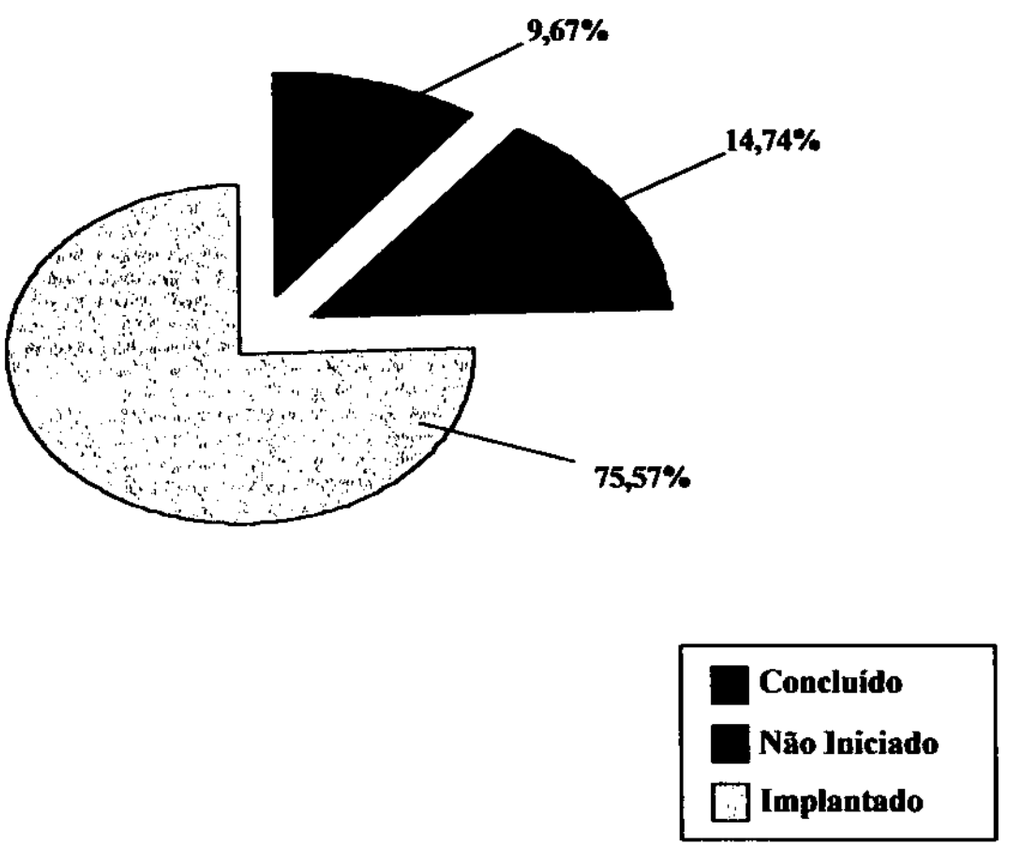
CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 876 | P



a) foi inovador ao elencar minudentemente todos os programas que estavam na perspectiva do governo e não só aqueles tradicionais que importassem em investimento;

b) isto permite que apresentemos agora uma avaliação das realizações como segue:




CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 81 | P



# Realização dos Programas do Plano Plurianual 1998-2001

## Avaliação dos Investimentos Previstos por Estruturas no Plano Plurianual 1998-2001

| Estruturas | Previsto | Realizado até Maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 |
|---|---|---|---|
| AMBIENTAL | 154.000.000,00 | 86.553.484,44 | 99.585.195,31 |
| EDUCACIONAL | 124.000.000,00 | 199.923.384,78 | 229.591.902,06 |
| ECONÔMICA | 1.600.000,00 | 3.132.730,85 | 3.534.029,87 |
| URBANA | 60.100.000,00 | 91.926.093,72 | 108.478.092,11 |
| ADMINISTRATIVA | 242.900.000,00 | 116.777.233,28 | 139.616.111,12 |
| LEGISLATIVA | 37.200.000,00 | 25.825.775,39 | 29.845.623,35 |
| **TOTAL** | **R$ 619.800.000,00** | **R$ 524.138.702,46** | **R$ 610.650.953,82** |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 088 | P



# Plano Plurianual 2002-2005

## *Avaliação de contexto*

A principal observação é quanto a eficácia do PPA 1998-2001 que foi capaz de mudar a cultura da administração pública, colocando o município de Volta Redonda em patamar de desenvolvimento mais elevado, sobretudo, no que diz respeito as qualidades do ambiente urbano, alcançando a totalidade do território municipal, associada a montante expressivo de recursos que foram devotados às ações no campo do desenvolvimento social, como pode ser constatado.

É indispensável manter para a quadra de 2002-2005 a mesma dinâmica de realizações:

a) numa ponta, com obras de manutenção do padrão urbano vigente, além da permanente busca por melhorias;

b) na outra ponta, uma focalização dos investimentos na área social, visando alcançar os grupos socialmente vulneráveis (mulheres, infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros) categorização adequada para abordagem social, bem como, atenção ao desenvolvimento do empreendedorismo e do micro-crédito.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA [illegible] DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 3?? | P



## *Elaboração dos Programas*

Numa primeira fase foram criados programas de interesses das diversas áreas de governo como subsídios à realização de uma jornada de seminários onde esses programas foram discutidos e aperfeiçoados.

Posteriormente, ainda como resultado da jornada de seminários, foram identificados os programas segundo suas correlações com as marcas estratégicas concebidas.

O elenco dos programas por marcas estratégicas facilitará a concepção de indicadores que permitirão a orientação da ação de governo quanto a sua eficácia na obtenção de impactos favoráveis sobre a qualidade de vida da população.

As marcas concebidas a que se subsumem os programas são as seguintes:

I - ***"Mais participação popular, mais obras"***
Esta marca visa abrigar todos os programas voltados para o cuidado com o território, além de garantir a permanência, como política adequada, da oitiva da população sob a metodologia do Orçamento Participativo.

II - ***"Cidade Socialmente Justa"***
Esta marca visa abrigar os programas responsáveis pelo desenvolvimento social.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3614 FLS. 390 P



O foco sobre o atendimento aos grupos socialmente vulneráveis é a clivagem inovadora e adequada para orientar a ação governamental no setor para o futuro imediato.

No nível de gestão espera-se pôr em prática um plano social de gestão compartilhada à medida que, dado o novo patamar das demandas do setor, a ação de governo deverá ganhar complexidade com a atuação necessariamente bem articulada, não só entre os diversos órgãos da área, como também, sua articulação com a sociedade organizada e o chamado terceiro setor, sobretudo, ONG's.

III - ***"Cidade Saudável"***

Esta marca visa agrupar os programas que prometem impactos favoráveis na saúde da população e na qualidade do meio ambiente.

O município de Volta Redonda, que tem na sua área de saúde referência até no nível nacional, deve procurar agora a excelência, sobretudo, em questões do acolhimento pelo sistema daqueles que dele necessitam garantindo a máxima resolutividade.

Com relação às questões ambientais a orientação é pela busca de grandes investimentos através do ingresso de recursos externos e aplicações do próprio tesouro em projetos, obras e programas de

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA ... DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 391 | P



educação ambiental de modo a atender as exigências formuladas pela comunidade organizada, bem como , ampliar junto à população a consciência ambiental e garantir a sustentabilidade do nosso desenvolvimento.

IV - ***"Atendimento Virtual, Cidadania Real"***

Esta marca tem o único intuito de reunir os programas que colocarão as mais modernas tecnologias da informação à serviço do cidadão.

A administração pública municipal embora possua destacado aparelhamento de informática este, no entanto, privilegia a burocracia interna. A correção de rumo almejada é na direção da facilitação da vida do contribuinte e do cidadão, eximindo-o de uma excessiva dependência do ritmo imposto pelos procedimentos da administração, tão necessários para a segurança dos investimentos públicos mas que no entanto, não podem resultar em sacrifícios desmedidos. A fluidez e itensificação na comunicação entre a administração e o cidadão é componente indispensável para o alcance dos demais níveis de desenvolvimentos preconizados.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 392 | P



## *Projeção dos recursos*

A tarefa mais ingente na propositura do Plano Plurianual é a do dimensionamento dos recursos. Talvez esta seja a razão pela resistência do legislador em disciplinar, com mais detalhe, uma metodologia para elaboração de planos plurianuais. Apesar da contenção dos níveis de inflação , do permanente ajuste fiscal imposto pela política nacional , ainda assim, prever cenários econômicos de médio e longo prazo, sobretudo para os governos municipais que possuem relativa governabilidade sobre a matéria comparados aos estados-membros e a união, se reveste de grande grau de incerteza. A projeção de recursos possível é aquela proveniente da análise dos três últimos exercícios, ou do último plano plurianual, o estabelecimento de médias aritiméticas e, com base nessas médias sua projeção para os anos seguintes, com o cuidado de garantir a transparência das intenções da administração quanto o direcionamento desses recursos.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação - Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 393 P



# Programa de Natureza Administrativa Despesa de Corrente
# Memória de Cálculo
# Projeção para 2002-2005

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 90.543.727,36 | 90.296.125,71 | 97.981.307,31 | 38.882.475,75 | 98.872.941,80 | 415.300.000,00 |
| FEVRE | 9.307.579,93 | 9.393.842,00 | 10.164.733,04 | 4.365.908,51 | 10.478.180,42 | 39.900.000,00 |
| FBG | 1.971.507,40 | 1.985.869,77 | 2.193.633,78 | 477.656,80 | 1.146.376,32 | 8.900.000,00 |
| SAH | 12.836.513,85 | 14.338.479,86 | 15.428.873,35 | 8.074.914,91 | 19.379.795,78 | 62.000.000,00 |
| IPPU | 1.365.967,18 | 1.437.375,47 | 1.491.738,86 | 500.000,00 | 1.200.000,00 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 984.190,69 | 1.055.272,06 | 1.354.990,30 | 579.171,99 | 1.390.012,78 | 4.700.000,00 |
| SAAE | 5.402.647,72 | 5.555.537,43 | 17.785.546,60 | 8.350.656,14 | 20.041.574,74 | 49.000.000,00 |
| FURBAN | 200.000,00 | 270.000,00 | 230.000,00 | 110.000,00 | 300.000,00 | 1.000.000,00 |
| FMS | 23.367.084,95 | 30.325.311,51 | 26.126.767,18 | 14.298.484,19 | 34.316.362,06 | 115.000.000,00 |
| FMAS | 356.306,25 | 415.073,71 | 1.247.360,23 | 486.600,71 | 1.167.841,70 | 3.500.000,00 |
| **Total** | **149.644.016,20** | **163.011.737,78** | **181.218.365,16** | **78.986.599,40** | **189.567.838,56** | **705.000.000,00** |

# Programa de Natureza Finalista Despesa de Capital
# Memória de Cálculo
# Projeção para 2002-2005

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

| Órgãos | 1998 | 1999 | 2000 | Maio de 2001 | Previsão 2001 | Projeção 2002-2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMVR | 18.846.029,71 | 12.221.398,15 | 12.402.992,86 | 8.243.070,33 | 70.000.000,00 | 70.000.000,00 |
| FEVRE | 9.027,48 | 27.435,33 | 14.187,44 | 5.911,45 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| FBG | 18.204,99 | 10.106,16 | 13.041,99 | 5.434,20 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| SAH | - | - | - | - | - | - |
| IPPU | - | - | - | - | - | - |
| SUSER | 86.557,15 | 125.851,40 | 73.539,27 | 30.641,40 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| SAAE | 885.448,82 | 622.057,87 | 695.490,47 | 289.787,70 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| FURBAN | 3.508.490,87 | 8.208.850,26 | 7.443.414,51 | 2.970.730,40 | 27.000.000,00 | 27.000.000,00 |
| FMS | - | - | - | - | - | - |
| FMAS | - | - | - | - | - | - |
| **Total** | **23.353.759,02** | **21.215.699,17** | **20.642.666,54** | **11.545.575,48** | **20.579.628,19** | **100.700.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº
3674 | 394 | P



## *Alocação dos Recursos*

Em face dos 155 programas concebidos para o PPA e, visando garantir a orientação inequívoca das ações de governo, bem como, garantir indicadores seguros para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais de cada exercício, apresenta-se a alocação dos recursos de forma agregada indentificadas:

a) por marcas estratégicas;
b) por uma clivagem segundo três tipos de desenvolvimento;
c) por natureza das despesas, se de capital ou corrente;
d) por funções e sub-funções governo.

e) por órgãos gestores, ordenadores de despesa.

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA
Divisão de Documentação - Arq
LEI N. FLS.
3674 | 343 | P



# Previsão da alocação de recursos por órgãos para a realização dos programas estabelecidos para cada marca estratégica

## Mais Participação Popular, Mais Obras

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMO | 62.000.000,00 |
| FURBAN | 18.000.000,00 |
| SMSP | 50.000.000,00 |
| SUSER | 5.200.000,00 |
| TOTAL | R$ 135.200.000,00 |

## Cidade Socialmente Justa

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 6.000.000,00 |
| COHAB | 42.000.000,00 |
| SAAE | 4.000.000,00 |
| FBG | 9.000.000,00 |
| SME | 150.000.000,00 |
| SMC | 4.000.000,00 |
| FEVRE | 40.000.000,00 |
| FMAS | 3.500.000,00 |
| SMS | 6.000.000,00 |
| SAH | 6.000.000,00 |
| FMS | 15.000.000,00 |
| SMAC | 4.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 289.500.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Câmara ... VOLTA ...
Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3674 | FLS. 396 | P



## Cidade Saudável

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| FURBAN | 4.000.000,00 |
| SMS | 32.600.000,00 |
| SAAE | 48.000.000,00 |
| COORDEMA | 5.500.000,00 |
| SAH | 56.000.000,00 |
| SMEL | 7.000.000,00 |
| FMS | 100.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 253.100.000,00 |

## Atendimento Virtual, Cidadania Real

| ÓRGÃO | 2002 à 2005 |
|---|---|
| SMP | 5.800.000,00 |
| SMF | 11.000.000,00 |
| SMA | 33.400.000,00 |
| EPD | 12.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 62.200.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL
Opus
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão ... Ação e Arq...
3624 | 697 | P



# Previsão da alocação de recursos por órgãos e por tipo de Desenvolvimento

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMS | 32.764.757,93 | 38.047.280,76 | 38.600.000,00 |
| SAH | 50.678.781,97 | 61.983.662,84 | 62.000.000,00 |
| FMS | 94.117.647,83 | 114.135.525,70 | 115.000.000,00 |
| SME | 120.534.764,43 | 145.299.463,17 | 150.000.000,00 |
| FEVRE | 33.288.625,22 | 39.409.173,22 | 40.000.000,00 |
| SMAC | 3.014.987,95 | 3.331.487,74 | 4.000.000,00 |
| FMAS | 2.505.340,90 | 3.186.581,89 | 3.500.000,00 |
| SMC | 3.168.816,94 | 3.933.552,53 | 4.000.000,00 |
| SMEL | 5.318.916,37 | 6.301.310,37 | 7.000.000,00 |
| FUNERÁRIA | 533.358,95 | 741.021,47 | 800.000,00 |
| FBG | 6.942.364,09 | 7.992.364,09 | 9.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 352.868.362,58 | R$ 424.361.423,79 | R$ 426.900.000,00 |

## DESENVOLVIMENTO URBANO

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 á 2005 |
|---|---|---|---|
| SMO | 51.871.507,81 | 61.923.802,44 | 62.000.000,00 |
| SMSP | 42.587.413,49 | 49.567.420,23 | 50.000.000,00 |
| FURBAN | 22.131.486,04 | 26.290.508,60 | 28.000.000,00 |
| IPPU | 4.795.081,51 | 5.495.081,51 | 5.700.000,00 |
| SUSER | 4.290.214,26 | 5.143.953,01 | 5.200.000,00 |
| SAAE | 39.587.081,75 | 51.683.575,73 | 52.000.000,00 |
| COHAB | 35.324.360,12 | 42.279.689,97 | 42.500.000,00 |
| COORDEMA | 4.437.163,91 | 5.232.496,15 | 5.500.000,00 |
| TOTAL | R$ 205.024.308,89 | R$ 242.384.031,48 | R$ 250.900.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL Opaio VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 398 | P



# DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

| ÓRGÃO | Realizado de 1998 até maio de 2001 | Previsão de realização até conclusão de 2001 | Previsto 2002 à 2005 |
|---|---|---|---|
| SMG | 18.770.473,99 | 23.129.651,09 | 23.500.000,00 |
| SMP | 4.699.147,34 | 5.752.273,40 | 5.800.000,00 |
| SMF | 8.659.814,78 | 10.817.129,11 | 11.000.000,00 |
| SMA | 28.232.587,43 | 32.677.235,89 | 33.400.000,00 |
| PGM | 8.064.614,63 | 8.608.010,15 | 10.200.000,00 |
| EPD | 9.324.565,48 | 11.424.565,48 | 12.000.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 77.751.203,65** | **R$ 92.408.865,13** | **R$ 95.900.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Programas Elencados por

# Marcas Estratégicas

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

## Mais Participação Popular, Mais Obras

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 399 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.: 3624 | FLS: 400 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N. ...
3624 | 90 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.452** | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| **15.452** | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| **15.452** | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| **15.452** | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA ... VOLTA REDONDA
Divisão de ... Anexos
DOC N.º 3674 FLS. 302 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 25.452 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 25.452 | 3 – Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 25.452 | 4 – Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| 26.781 | 1- Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. | FLS.
3674 | 403 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Cidade Socialmente Justa

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3672 | 404 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| **04.122** | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| **04.122** | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| **04.122** | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| **04.122** | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| **04.122** | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 405 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 406 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo A, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo B, prazo de oito meses para apoio e formação da Cooperativa. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS 407 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| **10.122** | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município.<br>Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil;<br>Redução da desnutrição infantil;<br>Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.302** | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| **10.302** | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| **10.302** | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| **10.302** | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA [illegible] DE V [illegible]
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 402 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 409 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 430



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de nécessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.
3674



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 41 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Pirai, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |

CÂMARA MUNICIPAL • VOLTA REDONDA • RJ

Divisão de Documentação - Arq...
LEI N. 3674 | FLS. 413 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.451** | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| **16.482** | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Oficio" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e oficios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| **20.601** | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
Fls. Nº 413
3672
P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **22.661** | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| **23.695** | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| **23.695** | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **27.812** | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| **27.812** | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| **27.812** | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 415 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **27.812** | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos. II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| **27.812** | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Cidade Saudável

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Protocolo e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 416 D



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 10.122 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 10.122 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas:<br>1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos;<br>2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais;<br>3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia, cirurgia vascular; neurocirurgia; urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 417 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.301 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.302 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | 1. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 10.302 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 417 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oximetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3672 | FLS. 479 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| 10.302 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 10.302 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| 10.302 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| 10.304 | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| 12.122 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R[illegible]
Divisão de Documentação e Arq[illegible]
LEI N.º 3674 FLS. 0110 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população:<br>Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 121 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>III) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 422 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecilia do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.541 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 18.541 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| 18.541 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estimulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| 18.541 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Municipio atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de videos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| 18.542 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 18.542 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 423 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 18.543 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 49 24 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| 26.782 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N. 3624 | FLS. 426 | D



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.813 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

## Atendimento Virtual,
## Cidadania Real

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3624 | FLS. 426 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |
| **04.122** | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| **04.122** | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| **04.125** | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquimetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| **04.126** | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 127 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 428 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Programas Elencados por

# Estruturas de

# Desenvolvimento

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 429 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 04.122 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |
| 04.122 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 04.122 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 08.122 | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| 08.241 | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
3674 | 430 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.241 | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| 08.242 | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |
| 08.243 | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vitimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| 08.243 | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| 08.243 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| 08.244 | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| 08.244 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 431 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 08.244 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 08.244 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 08.244 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 08.244 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo A, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo B, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| 08.244 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |
| 10.122 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 10.122 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 10.122 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. 432 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.122 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: 1) rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 10.122 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 10.122 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar. b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia. b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| 10.122 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 10.122 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 10.122 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |
| 10.301 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| 10.301 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar. | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3672 | FLS. 433 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.302 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 10.302 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 434



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oximetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 10.302 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| 10.302 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 10.302 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3672 FLS. 435 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| 10.306 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 436 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3671 | FLS. 437 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço fisico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arq...
Fls. Nº
3674 438 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, á cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezanino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nivel Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal
Divisão de Arquivo
Doc. Nº 3674 Fls. 839



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **16.482** | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Oficio" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e oficios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| **18.541** | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| **18.541** | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| **18.541** | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 640 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.542 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 18.542 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 20.601 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| 22.661 | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| 27.811 | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades. II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| 27.812 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 641 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | I) Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | I) Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002 / 2005

## Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3672 | FLS. 462 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **13.392** | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| **13.392** | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| **13.392** | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3624 | FLS. 443 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 15.451 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 15.451 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |
| 15.451 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 446



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 15.452 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Comunicação e Arquivo
FLS.
3674 645 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas.<br>Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como: canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 446 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento especifico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 447 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.543** | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |
| **18.543** | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |
| **25.452** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **25.452** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **25.452** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| **26.781** | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo: Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| **26.782** | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 448 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.813** | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Desenvolvimento Político-Institucional

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 460 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.031 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| 04.122 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 04.122 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 04.122 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 FLS. 450



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 04.122 | Reforma da FBG. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 04.125 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |
| 04.126 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 04.126 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
S.G.I. N.º 3674 | FLS. 451 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |
| **10.304** | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3674 FLS. 452 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 453 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |
| 15.452 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 23.695 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| 23.695 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 454 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **28.841** | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO IV

# Programas Elencados por

# Natureza da

# Despesa

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Programas Administrativos

## (Despesas Correntes)

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 455 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| **04.122** | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| **04.122** | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>II) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |
| **04.122** | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| **04.122** | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório |
| **04.122** | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| **04.122** | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 456 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.122** | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| **04.126** | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| **04.126** | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| **04.126** | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços específicos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 458 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.128** | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |
| **08.122** | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precipua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |
| **08.241** | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |
| **08.242** | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
3684 458 8



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.243** | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |
| **08.244** | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| **08.244** | Renda Mínima. | Proporcionar um subsidio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| **08.244** | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| **08.244** | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo A, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo B, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| **08.244** | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal N° 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2°. |
| **09.272** | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional n° 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal n° 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.122** | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| **10.301** | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |
| **10.301** | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nível Ambulatorial. |
| **10.306** | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município; II) Redução da mortalidade infantil; III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |
| **11.334** | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda; II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico; III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município; IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3624 | FLS. 460 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 11.334 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |
| 12.122 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |
| 12.243 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psiquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |
| 12.363 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |
| 13.392 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |

PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 461 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 13.392 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |
| 15.452 | Minha Cidade, meu Jardim. | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhorem o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c)atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |
| 15.452 | Arborização das Principais Avenidas de Volta Redonda. | Melhorar as condições ambientais das principais avenidas da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonora e atmosférica, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagístico;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 462 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **18.541** | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |
| **18.541** | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| **18.541** | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |
| **18.541** | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| **18.542** | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| **18.542** | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 463 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 18.542 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 18.543 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 18.543 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 18.543 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |
| 20.601 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |
| 22.661 | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções.<br>II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municípios. |
| 23.695 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3694 FLS. 461 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 23.695 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |
| 24.722 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |
| 26.782 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |
| 27.812 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| 27.812 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |
| 27.812 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 27.812 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 465 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27.812 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

# Programas Finalistas

## (Despesas de Capital)

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 466 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.031 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |
| 04.122 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 04.122 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 04.122 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 04.122 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 04.122 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais. | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 04.122 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc...<br>Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 04.125 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
Fls.
3674 1167 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **04.126** | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |
| **06.183** | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |
| **08.241** | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| **08.243** | Atenção à Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxílio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| **08.243** | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| **08.244** | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vinculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 FLS. 468 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **08.244** | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| **10.122** | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| **10.122** | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| **10.122** | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| **10.122** | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| **10.122** | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor período de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |
| **10.122** | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| **10.122** | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| **10.122** | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 469 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 10.302 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 10.302 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |
| 10.302 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 10.302 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| 10.302 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 470



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **10.302** | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| **10.302** | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |
| **10.302** | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 671 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 10.302 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço físico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 10.302 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clínico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |
| 10.302 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 10.302 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 10.302 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 10.302 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |
| 10.304 | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |
| 12.122 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 12.122 | Câmara Frigorífica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorífica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 12.122 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 12.122 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 12.122 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 12.122 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 170 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.122 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 12.122 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 12.122 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |
| 12.361 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 12.361 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 12.361 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 12.361 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 173 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 12.361 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |
| 12.365 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 12.365 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |
| 12.367 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |
| 13.392 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3694 | 474 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 13.392 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 13.392 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 13.392 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 13.392 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 13.392 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 13.392 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezamino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 13.392 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 13.392 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 473 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **15.451** | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| **15.451** | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| **15.452** | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| **15.452** | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3691 FLS. 476



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15.452 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 15.452 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |
| 16.482 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e ofícios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |
| 17.512 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | a) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>b) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>c) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 476 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 17.512 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |
| 17.512 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 17.512 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |

REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Comissões e Arq.
LEI Nº 3674 FLS. 177



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 17.512 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>II) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |
| 18.122 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |
| 18.541 | Revitalização da Fazenda Santa Cecilia do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 18.542 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veiculo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |
| 18.542 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento especifico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 18.542 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |
| 18.543 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq
LEI N.º 3674 | FLS. 473 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **25.452** | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| **25.452** | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| **25.452** | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |
| **26.781** | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo:<br>Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |
| **26.782** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **26.782** | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| **26.782** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 679 P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **26.782** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **26.782** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **26.782** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **26.782** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |
| **27.811** | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer específico para a 3ª idade e outros. |
| **27.813** | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |
| **28.841** | Negociação de Dívida. | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada. | Promove negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual 2002/2005

# ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Programas Elencados por

# Funções e Sub-Funções

# de Governo

VOLTA REDONDA

# Plano Plurianual
# 2002 / 2005

## Função - Sub Função

REDONDA

# Função

## 04 - Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3614 FLS. 470 P

# Sub Função



# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | Próprios Municipais. | Garantir a manutenção, promover reformas e novas construções de edificações públicas de uso especial buscando a máxima racionalidade com este tipo de dispêndio. | Promoção de obras de manutenção, reformas e novas construções para utilização dos serviços públicos tais como: escolas, unidades de saúde, centros de convivência, repartições públicas diversas etc.. |
| 2 | Desapropriações. | Promover desapropriações para fins de atividade pública e/ou fins sociais. | Desapropriações promovidas sob a orientação da Procuradoria Geral do Município para atender as demandas das diversos programas e atuações do governo, sempre pautadas pelo interesse público e na forma da Lei. |
| 3 | Frota de Veículos e Máquinas Rodantes. | Manter a frota de veículos e máquinas rodantes da PMVR em condições operacionais de excelência. | Recuperação e renovação da frota de veículos e máquinas rodantes através da manutenção e aquisições de unidades demandadas pelos diversos serviços. |
| 4 | Segurança dos Próprios Municipais. | Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados no apoio à segurança de próprios municipais | Substituições e/ou implantações de equipamentos de segurança, tais como: alarmes, intercomunidadores, porta de segurança, câmeras, etc.., para proteção de escolas, postos de saúde, edificações de uso especial em geral. |
| 5 | Orçamento Participativo. | Manter o processo de participação da população na definição de obras e demais ações do governo, através das representações das Associações de Moradores, na elaboração do Orçamento Municipal anual. Garantir os meios legais adequados e necessários à execução das obras e demais ações do governo. | Dinâmica de discussões com a comunidade conhecida como "Orçamento Participativo" em suas diversas instâncias tais como: jornadas de plenárias das Associações de Moradores nos bairros, jornadas de reuniões setoriais, jornada de reuniões temáticas, reuniões de priorizações, reuniões do conselho do OP etc... Realização das obras e demais ações de governo aprovadas nas discussões do "Orçamento Participativo". |
| 6 | Titulação de Núcleo de Posse. | Regularizar definitivamente a situação fundiária das áreas públicas ocupadas por posseiros. | Levantamento topográfico, parcelamento, aprovação do loteamento e finalmente o registro em cartório. |
| 7 | Banco de Material de Construção. | Facilitar a aquisição de materiais de construção aos moradores das áreas de posse, através da criação do "Banco de Material de Construção". | Como instrumento auxiliar da Política Habitacional, o Banco de Material de Construção fará um estoque de material, adquirido através de compra de fornecedores e/ou fabricantes, e doações de materiais novos ou recuperados. Portanto, a sua implantação necessita de estudos de viabilidade que implicam procedimentos e normas legais. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 481 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 8 | Diagnóstico Sócio - Econômico do Município. | Obter subsídios para elaboração de projetos e ações com base em fatos e dados. | Firmar convênio com instituição especializada na elaboração deste tipo de relatório. |
| 9 | Cadastro Físico-Econômico Social das Áreas de Posse. | Conhecer e diagnosticar a realidade do Município com relação à situação físico-econômico-social das áreas de posse, caracterizando as diferentes realidades e, principalmente, subsidiar outros programas de ação de planejamento com vistas ao futuro. | Levantamento pormenorizado das áreas de posse, diagnosticando o ambiente físico-natural, os serviços urbanos existentes e os necessários, a condição das moradias, dados demográficos e a condição sócio-econômica dos moradores. O desenvolvimento do Programa Cadastro deu-se em 93 com o início da implantação do Fundo Comunitário e continuará a ser desenvolvido durante todo o período. A eficácia desse projeto depende basicamente da conclusão do sistema de informação computadorizado, para que se possa estabelecer um processo de atualização das informações obtidas e facilitar a avaliação das mesmas. |
| 10 | Tributação de Área de Posse. | Criar meios jurídicos que visam a tributação de imóveis localizados em áreas de posse que estão urbanizadas e dotadas de infra-estrutura básica. | Cadastrar as habitações comerciais e atividades religiosas situadas nas áreas de posse visando lançamento imobiliário para cobrança de tributos. |
| 11 | Reforma da FGB. | Melhorar as condições físicas das instalações da FBG. | Reforma dos Próprios da FBG, ampliando espaço para melhor aproveitamento:<br>a) almoxarifado;<br>b) cozinha Industrial e Refeitório;<br>c) centro de Treinamento de Recursos Humanos;<br>d) revitalizações das Casas-Lares;<br>e) módulo II da Padaria-Escola. |
| 12 | Construindo a Modernidade. | Implantar postos de atendimento automático aos contribuintes. | I) Promover estudos e projetos visando a implantação de novos procedimentos de racionalização e diminuição do fluxo burocrático;<br>II) Instalar em pontos estratégicos avançadas máquinas/terminais capazes de:<br>a) emitir certidões e 2ª vias de documentos<br>b) informações e guias para pagamentos de dívida ativa, IPTU, ISS, etc. |
| 13 | Informatização Geral do Protocolo e Arquivo. | Permitir ao cidadão e/ou contribuinte a consulta ao trâmite de processos em curso na Prefeitura através de terminais localizados em pontos estratégicos da cidade. | I) Digitalizar a documentação dos processos administrativos;<br>II) Cadastrar os processos existentes;<br>III) Instalar terminais de acesso ao sistema para consultar em pontos estratégicos da cidade. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de [illegible] Ação e Arq[illegible]
DGI N.º 3674 | Fls. 122 | P



# Sub Função
## 125 – Normatização e Fiscalização

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 14 | Sua Vaga Eletrônica. | Ampliar a democratização da utilização do espaço público através do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros mediante a cobrança de tarifa. | Instalação de parquímetros eletrônicos nos 3 setores da cidade delimitados com sinalização horizontal e vertical. |

# Sub Função
## 126 – Tecnologia da Informação

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 15 | Atendimento Virtual, Cidadania Real | Intensificar a utilização de tecnologia de informação voltada para o cidadão. | I) Rever a home page da PMVR tornando-a essencialmente um canal de prestação de serviço ao contribuinte especificamente e à comunidade em geral, com os Seguintes serviços dentre outros:<br>a) acesso público à Internet;<br>b) emissão de certidões e 2ª vias;<br>c) solicitação de serviços pelos diversos órgãos;<br>d) "Chat" para contatos com o Prefeito e Secretários;<br>e) classificados PMVR;<br>f) notícias (programação cultural, eventos diversos, agenda oficial, resultados de licitações etc);<br>g) acervo de Biblioteca, Legislação;<br>h) consultas a protocolo;<br>i) imagens das cameras de segurança do trânsito em tempo real;<br>j) consultas a Cadastro.<br>II) Implantação de serviços especificos, tais como:<br>a) cartão cidadão para pagamentos de tributos via banco 24 hs ou equivalente da conta bancária;<br>b) aprovação de projetos e consultas técnicas na Internet.<br>c) outros. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 16 | Impressão "Laser" | Fornecer serviço de impressão "Laser" | A EPD além de produzir toda a impressão corporativa da PMVR, contra cheques, carnês de água, IPTU e etc, promoverá a venda de serviços de impressão a terceiros. |
| 17 | Rede Municipal de Informações. | Permitir a integração das informações e eliminar a redundância de dados, prover meios de utilizar correio eletrônico entre o Prefeito e os Secretários Municipais e entre os Secretários e seus Diretores e disponibilizar ao Prefeito informações gerenciais a respeito dos diversos setores da PMVR. | Projetar e Construir uma Rede Municipal de Informações promovendo a interligação dos servidores de dados departamentais, inclusive disponibilizando ao Prefeito e aos Secretários o acesso à Internet. |
| 18 | Atualização Tecnológica Administrativa. | Promover a atualização tecnológica da administração de todos os órgãos da municipalidade e a capacitação de pessoal para a utilização das novas tecnologias. | I) Intensificar a modernização tecnológica dos equipamentos de informática em todos os órgãos da municipalidade.<br>II) Aquisição de equipamentos e programas.<br>III) Desenvolvimentos de sistemas e programas básicos de interesses dos diversos órgãos.<br>IV) Promoção sistemática de capacitação e atualização de pessoal para utilização da tecnologia que for a mais recente. |

# *Sub Função*
# *128 – Formação de Recursos Humanos*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 19 | Capacitação do Agente Público. | Construir política de promoção sistemática de capacitação do agente público dos diversos órgãos para suas diversas funções. | I) Os diversos órgãos da administração pública municipal deverão promover sistematicamente, garantindo continuidade, o treinamento e aperfeiçoamento do agente público para a realização das suas variadas funções, além de promover a investigação e o estudo das diversas questões típicas dessas funções públicas;<br>II) A administração municipal deverá otimizar e garantir com racionalidade a representação do município através da participação dos agentes públicos em eventos, tais como: seminários, simpósios, encontros, congressos, cursos etc..<br>III) Criação de escola de administração do serviço público municipal como órgão responsável pela política de capacitação do funcionalismo público. |

# Função

## 06 - Segurança Pública

VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3654 | FLS. 424 | P



# Sub Função
# 183 – Informação e Inteligência

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 20 | Segurança e Controle de Trânsito. | Garantir a integridade das pessoas, comunidades, bens ou instituições, focalizando:<br>a) Segurança das pessoas;<br>b) Proteção ao comércio local;<br>c) Vigilância dos veículos estacionados;<br>d) Maior Fluidez no trânsito. | Montagem de circuito fechado de televisão para Controle do trânsito com a instalação de 26 câmeras Dome em uma extensão de mais de 20 KM, ligadas por cabos de fibra ótica, nas principais ruas e avenidas e monitoradas em uma Central de operações anexo à Rodoviária. |

VOLTA REDONDA

# Função

## 08 - Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 475 | P



# Sub Função
## 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 21 | Centro de Referência no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. | Manter a FBG como centro de referência no atendimento à criança e adolescente em situação de risco, garantindo o atendimento com base no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90, de modo a diminuir gradativamente o atendimento pelo programa de abrigo, investindo na promoção das famílias e na profissionalização dos adolescentes.<br>Intensificar as políticas e programas em caráter supletivo, proporcionando a racionalização dos recursos disponíveis na PMVR, bem como a otimização da assistência prestada. | a) programa de abrigo para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos que hoje já é sua finalidade precípua e como tal tem seus princípios baseados no Art. 92 e 93 do ECA;<br>b) programa de Atendimento, em meio aberto, a meninos(as) em situação de rua;<br>c) programa Social de Capacitação Profissional para adolescentes e jovens de 14 a 25 anos com a implantação de oficinas profissionais a exemplo do que já existe na área de panificação, confeitaria e artes culinárias de acordo com o Art. 68 do ECA;<br>d) programa de Assistência em caráter supletivo destinado a um atendimento complementar no sentido de um trabalho preventivo buscando a permanência da criança e do adolescente na família, na escola e no bairro através de atividades de reforço escolar, atividades culturais e de lazer, de acordo com o Art. 87 do ECA. |

# Sub Função
## 241 – Assistência ao Idoso

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 22 | Centros de Convivência dos Idosos – CCI's. | Aumentar a capacidade de prestação dos serviços dos CCI's, bem como melhorar sua qualidade. | Reformar e ampliar as instalações dos CCI's em no mínimo 2 salas. |
| 23 | Projeto Conviver. | Ampliar a capacidade de atendimento do "Projeto Conviver" aumentando o número de assistidos. O Projeto Conviver tem como objetivo estimular a participação do Idoso em atividades laborativas e de lazer. | Aumentar a oferta de atividades recreativas:<br>a) passeios, caminhadas, jogos, torneios e etc.;<br>b) atividades comemorativas, festividades em geral:<br>- almoços, chás, comemorações de datas cívicas, etc.<br>c) atividades promocionais:<br>- discussões de questões ligadas à classe de aposentados e questões de cidadania e atividades educativas e culturais. |

VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 476 | P



# Sub Função
## 242 – Assistência ao Portador

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 24 | Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD. | Ampliar o atendimento aos portadores de deficiência minimizando os danos de suas anormalidades. | Aumentar a capacidade de atendimento da Divisão de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das Oficinas Abrigadas de Trabalho atendendo a clientela deficiente. |

# Sub Função
## 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 25 | Atenção à Criança e Adolescente Vitimas de Maus Tratos – CEAT. | Estabelecer mecanismos de proteção e cuidado às crianças e adolescentes vitimas de maus tratos. | Criação de um Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Vitimizados, o qual funcionará como Programa oficial de auxilio à família, à criança e adolescente, atuando como uma rede de atenção aos vitimizados, com três frentes básicas de trabalho; identificação da demanda, através de estudo de casos e atendimento psicossocial; promover a capacitação permanente das equipes técnicas (SMA e Conselho Tutelar); realização de trabalhos de prevenção primária, através de processos educativos, com sensibilização dos profissionais e da população e subsidiar o Conselho Tutelar, no que diz respeito a questões referentes às crianças e aos adolescentes vitimizados. |
| 26 | Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Promover o desenvolvimento de atividades sócio - educativas que favoreçam a socialização, integração e fixação da criança e do adolescente na família e na comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | Criação do Centro Educativo de atendimento à Criança e ao Adolescente para, atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, na faixa de 06 a 18 anos.<br>120 (cento e vinte crianças e adolescentes). |
| 27 | Programa de Combate a Drogas nas Escolas. | Coibir ameaça de tráfico de drogas nas escolas do município. | Implantar programa de Palestras sobre drogas, esclarecimentos com o apoio da SMAC e SMS e medidas para impedir a ação de traficantes nas imediações das escolas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 | FLS. 487 | P



# Sub Função
# 244 – Assistência Comunitária

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 28 | Centro de referência a população adulta de rua, imigrante e desabrigado. | Atender a população em situação de risco social, visando o resgate de suas cidadanias. | Construção de Centro de Referência para População Adulta de Rua, Migrante e Desabrigado visando atendimento psico-social, recuperação de documentos, resgate de vínculos familiares, através de oficinas pedagógicas, laborativas, culturais, lazer, artesanatos, entre outras. |
| 29 | Atendimento à Famílias sob Risco Social. | Atender famílias carentes das comunidades, em suas necessidades básicas. | Atendimento individual e em grupo, com serviços de assistência emergencial (risco social) e oficinas de geração de renda, oficinas de artesanato entre outras. |
| 30 | Renda Mínima. | Proporcionar um subsídio financeiro mensal, de modo a complementar a renda familiar "per capita" e garantir o atendimento às necessidades básicas de seus membros. | É um programa de governo que transfere recursos públicos em dinheiro para famílias pobres, isto é, aquelas que não tem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc... |
| 31 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Ação Comunitária – CAC's. | Criar melhores condições de atendimento à população pelos programas da SMAC. | a) reformar e ampliar as unidades dos CAC's.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades de CAC's. |
| 32 | Qualificação de Mão de Obra da Comunidade | Aumentar a geração de renda familiar. Melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania dos participantes e qualificar a comunidade através de cursos promocionais | Desenvolvimento de cursos promocionais realizados nos Centros de Ação Comunitária e nos Centros de Convivência dos Idosos, atingindo as comunidades de abrangência de cada um, bem como Ações de fomento as associações e cooperativas de micro-produção; local central de venda da Produção dos cursos (Praça Memorial Getúlio Vargas) e feirinha de artesanato (quatro vezes ao ano.) |
| 33 | Associação / Cooperativa de Catadores de Papel. | I) Apoiar a organização de grupos de produção ligados à coleta de lixo, defendendo seus interesses e criando condições para o seu desenvolvimento econômico e social.<br>II) Apoiar a Formação de uma Associação e ou Cooperativa de Catadores de Papel. | Projeto desenvolvido pela SMAC, em parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente – COORDEMA em dois módulos:<br>a) módulo A, prazo de quatro meses para levantamento sócio-econômico, análise, diagnóstico e avaliação;<br>b) módulo B, prazo de oito meses para apoio à formação da Cooperativa. |
| 34 | Benefícios Eventuais. | I) Cadastrar a clientela beneficiada e conceder os benefícios auxílio por natalidade ou morte às famílias<br>II) Manter e Ampliar os Benefícios Eventuais | Conforme preconizado pela Lei Federal Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS, atr. § 2º. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 09 - Previdência Social

PAÇO MUNICIPAL REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 428 | P



# Sub Função
# 272 – Previdência do Regime Estatutário

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 35 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. | Construir o regime de Previdência Social dos servidores municipais, de conformidade com o determinado pela Emenda constitucional nº 20, que tratou da reforma da previdência, e com a Lei Federal nº 9.717/98, que a regulamentou. | Criar o instituto de previdência do município, órgão integrante da Administração Municipal que cuidará da administração do Regime próprio de Previdência, na forma da Legislação providenciaria vigente. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 10 – Saúde

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 419 | P



# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 36 | Ampliação do FOLLOW-UP do Desenvolvimento Infantil. | Rastrear, acompanhamento detecção precoce de distúrbios e intervenção nestes distúrbios para os neo-nascidos de alto risco do município. Acompanhamento, orientação e intervenção precoce em transtornos. | O Programa será organizado e ampliado em 03 etapas: rastreamento precoce do RN lactentes com transtornos do desenvolvimento – ampliação até 06 anos; 2) intervenção precoce ampliada para criança já acompanhadas na 1ª etapa – rastreamento de creche e escolas municipais; 3) intervenção precoce nas crianças detectadas em creches e escolas com acompanhamento especializado e outros. |
| 37 | Laboratório de Citopatologia e Implementação do Laboratório de Análises Clínicas. | Centralizar todas as análises clínicas laboratoriais da rede SUS no Serviço Público. | Construção ou aquisição de imóvel próprio, bem como aquisição de equipamento para melhoria do laboratório de análise. |
| 38 | Ampliação da Central de Imunobiológicos. | Ampliar armazenamento sob condições adequadas de preservação, das vacinas da rede pública. | Ampliar rede de frios em ambiente refrigerado, e com suporte de gerador para os momentos de queda de energia elétrica. |
| 39 | Reestruturação e Ampliação do Número de Unidades de Urgências. | Otimizar o serviço de urgência, melhorando o fluxo dos usuários a qualidade do atendimento aumentando a resolutividade. | Reorganizar os serviços existentes, adquirindo novos equipamentos e capacitando as equipes. Implantar Unidade de urgência da SMS de acordo com a demanda epidemiológica. |
| 40 | Instrumental Cirúrgico. | Repor o instrumental cirúrgico existente e compor uma caixa (Kit) de reserva para as diversas especialidades. | Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as diversas especialidades |
| 41 | Centro Cirúrgico. | a) melhorar a qualidade do atendimento feito através do CIPAC (Credenciamento de alto custo) de ortopedia e a reduzir o tempo cirúrgico e internação hospitalar.<br>b) ampliar a complexidade e a resolutividade da especialidade neurocirurgia. | a) adquirir aparelho-intensificador de imagem a ser utilizado no centro cirúrgico para realização de cirurgias nas especialidades de ortopedia , cirurgia vascular, neurocirurgia, urologia e outras. Possibilitando menor periodo de internação e menor risco de cirurgia.<br>b) aquisição de equipamento para neurocirurgia. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 190 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 42 | Ampliação do Hospital São João Batista. | Aumentar o nº de leitos para internação e readequar as áreas meio de forma a atender a demanda do hospital | Construção de edificação e aquisição de equipamentos. |
| 43 | Tomógrafo para o SUS. | Realizar exames de tomografia computadorizada. | Aquisição de um aparelho para realização de tomografia computadorizada para os pacientes SUS. |
| 44 | Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde. | Reestruturar Unidades Básicas de Saúde para que possam atender de forma mais adequada às suas demandas e as da população. | Reestruturar as Unidades Básicas de saúde da Vila Rica, Água Limpa, Eucaliptal, Rústico, Jardim Cidade do Aço, Santa Rita, Padre Jósimo, 249, módulo odontológico, Ponte alta e Cais/Conforto. |

# *Sub Função*
# *301 – Atenção Básica*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 45 | AIDPI Atenção Integral as Doenças Referentes à Infância. | Redução da mortalidade infantil; Redução da desnutrição infantil; Redução de custo com internação hospitalar. | Capacitação das equipes de saúde para abordagem sistemática no atendimento à população infantil até 05 anos possibilitando a visão integral da saúde da criança e atuação efetiva para a resolução de suas enfermidades em nivel Ambulatorial. |
| 46 | Farmácia Homeopática. | Implantar farmácia homeopática no Município para atender à população usuária do SUS. | Implantação de farmácia homeopática no município. |

# *Sub Função*
# *302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 47 | Centro Gerontológico. | Agrupar o atendimento à Saúde do idoso com equipe multidisciplinar | Construção de espaço fisico adequado para o atendimento psicológico, gerontológico e de assistência social. |
| 48 | Centro de Atenção Especializada ao Pré-Natal. | Reduzir a mortalidade materno - infantil, garantindo otimização da Atenção a Gestantes de alto Risco e Baixo Risco. | Construção de um Centro especializado com Atendimento Clinico, Psicológico e de Assistência Social assim como os serviços de Diagnose necessários a todas as gestantes do Município. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 991 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 49 | Reestruturação do Centro Municipal de Saúde da Mulher. | Ampliação da assistência ginecológica. | Reforma da unidade, aquisição de equipamentos e implementação da atenção à ginecologia. |
| 50 | Implementação e Reestruturação dos Módulos PSF de Volta Redonda. | Adequar as unidades e ampliar a população atendida. | Reforma e ampliação das Unidades existentes. Ampliação do número de Módulos de PSF de acordo com a demanda epidemiológica . |
| 51 | Ampliação do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliar e atenção médico - cirúrgico. | Ampliação do espaço físico de consultórios e leitos. |
| 52 | Hospital Amigo da Criança | I) Adequar as instalações do Hospital São João Batista (pré-natal e maternidade) para atender as gestantes e mães, de forma a incentivá-las aos cuidados com recém-nascidos e ao aleitamento materno.<br>II) Desenvolver um trabalho educativo (sensibilização e capacitação), junto à equipe de saúde do HSJB responsável pelo pré-natal e maternidade, para que possam servir como multiplicadores de ações que promovam o aleitamento materno. | I. Viabilização dos dez passos para o aleitamento materno bem sucedido, conforme normas do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes estratégias:<br>a) sensibilização e treinamento da equipe de saúde;<br>b) contratação de assessoria externa para viabilizar sensibilização e treinamento;<br>c) adequação do espaço físico do ambulatório para o atendimento de pré-natal:<br>➢ consultórios, sala de procedimentos, sala para grupo e sala de espera;<br>➢ viabilização de material educativo e equipamentos<br>➢ viabilização de recursos humanos e materiais para construção de um lactário. |
| 53 | Ambulatório de Pronto Atendimento & Ampliação do Pronto Socorro. | Proporcionar o aumento de oferta de atendimento dos serviços de pronto atendimento e emergência, considerando o crescente aumento da demanda desses serviços no Hospital Municipal do Retiro. | Desenvolver estudos e projetos para a construção, em área a ser desapropriada de edificação de dois pavimentos, sob pilotis ou equivalente, de modo a garantir a utilização do térreo para estacionamento do Hospital Municipal do Retiro. |
| 54 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde. | Melhorar o atendimento aos usuários da área de saúde. | a) reformar e Ampliar as unidades de saúde;<br>b) elaborar estudos e projetos visando construção de novas unidades de saúde. |
| 55 | CTI do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal do Retiro de Centro de Tratamento Intensivo, de forma a atender seus pacientes em instalações próprias, evitando o translado para outras unidades hospitalares. | Construção de CTI dotado de 06 (seis) leitos em área aproximada de 55m², no interior do Hospital. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 FLS. 493



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 56 | Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal do Retiro | Possibilitar o aumento da capacidade de procedimentos cirúrgicos, de forma a atender a demanda crescente de cirurgias eletivas, já prevendo nos próximos anos o crescimento natural do Hospital. | Utilização de áreas anexas ao Centro Cirúrgico que serão desativadas para construção de mais uma sala de cirurgia de aproximadamente 20m². |
| 57 | Equipagem do Hospital Municipal do Retiro. | Otimizar o atendimento, melhorar o fluxo de pacientes e ampliação e atenção médico - cirúrgico. | Aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos Serviços de Diagnósticos e aumento da capacidade de oferta de exame:<br>01 – tomógrafo;<br>02 – Ultra-som;<br>01 – Ap. Raio-x;<br>01 – Processadora RX;<br>04 – Eletrocardiógrafo;<br>01 – Ap. Endoscopia;<br>01 – Ap. Broncoscopia;<br>01 – Consul. Completo de oftomologia;<br>Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico:<br>01 – Respirador;<br>02 – Ap. Anestesia;<br>02 – Aspirador Cirúrgico;<br>01 – Capnógrafo;<br>02 – Ventilador el. Volumétrico;<br>01 – Bisturi Eletrônico;<br>01 – Monitor Cardíaco;<br>Aquisição de equipamentos para Centro de Tratamento Intensivo:<br>06 – Ventilador Volumétrico;<br>03 – Bomba de Infusão Linear;<br>03 – Bomba de Infusão Seringa;<br>03 – Bomba Infusão Rotativa;<br>06 – Monitor Cardíaco;<br>03 – Cardioversor;<br>03 – Desfibrilador;<br>Aquisição de equipamentos para infra-estrutura do Hospital:<br>01 – Ambulância CTI;<br>01 – Ambulância comum;<br>25 – Cama/Leito Hospitalar;<br>02 – Carro de Emergência;<br>06 – Oxímetro de Pulso;<br>04 – TV color 20";<br>08 – Computador;<br>08 – Impressoras;<br>01 – Máquina de Xerox;<br>01 – Grupo Gerador Diesel; |
| 58 | Ambulatórios do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital do Retiro de mais seis (06) salas para atendimento Ambulatorial, de forma a propiciar o aumento das ofertas das especialidades já existentes e de outras especialidades ainda não disponíveis. | Construção no Hospital do Retiro de edificação com aproximadamente 54m² de salas conjugadas com banheiros dotados de maca, mesa e cadeira. |

CÂMARA MUNICIPAL • VOLTA REDONDA • RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 493 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 59 | Enfermarias do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital o Retiro de mais 25 (vinte e cinco) leitos, de forma a aumentar a capacidade de internação de pacientes. | Promover obra de reforma para transformar os atuais auditórios em enfermarias de 05 (cinco) leitos cada, com construção de banheiros em cada uma das enfermarias, equipadas com pontos de oxigênio e gases medicinais e sistema eletrônico de chamada leito / enfermagem |
| 60 | Almoxarifado do Hospital Municipal do Retiro | Dotar o Hospital Municipal de local apropriado para o recebimento e armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares. | Almoxarifado equipado com prateleiras de aço, distribuídas por toda a área, dotado de setor administrativo para controle de estoques, com microcomputadores, carro de transportes de materiais etc... |
| 61 | Reestruturação do Programa de Saúde Mental. | Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, baseando-se no princípio da distritalização. | Transformação da Unidade do Retiro (Usina dos Sonhos) em unidade 24 horas com 08 leitos implantação de lares abrigados e pensão protegida. Criação de leitos psiquiátricos. No Cais Aterrado. Criação de mais uma Unidade do Distrito IV, Santo Agostinho. |

# *Sub Função*
# *304 – Vigilância Sanitária*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 62 | Centro de Controle de Vigilância Ambiental. | Efetuar controle de zoonoses e apreensão de animais. | Promover construção e equipar o Centro. |

# *Sub Função*
# *306 – Alimentação e Nutrição*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 63 | Transformar todas as Unidades Básicas Saúde em UBS Amiga da Amamentação. | I) Aumentar o tempo de duração do alimento materno na população infantil no município;<br>II) Redução da mortalidade infantil;<br>III) Redução de médicos de desnutrição infantil. | Capacitação da equipe das unidades de saúde com a mudança das rotinas exigidas para atender ao objetivo proposto. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 11 - Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 484 | P



# Sub Função
# 334 – Fomento ao Trabalho

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 64 | Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. | I) Desenvolver políticas e ações visando a atração de novas empresas, à promoção do desenvolvimento auto-sustentado, à geração de emprego e renda;<br>II) Prestar apoio e assessoramento técnico ao município na formulação de programas de desenvolvimento econômico;<br>III) Facilitar a participação das instituições não - governamentais no processo de desenvolvimento do município;<br>IV) Melhorar as condições sócio - econômicas da comunidade. | Instituir a Agência de Desenvolvimento de Volta Redonda. |
| 65 | Empreendedorismo. | I) Orientar os cidadãos que queiram tornar-se empresários.<br>II) Orientar empreendedores e contadores na abertura de negócios na cidade. | I) Oferecer cursos, me parceria ou não, para as pessoas que se dirijam a prefeitura para abrir um pequeno negócio. Este curso seria para orientá-lo em linhas gerais como administrar o seu negócio e mostrar as características necessárias ao empreendedor de sucesso, visando evitar um futuro fracasso.<br>II) Criar CD-Rom e cartilha ilustrada em linguagem simples destinada a empreendedores e contadores visando orientá-los passo-a-passo como proceder para abrir qualquer tipo de negócio na cidade com base em informações dos diversos órgãos da Prefeitura envolvidos no processo de registro de empresa. As informações do CD-Rom serão incorporadas ao site da Prefeitura na internet |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 12 – Educação

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3644 | FLS. 493 | P



# Sub Função
# 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 66 | Informatização da Rede Municipal de Ensino. | Possibilitar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o acesso a todos os recursos tecnológicos na área de informática. | Aquisição de equipamentos de informática, ferramentas de manutenção e software educacionais. |
| 67 | Câmara Frigorifica de Merendar Escolar. | Estocar e conservar gêneros alimentícios perecíveis. | Construir uma câmara e uma anti-câmera frigorifica na Sede da SME, localizada no bairro Niterói. |
| 68 | Oficina de recuperação de mobiliário escolar. | Realizar conserto e a recuperação de móveis escolares das 86 (oitenta e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. | Construção de Oficina para Recuperação de Móveis Escolares e aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria e serralheria. |
| 69 | Equipamentos de cozinhas das unidades escolares. | Melhorar a qualidade da produção da merenda escolar. | Adquirir máquinas, equipamentos industriais que beneficiarão alimentos nas cozinhas das Unidades Educacionais. |
| 70 | Horta nas Escolas. | Produção de hortaliças básicas para utilização nas unidades escolares produtoras. | Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas. |
| 71 | O Educando e a Informática | Preparar os alunos para acompanhar o avanço tecnológico e integrar-se melhor à sociedade informatizada. Atualizar o projeto de acordo com as demandas dos profissionais de educação e as necessidades dos alunos. | I) Montagem e manutenção do laboratório de informática na SME, visando à capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;<br>II) Ampliação e manutenção dos laboratórios de informática das UEs da Rede Municipal de Ensino;<br>III) Convênios para ampliação do Projeto no campo pedagógico;<br>IV) Laboratório de pesquisa no campo educacional;<br>V) Sistema de rede nas UEs. |
| 72 | Internet na Rede Municipal de Ensino. | Fazer a interligação de toda a Rede Municipal de Ensino para agilizar o envio de informações e facilitar o entrosamento dos diversos setores. | Aquisição de equipamentos e assinatura com empresas provedoras de Internet. |
| 73 | Áudio e Vídeo para as Unidades Educacionais. | Viabilizar atividades pedagógicas através de equipamentos de áudio e vídeo. | Aquisição de aparelhagem de som e imagem para as Unidades Educacionais. |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 446 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 74 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 75 | Televisão Educativa de Volta Redonda. | Implantar a televisão educativa de Volta Redonda para levar à população de Volta Redonda mensagens educativas e instrucionais e informações sobre programas de governo. | Transformação dos canais educativos do Rio de Janeiro e de São Paulo, já retransmitidos em Volta Redonda, em canais mistos (retransmissão e geração), permitindo que a PMVR gere sua própria programação diária de duas horas e quarenta minutos. |

# *Sub Função*
## *243 – Assistência á Criança e ao Adolescente*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 76 | Escola de Comunicação Alternativa da FBG. | I) Propiciar às crianças e jovens, acesso à informação, à cultura e ao desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades psíquicas, morais e sociais com vistas à articulação social e ao resgate de sua cidadania, bem como à iniciação profissional.<br>II) Possibilitar o atendimento preventivo a crianças e jovens de 7 à 21 anos em situação de risco social ou de carência, residentes no município. | O Projeto será desenvolvido através de oficinas que priorizarão a bagagem de conhecimento, onde os envolvidos serão incentivados à construção coletiva de conceitos a partir de experiência individual.<br>**Oficina**: Vídeo Popular, Rádio Comunitária, Jornal Comunitário, Fotografia, Música/Popular, Desenho/Pintura, Teatro, Orientação Ambiental, Madeira Lúdica, Oficina de Informática, Oficina de Moda, Oficina de Dança, Oficina da Prevenção do Uso de Droga, Oficina de Orientação Sexual. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3624 FLS. 497



# Sub Função
# 361 – Ensino Fundamental

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 77 | Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais. | Criar melhores condições de ensino – aprendizagem da rede pública e aumentar a oferta de vagas. | a) reformar e ampliar as unidades educacionais.<br>b) elaborar estudos e projetos visando a construção de novas unidades educacionais, tais como já se encontram identificados as necessidades para o Mariana Torres, Coqueiros e Santo Agostinho. |
| 78 | Teatro do Colégio Getúlio Vargas. | Reconstruir o Teatro do Colégio Getúlio Vargas para que possamos devolver à comunidade escolar e à comunidade em geral um local alternativo de cultura e lazer. | Reconstruir, montar e equipar um novo Teatro que ofereça, melhores condições de funcionamento. |
| 79 | Reestruturação das Bibliotecas Escolares da FEVRE. | Oferecer aos alunos e a comunidade escolar um ambiente adequado, com acervo atualizado e informatizado de forma a permitir-lhes o crescimento cultural e intelectual. | Adequação dos espaços de forma a possibilitar uma nova organização, com instalação de computadores acessados à Internet e ambiente de leitura e pesquisa. Aquisição de livros técnicos e paradidáticos para atualização do acervo já existente. |
| 80 | Modernização da Gráfica da FEVRE. | Melhorar a qualidade dos serviços e agilizar a sua execução de modo a atender a contento às necessidades da FEVRE e na prestação de serviço à comunidade. | Aquisição de equipamentos mais modernos e adequação do espaço físico. |
| 81 | Informatização Integrada das Unidades de Ensino da FEVRE. | Dinamizar o trabalho das Unidades de Ensino e facilitar o acesso às informações com vistas a um acompanhamento mais direto na busca de resultados mais promissores. | Aquisição de computadores, implantação de rede lógica entre as Unidades e Sede Administrativa, 01 mesa de Hub. |

MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 FLS. 498 P



# Sub Função
## 363 – Ensino Profissional

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 82 | Cursos Profissionalizantes na FEVRE. | Atender aos anseios da juventude que necessita se qualificar para o mercado de trabalho em nível técnico, buscando não somente a titulação, mas uma condição igualitária, eficaz e produtiva. | Aproveitamento das instalações existentes para oferta de curso profissional de nível técnico, de acordo com a demanda do mercado regional. Observando no entanto o Disposto no inciso V, artigo 11 da Lei Federal 9394/96 (LDB). |

# Sub Função
## 365 – Educação Infantil

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 83 | Creches Municipais. | Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. | I) Construir uma creche no bairro São Luiz com as seguintes características : 04 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.;<br>II) Construir uma Creche no bairro Sessenta, com as seguintes características: 04 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa;<br>III) Construção de 2 salas de aula com 40 m², na Creche Municipal Tempo de Criança. |
| 84 | Construção de Jardim de Infância. | Abrir vagas para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola. | I) Construir uma escola de educação infantil, no bairro Açude I, com as seguintes características: 06 salas de aula; biblioteca; secretaria; cozinha; banheiro; refeitório; despensa; totalizando 750m².<br>II) Construir um escola de educação infantil, no bairro Vila Rica 4, com as seguintes características: 06 salas de aula, cozinha, banheiro, refeitório, secretaria e despensa.<br>III) Construir um Jardim de Infância no bairro Vila Americana, com as seguintes características: 06 salas de aula, biblioteca, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa.<br>IV) Construir uma escola de educação infantil no bairro Vila Mury com as seguintes características: 06 salas de aula, secretaria, cozinha, banheiro, refeitório e despensa. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 499 | P



# Sub Função
# 367 – Educação Especial

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 85 | Acessibilidades as UE's. | Facilitar o acesso e a permanência da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. | I) Adaptação do espaço das escolas regulares para receber pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.<br>II) Adequação do espaço físico da UEs em articulação com SMO; aquisição de recursos materiais específicos. |

VOLTA REDONDA

# Função

## 16 - Habitação

CÂMARA MUNICIPAL
Opia
REDONDA

# Função

## 13 - Cultura

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 500 | P



# Sub Função
# 392 – Difusão Cultural

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 86 | Parque Cultural da Ilha São João. | Estabelecer um plano para a Ilha São João. | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo de cultura, esporte e lazer de Volta Redonda.<br>Este plano deverá passar pelas seguintes etapas:<br>a) levantamento cadastral da Ilha São João;<br>b)estudo de potencialidades do local;<br>c)dimensionamento das áreas a serem construídas e das reservas técnicas para futuras demandas;<br>d)reforma ou construção de um novo prédio para funcionamento da SMC, com características próprias como: teatro/auditório, salas para a Banda e Coral Municipal, espaços para exposições, oficinas de artes plásticas e artesanato, etc...<br>e)construção de novos banheiros públicos;<br>f)reforma do Pavilhão. |
| 87 | Praça Rotary Clube (Térreo do Memorial Getúlio Vargas). | Transformar o térreo do Memorial Getúlio Vargas num grande teatro aberto, com toda a infra-estrutura que permita a realização de eventos culturais de pequeno e médio porte sem transtornos | Reforma geral da Praça Rotary Clube incluindo a extinção da Rua 23-B que deverá ser incorporada a este conjunto. Este projeto deverá constar de: reforma geral do piso, melhoria na iluminação, tratamento paisagístico, construção de um palco metálico e previsão de área para instalação de camarins e banheiro químicos durante os eventos. |
| 88 | Teatro de Bolso na Av. Amaral Peixoto. | Criar uma opção de lazer cultural para a Av. Amaral Peixoto e bairros adjacentes. | Construção de teatro de bolso com capacidade para 165 pessoas conforme projetos já existente. |
| 89 | Cobertura da Arena do Memorial Zumbi. | Dotar a arena do Memorial Zumbi de uma cobertura que permita um melhor aproveitamento daquele espaço sem descaracterizar o projeto original. | Construção de cobertura em estrutura metálica, conforme projeto existente. |
| 90 | Memória Fotográfica de Volta Redonda. | Retratar a cidade de Volta Redonda nos dias atuais em comparação com o passado. | Edição de um livro em forma de reportagem fotográfica comparando com os dias atuais (1000 livros). Produção de um Cd-Rom e inclusão de uma homepage no site da PMVR. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 501 | P



| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 91 | Memória de Volta Redonda e Museu do Aço | Criar em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Fundação CSN o espaço Memória de Volta Redonda e o museu do aço com a finalidade de localizar, recolher, recuperar, preservar, promover, divulgar e manter sob guarda documentos impressos, escritos, gravados, filmados e fotografados, a fim de que possam ser utilizados como instrumentos de apoio à história, à cultura e ao desenvolvimento do Município. | I) Construção de um Mezanino em estrutura metálica no Memorial Getúlio Vargas da Praça Rotary conforme projeto existente;<br>II) Criação de sala de multimeios;<br>III) Construir quadro próprio de servidores especializados. |
| 92 | Biblioteca Afro-Brasileira. | Fornecer a população do Sul do Estado do Rio de Janeiro um Centro de Pesquisa com vasto acervo sobre a literatura afro-brasileira, no Memorial Zumbi. | Compra de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da biblioteca e aquisição de livros. |
| 93 | Novo Palco Sobre Rodas. | Melhoria na qualidade das apresentações deste projeto cultural que leva cultura, entretenimento e lazer as comunidades de nossa cidade. | Aquisição de mais uma carreta, adaptada em forma de "baú", nas dimensões de 10mx2,60m. |
| 94 | Teatro Municipal da Ilha São João. | Recuperar um espaço imprescindível para as artes cênicas e também para outros eventos que venham a ser realizados na Ilha São João. | Reforma de 150 poltronas, pintura geral, reforma dos banheiros, reforma do palco e dos camarins, instalação de aparelhos de ar condicionado e montagem de sistema de som. |
| 95 | Atualização Tecnológica na Biblioteca Municipal Raul de Leoni. | Prover a Biblioteca Municipal de recursos de informatização. | Aquisição de computadores e periféricos e instalações de programas próprios para atendimento das ações da Biblioteca. |

CÂMARA MUNICIPAL • VOLTA REDONDA • RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de [illegible] e Arq...
LEI N. | Fls. | P
3674 | 502 |



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 96 | Remanescentes de Quilombos. | I) Resgatar e difundir o papel desempenhado pelos descendentes de ex-escravos, hoje situados nos remanescentes de quilombos, ressaltando a importância da contribuição que o africano trouxe para o Brasil.<br>II) Ampliar, a nível Nacional, a divulgação do trabalho desenvolvido sobre remanescentes de quilombos a fim de resgatar todo legado histórico a ser pesquisado nestas unidades, tais como : dança, línguas ou dialetos, culinária, cultos, medicina, alternativa, etc., e criar espaço e condições para que todos os dados pesquisados e catalogados possam ser acessíveis ao público enquanto patrimônio cultural. | I) Registro fotográfico nas comunidades negras remanescentes de antigos quilombos do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Magé, Barra do Piraí, Paty de Alferes, Campos).<br>II) Edição de livro com cerca de 50 fotos, em tiragem inicial de 1000 exemplares).<br>III) Edição de cd-room com as fotos do livro, em tiragem inicial de 1000 exemplares que deverá acompanhar o livro.<br>IV) Edição de fita com depoimentos dos descendentes de escravos. |
| 97 | Quadras nas Escolas | Oferecer às Unidades Educacionais espaço apropriados para a prática de atividades de educação física e desporto. | Construir quadra poliesportivas com espaços e equipamentos para diversas modalidades esportivas nas unidades escolares. |
| 98 | Praça Palco. | Gerar Turismo nas praças do município através de atividades Eco-Culturais, estimular o convívio social. | Implantar um programa nas praças do Município de forma a transformá-las num laboratório para disseminação da cultura, esporte e a prática de ecologia, este programa envolve artistas locais, comunidade e o poder público.<br>Programa a ser desenvolvido em conjunto pela SMC, grupo temático educação e cultura da Agenda 21, Associação de moradores, escolas e outras entidades. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 15 - Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 503 | P

# Sub Função



# 451 – Infra-Estrutura Urbana

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 99 | Urbanização Geral. | Manter ou melhorar a qualidade do conjunto de elementos que caracterizam o cenário urbano. | a) promover estudos a projetos de requalificação do espaço urbano;<br>b) desenvolver pesquisa constante de materiais e elementos construtivos necessários a intervenções de requalificação urbana;<br>promover obras articulando os diversos elementos capazes de caracterizar a melhoria da qualidade do cenário urbano, tais como: calçadas, pavimentação de vias, iluminação pública, ajardinamento, mobiliário urbano, sinalizações de várias espécies e etc. |
| 100 | Áreas de Posse. | a) dotar as áreas de posse do Município, dos serviços de infra-estrutura básica, como pavimentação, calçamento, drenagem e contenção de encostas, de modo a garantir às famílias em estado de absoluta pobreza, uma real melhoria de vida.<br>b) manter a qualidade das obras já executadas, aumentando sua vida útil e a segurança de seus usuários. | a) execução de obras de infra-estrutura solicitadas pela comunidade, priorizadas e adequadas à disponibilidade orçamentária e transformadas em programas de urbanização específicos.<br>b) manutenção Sistemática de redes pluviais, contenções, alambrados, guarda-corpos, pavimentos de vias, etc.. |
| 101 | Habitabilidade das Áreas de Posse. | Melhorar a condição de habitabilidade das áreas públicas ocupadas por famílias carentes. | Implantação de redes de água potável, rede sanitária, pluvial, contenção e pavimentação utilizando também recursos do Governo Estadual e Federal. (Pró-Infra , Pró-Moradia e outros) |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 52 P

# Sub Função



## 452 – Serviços Urbanos

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 102 | Fábrica de Pré-Moldados. | Aumentar a produção da fábrica ampliando também a lista de produtos com a fabricação de novos elementos (artefatos) para aplicação nos diversos programas de urbanização, bem como, especificamente, no programa habitacional. | a) aquisição de equipamentos e materiais;<br>b) capacitação e treinamento de pessoal. |
| 103 | Revitalização da Vila Santa Cecília | Revitalizar e modernizar o espaço urbano da Vila Santa Cecília. | I. Desenvolver estudos e projetos de requalificação do cenário urbano da Vila Santa Cecília para executar de forma integrada obras de:<br>a) tratamento paisagístico;<br>b) melhorias e racionalização da circulação viária;<br>c) implantação de novo mobiliário urbano;<br>d) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>II. Desenvolver estudos e projetos mais detalhados sobre o uso do solo da Vila Santa Cecília visando alterar a legislação. |
| 104 | Reurbanização da Av. Adalberto de Barros Nunes (Beira Rio) | Melhorar as condições de circulação do corredor de tráfego da Av. Adalberto de Barros Nunes e o tratamento paisagístico das áreas situadas entre as margens do Rio Paraíba do Sul e a Avenida | Desenvolver estudos e projetos para execução de obras visando:<br>a) implantar novo sistema de circulação na via;<br>b) implantação de novo padrão de sinalização, nova programação visual;<br>c) renovar o tratamento paisagístico com manutenção das espécies existentes e a introdução de novas espécies;<br>d) renovar o mobiliário urbano e os equipamentos comunitários (quadras, pracinhas, etc..) |
| 105 | Urbanização do Eixo Leste / Oeste | Integrar a obra de arte especial viaduto-ponte Vila Americana – Aero clube à malha urbana caracterizando corredor estrutural de tráfego. | a) construir a Via de ligação entre a Av. Savio Gama e o Viaduto- Ponte;<br>b) promover tratamento paisagístico integrando a nova via às avenidas Ministro Salgado Filho e Adeodato Pires, bem como, das áreas adjacentes;<br>c) executar obras de sinalização horizontal e vertical da via. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3671 | FLS. 503 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 106 | Arborização das principais Av. de Volta Redonda | Melhorar as condições ambientais das principais Av. da cidade buscando alcançar os seguintes benefícios para a população: Sombreamento, purificação do ar, redução das poluições sonoras e atmosféricas, proteção contra ventos e melhorias no padrão estético. | a) elaboração de estudos e projetos paisagísticos;<br>b) tratamento da arborização existente;<br>c) aquisição e plantio de espécies adequadas. |
| 107 | 1 - Minha Cidade, meu Jardim | Melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático. | a) tratamento paisagístico de praças, canteiros e demais logradouros da cidade;<br>b) implantação de espécies ornamentais que melhore o padrão estético pelo embelezamento dos diversos pontos da cidade;<br>c) atualização tecnológica para a definição adequada de espécies que onerem menos a manutenção e que resistam mais ao ambiente urbano. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 506 | P



# Sub Função
# 482 – Habitação Urbana

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 108 | Habitação e Cidadania. | Melhorar as condições de acesso à moradia própria para segmentos de menor renda da população e do funcionalismo público. | I - Produção de casas com áreas úteis até 50m² em áreas com infra-estrutura adequadas, podendo ser organizadas sob a forma de conjuntos habitacionais ou pequenas vilas sob regime condominal:<br>a) para o funcionalismo público em áreas a ser identificadas prioritariamente nos bairros São Luiz e Açude;<br>b) para a população em geral em áreas a ser identificadas nos demais bairros.<br>II - Produção em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada mediante seleção prévia de pessoas e locais para os assentamento.<br>III – Produção, em regime de mutirão, de casas em áreas com infra-estrutura adequada organizadas sob a forma de "Vilas de Ofício" onde a moradia seja agregada a pequenas lojas e oficios para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços.<br>IV – Apoio técnico e financeiro a reforma pela auto-construção para melhoria das condições da habitação sub-normal existente.<br>V – produção de lotes urbanizados com áreas até 200m². |

# Função

## 17 - Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 507 | P



# Sub Função
# 512 – Saneamento Básico Urbano

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 109 | Drenagem das Bacias | Desenvolver política de melhorias das condições de drenagem das bacias do Município | c) desenvolvimento de estudos e projetos;<br>d) contratação de consultorias para diagnósticos, pareceres, estudos, desenvolvimento de projeto etc;<br>e) realização de intervenções com obras de melhorias das condições de drenagem, tais como:<br>canalizações, barragens, proteção de margens de corpos d'água, ampliação de redes urbanas de drenagem etc. |
| 110 | Sistema de Tratamento de Esgoto com Unidades Compactas. | Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto para controlar a emissão de esgoto através de estações de tratamento devidamente dimensionadas, definindo as bacias da região e escolhendo os pontos estratégicos para construção das estações. | Construção de unidades compactas que ocupam uma área pequena e que não necessitam de nenhum tipo de energia complementar. São totalmente cobertas, o que evita a propagação de odores e tem eficiência satisfatória na remoção de cargas orgânicas do esgoto. Seu custo é baixo e tem fácil operação, além do lodo poder ser utilizado em projetos de áreas ambientais. A construção de pequenas Estações de Tratamento de Esgotos tende a diminuir os custos de implantação, já que não necessita de longos trechos de redes coletoras ou emissários, os quais são onerosos, além de ocupar áreas estritamente pequenas. Outra vantagem é o tempo de construção ser bem inferior ao das grandes estações e, também, uma flexibilidade maior para administrar os recursos a elas destinadas. |
| 111 | Rede de Captação de Esgoto. | Ampliar a rede de captação de esgoto para evitar os pontos de saturação que já ocorrem hoje. Garantir a melhoria na qualidade de vida da região, ser eficaz no saneamento básico, reduzindo os custos de saúde e o índice de mortalidade. | Desenvolver estudo das contribuições de despejo das diversas regiões da cidade e, posteriormente, redimensionar as redes coletoras, interceptores e emissários. Substituir as redes de esgotos com grande índice de intervenções com manutenção. Eliminar as valas negras ainda existentes. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 508 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 112 | Contra o Desperdício de Água. | Combater o desperdício de água. Reduzir os índices de perdas a níveis aceitáveis em relação aos índices próprios do país. | Promover o desenvolvimento institucional, que abrange todos os procedimentos necessários para o combate ao desperdício, tais como: aquisição de macromedidores, filtros, válvulas redutoras de pressão, equipamentos para pitometria, aquisição de veículos e máquinas para os serviços de manutenções de água, inspeção preventiva e corretiva nos bens públicos, pesquisas acústicas nas redes, recadastramento das economias beneficiadas com água potável, implantação de distritos pitométricos, aperfeiçoamento do sistema 195, agilidade no atendimento a reclamação de vazamento de água e falta d'água, automatização dos reservatórios, monitoramento dos consumos mensais e produção de água, disseminação e conscientização dos consumidores através de palestras, divulgação em meios de comunicação, substituição de hidrômetros antigos e eliminação das penas d'águas existentes. |
| 113 | Sistema Principal de Tratamento de Esgotos. | Desenvolver sistema de tratamento de esgotos visando defender os cursos d'água do município contra a poluição é contribuir para melhorar a qualidade de vida da população de Volta Redonda. | Promover estudos e projetos para a construção de estações de tratamento de esgoto com coletores, emissários de recalque e estações elevatórias. |
| 114 | Mais Água. | Ampliar o abastecimento de água visando, promover uma folga no abastecimento de água do município em pelo menos 25 anos. | I) Dar continuidade a construção de redes adutoras ao longo da cidade;<br>II) Construção de redes de distribuição de água potável;<br>III) Substituição de redes antigas em ferro fundido por PVC;<br>IV) Dar continuidade a construção da ETA Belmonte. |
| 115 | Vala Negra Zero. | Erradicar a disposição de esgoto cloacal a céu aberto. Manter monitoramento para pronta identificação e eliminação da emissão de esgoto à céu aberto. | I) Identificação de casos pelo diversos órgãos da PMVR, tais como: SMO, SMSP, FURBAN, SMS, SMP e etc;<br>II) Estudos e definições de intervenções junto com o Gabinete do Sr. Prefeito;<br>III) Obras de erradicação de valas negras pelo SAAE e/ou SMO. |

# Função

## 18 - Gestão Ambiental

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 539 P



# Sub Função
## 122 – Administração Geral

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 117 | Zoológico Municipal. | Consolidar o Zôo de VR como a maior área de lazer situada em zona urbana do Sul Fluminense. | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais. |

# Sub Função
## 541 – Preservação e Conservação Ambiental

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 118 | Revitalização da Fazenda Santa Cecília do Ingá. | Ampliar a produção de mudas de espécies arbóreas para utilização nos diversos projetos da municipalidadea bem como, para doação à comunidade. | Realização de obras para ampliação do viveiro de mudas de espécie vegetais do município. |
| 119 | Agenda 21 Capacitação. | I) Capacitar representantes de entidades e individualmente o cidadão comum para participar dos fóruns da Agenda 21;<br>II) Informar a sociedade sobre os conceitos e a metodologia da Agenda 21;<br>III) Gerar agentes multiplicadores da causa ambiental. | Promoção de cursos mensais de capacitação com recursos pedagógicos de filmes, debates e outras dinâmicas. |
| 120 | Programa Permanente de Informação para o Desenvolvimento Sustentável. | Promover na Casa da Agenda 21 atividades de forma a construir um novo conhecimento para sociedade de Volta Redonda , capacitando-a para pensar numa Cidade Saudável. | Programação de mini cursos e palestras com temas relacionados ao meio ambiente, questões sociais e econômicas, globais, regionais e locais. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | Fls. 310 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 121 | Programa Educacional da agenda 21. | Implantar a educação ambiental permanente na Rede Pública, de forma a garantir um aprendizado e o estímulo à participação do indivíduo na melhoria de sua condição de vida. | O programa deverá ser experimentado no coletivo da escola e o produto é a elaboração da Agenda 21 escolar, contendo diagnóstico, avaliação e recomendações para um a Cidade Saudável. |
| 122 | Escola Viva. | Desenvolver junto aos alunos das escolas do Município atividades que visam a preservação ambiental. | Através de atividades teóricas e práticas, como plantio de mudas de árvores, palestras, mostras de vídeos, vamos preparar nossos jovens alunos para práticas que evitem as agressões ao Meio Ambiente. |

# *Sub Função*
# *542 – Controle Ambiental*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 123 | Saúde X Poluição. | Identificar os impactos de poluentes na saúde da população de nosso município, visando promover ações de erradicação dessas causas e efeitos. | Desenvolver projeto para a realização de pesquisa envolvendo Universidades e principalmente, a FIOCRUZ visando estabelecer um quadro epidemiológico correlacionado a agentes poluentes. |
| 124 | Formação Ambiental Continuada. nas Escolas. | Sensibilizar professores e alunos da rede pública com o objetivo de promover a investigação pelos alunos dos conflitos ambientais da escola e seu entorno, visando a elaboração de programas ligados aos temas Cidade Saudável, Lixo, Arborização Urbana, Recursos Hídricos e Poluição Atmosférica. | Promover cursos destinado aos núcleos ambientais (Constituídos de 2 professores e 4 alunos por Unidade Escolar), por 10 meses, onde cada mês é destinado a um tema específico. O núcleo ambiental deverá elaborar projetos sustentáveis, envolvendo a escola e a comunidade. |
| 125 | Educação Ambiental Sobre Rodas. | Levar à toda comunidade os trabalhos realizados pela Divisão de Educação Ambiental promovendo, principalmente, uma conscientização ambiental no nosso Município. | Adquirir um ônibus e adaptá-lo com cadeiras e acessórios, material audiovisual, biblioteca e palco. Esse veículo irá, conforme plano estabelecido, percorrer os bairros de Volta Redonda levando à comunidade o acesso à Educação Ambiental |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º | FLS.
3674 | 311 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 126 | Coleta Seletiva de Lixo nos Bairros. | Implantar a coleta seletiva nos bairros do Município, dando continuidade ao Programa de coleta de recicláveis já iniciado com a coleta seletiva nas Escolas. | De início escolheremos um bairro piloto, onde implantaremos o Projeto, colocando os recipientes apropriados para a coleta realizando, paralelamente, palestras enfocando a necessidade de se fazer a coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e diminuindo quantidade de resíduos lançados no Aterro Municipal. |
| 127 | Qualidade do Ar de Volta Redonda. | Realizar um monitoramento específico em vários bairro de Município visando obter relatórios sobre a qualidade do ar nas regiões. | Adquirir uma estação móvel de monitoramento da qualidade do ar, para verificar a presença de ozônio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, BXT e partículas totais em suspensão na atmosfera. |
| 128 | Usina de Reciclagem de Entulho de Obras. | Promover a reciclagem desses materiais para um melhor reaproveitamento evitando assim seu lançamento no Aterro Municipal. | Adquirir um terreno para construção de Usina de Reciclagem, já que a produção desse material é de 200T/dia e atualmente seu destino único é o Aterro Municipal. |

# *Sub Função*
# *543 – Recuperação de Áreas Degradadas*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 129 | Via Verde. | Promover o embelezamento das rodovias de acesso ao Município proporcionando a seus usuários uma paisagem mais amena sem a aridez provocadas pela falta de arborização. | Plantar espécies arbóreas nas margens das rodovias de acesso ao Município promovendo o embelezamento e sombreamento das mesmas. Essas árvores serão plantadas e periodicamente adubadas e podadas. |
| 130 | Mata Ciliar. | Recompor a vegetação das margens dos rios e córregos do Município. | I – Recuperar a vegetação de proteção das margens de rios e córregos visando:<br>a) prevenir o solo contra processos erosivos;<br>b) criar abrigo e gerar alimento para a fauna terrestre, Aquática e aérea.<br>II – Desenvolver estudos e projetos para identificação de áreas a serem utilizadas promovendo, se for o caso, remoções , obras e etc. |
| 131 | Ruas Verdes. | Rearborizar os Bairros do Município de Volta Redonda. | Elaboração de projeto pela comunidade local definindo local para o plantio e as espécies, para execução pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. |

VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 FLS. 313 P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 132 | Tratamento e Recuperação Geológica de Áreas de Risco. | Identificar áreas no território do Município que ofereçam riscos de danos materiais e à vida da população, bem como ao patrimônio público e desenvolver abordagem técnica adequada para eliminação dos fatores de risco. | I) Identificação de áreas de riscos por diversos métodos e iniciativas;<br>II) Formação de banco de dados para mapeamento de regiões mais afetadas;<br>III) Desenvolvimento de projetos definindo soluções técnicas adequadas;<br>IV) Ação social de proteção às pessoas atingidas em casos de sinistros ou mesmo em situações graves de risco;<br>V) Realização de obras, tais como: contenção de encostas, recuperação de taludes, reflorestamento, drenagens corretivas etc. |

# Função

## 20 - Agricultura

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3654 FLS. 513 P

# Sub Função



## 601– Promoção da Produção Vegetal

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 133 | Hortas Comunitárias | Garantir ocupação para crianças, idosos e desempregados incentivando o cultivo e o hábito do consumo de alimentos variados e nutritivos, gerando renda e oferta de alimentos saudáveis a um preço mais em conta para a comunidade. | Realizar esse Projeto em comunidades carentes do Município ensinando formas e técnicas de plantio e cultivo de várias espécies. Implantar em terrenos públicos, nessas comunidades, o local para a aplicação dos conhecimentos recebidos. |

# Função

## 22 - Indústria

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 514 | P

# Sub Função



## 661– Promoção Industrial

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 134 | Centro Comercial dos Confeccionistas. | I) Centralizar e dinamizar as vendas do setor de confecções. II) Apoiar a ação dos confeccionistas no sentido de criar um centro comercial (Shopping Center). | Estimular a construção de um centro para comercialização das confecções produzidas no município e divulgá-los visando captar consumidores de outros municipios. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 23 - Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 219 D

# Sub Função 695– Turismo

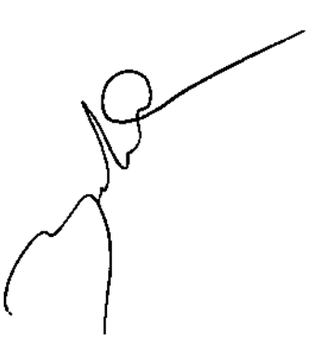


| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 135 | Calendário de Eventos. | Ampliar a abrangência da divulgação dos eventos realizados no município visando atrair turistas, incluindo Volta Redonda no ramo de turismo receptivo. | Criar calendário de eventos com datas fixas e antecedência de 01 (um) ano para enviar às agências de viagem e órgãos governamentais de turismo como EMBRATUR E TURISRIO que fazem divulgação gratuita em seu materiais promocionais e pela Internet. |
| 136 | Volta Redonda Turismo | Promover política para o desenvolvimento e consolidação da atividade turística no Município. | I) Criar o Conselho Municipal de turismo como órgão de caráter consultivo e deliberativo conjugando representantes de vários segmentos da sociedade organizada para o assessoramento de Municipalidade. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 24 - Comunicações



CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arq
LEI N.º 3674 | FLS. 516 | P

# Sub Função



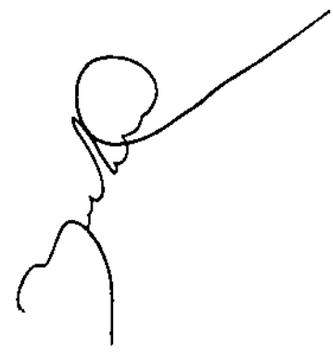
# 722 – Telecomunicações

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 137 | Sistema de Discagem Direta a Ramal. | Alcançar comunicações com menor custo, maior flexibilidade e melhor desempenho. | Implantar sistema que permitirá qualquer terminal da rede externa ligue diretamente para um terminal da prefeitura, com caixa exclusiva de mensagem, senhas de bloqueio, chamada de espera, siga-me, conferência a três e outras vantagens. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 25 - Energia



CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 517 | P



# Sub Função
# 752 – Energia Elétrica

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 138 | Iluminação Pública | Implantar iluminação pública em logradouros que ainda não desfrutam do serviço, bem como, melhorar a iluminação pública existente em diversas vias e logradouros. | a) implantação de postes intermediários;<br>b) troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio, nas vias de aceso a cidade e nas vias principais dos bairros;<br>c) troca de lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, para vapor de mercúrio de maior potência. |
| 139 | Complementação da Iluminação da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Aumento da segurança e embelezamento do principal acesso à cidade criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Complementação da iluminação da Rodovia Municipal dos Metalúrgicos (VRD-001), abrangendo cerca de 5Km, com 202 (duzentos e duas) luminárias a vapor de sódio, aproximadamente. |
| 140 | Duplicação da Iluminação da Av. Almirante Adalberto Barros Nunes. | Iluminação da ciclovia e revitalização das margens do rio Paraíba do Sul aumentando a segurança e criando a alternativa para caminhadas noturnas da população. | Duplicação da iluminação na Av. almirante Adalberto de Barros Nunes, com cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos)metros de extensão e 182 (Cento e oitenta e duas) luminárias a vapor de sódio. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 26 - Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº | FLS.
3674 | 518 | 6



# Sub Função
# 781 – Transporte Aéreo

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 141 | Aeródromo Regional de Volta Redonda | Dotar o Município de Volta Redonda, que conta com 242.839 habitantes e destaca-se como polo industrial e comercial do Sul Fluminense, de um aeroporto moderno e seguro que permita a implantação de uma linha aérea comercial e regular entre Volta Redonda, Rio de Janeiro e São Paulo. | Aeródromo de Volta Redonda, contendo: Pista de pouso e decolagem com 2000 metros; pista de para aeromodelismo, pista de táxi, pátio de aeronaves, heliporto, hangar, depósito de combustível, área do estacionamento de veículos e vias de acesso. |

# Sub Função
# 782 – Transporte Aéreo

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 142 | Ciclovias. | Melhorar as condições de segurança e a qualidade das ciclovias. | a) desenvolver estudos e projetos visando a melhoria das ciclovias existentes e propor novos circuitos cicloviários;<br>b) incrementar o número de bicicletários;<br>c) promover as obras necessárias. |
| 143 | Conselho Municipal de Transporte. | Desenvolver política na área de transporte com maior embasamento , apoio e participação da população nas tomadas de decisão. | a) implantar o Conselho Municipal de Transporte.<br>b) implantar sistema colegiado de administração. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3674 | FLS. 514 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| **144** | Transporte Coletivo Urbano. | Implantar o sistema integrado de transporte coletivo urbano visando:<br>a) racionalizar o sistema de transporte público de passageiros;<br>b) integrar futuramente os Sistemas Municipal e Intermunicipal;<br>c) acessar outros pólos geradores de demandas;<br>d) instituir Câmara de compensação tarifária;<br>e) outros. | Desenvolver estudos e projetos para aumentar o conforto e a segurança do usuário visando;<br>a) racionalização das linhas e suas articulações;<br>b) diminuição de tempos de viagem e espera;<br>c) instituição de passagem única;<br>d) criação de terminais de transbordo em pontos estratégicos;<br>e) definições de corredores e características operacionais;<br>f) outros. |
| **145** | Entradas da Cidade. | Definir, delimitar e principalmente evidenciar as diversas entradas da cidade | Construir referenciais urbanos (trevos e acessos com cabines de segurança) nos seguintes locais: São Luiz, São Cristóvão, Jd. Amália e Ponte Alta. |
| **146** | Reurbanização da Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001) | Possibilitar acesso seguro aos diversos bairros adjacentes a rodovia | Construção de Trevos e acessos aos seguintes bairros e locais: São Geraldo, Monte Castelo, Cemitério, Jd. Belvedere, Vila Rica , Jd. Tiradentes e Casa de Pedra. |
| **147** | Reurbanização da BR 393 Trecho Ponte Alta – São Luiz . | Melhorar os acessos aos diversos bairros por onde passa a rodovia | Construção de Trevo, canteiros e sinalização viária e semafórica. |
| **148** | Controle de tráfego | Modernizar as operações e o sistema de controle do tráfego urbano. | a) criar a Central de Controle do tráfego por área.<br>b) substituir a a sinalização eletrônica pela digital. |
| **149** | Rodovia do Contorno | Concluir as obras da Rodovia do Contorno (BR-393) | Desenvolver gestão junto aos governos estadual e federal, visando a conclusão da Rodovia do Contorno podendo firmar convênios e/ou estabelecer participações do Município para o fim. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Função

## 27 - Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3674 | FLS. 520 | 8



# Sub Função
# 811 – Desporto de Rendimento

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 149 | Estádio Municipal. | Construir as novas instalações do Estádio Municipal Raulino de Oliveira tornando-o um centro de referência e de excelência para a realização de eventos desportivos. | I - Construção de edificações que garantam o perfeito funcionamento do Estádio nos eventos esportivos de diversas modalidades.<br>II - As novas instalações poderão abrigar ainda: uma creche, um pequeno centro de convenções, um centro de esporte e lazer especifico para a 3ª idade e outros. |

# Sub Função
# 812 – Desporto Comunitário

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 150 | Centro de Treinamento Esportivo de Volta Redonda | Promover política de ampliação da prática esportiva tendo como objetivo a formação de futuros atletas. | Treinar todos os alunos selecionados nos diversos projetos desenvolvidos pela SMEL, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, para que os mesmos participem de competições municipais, estaduais e federais; em diversas modalidades. |
| 151 | Jogos Municipais da Melhor Idade. | Ampliar a participação ativa da 3ª Idade, restabelecendo os valores sociais, tais como: integração, Cooperação e Auto-Estima. | Os jogos serão realizados entre os membros participantes do Programa "Viva a Melhor Idade", da SMEL e demais grupos integrados, onde as atividades têm como princípio a inclusão de todos, através de competições compatíveis, com a possibilidade da população em questão. |
| 152 | Massificação Esportiva. | I) Buscar, através da prática esportiva, a integração, a socialização e a cognição esportiva dos moradores – participantes dos diversos bairros do Município.<br>II) Promover a participação da iniciativa privada como parceria na massificação esportiva. | Desenvolvimento sistemático de atividades esportivas e recreativas nas praças dos diversos bairros do Município, patrocinadas pela iniciativa privada; iniciação desportiva com atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, nas quadras esportivas dos bairros, com recursos materiais diversos. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3674 FLS. 531 P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 153 | Atividade Física nos Bairros. | Ampliar as atividades esportivas não - competitivas direcionadas ao lazer para todos os bairros.<br>II) Estimular a prática de atividades físicas não formais nos bairros e o gosto pela prática de atividade física. | Participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas, lúdicas de maneira não formal, com a atuação de professores e estagiários de Educação Física, com o envolvimento das associações de moradores. |
| 154 | Apoiando a Comunidade. | Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos.<br>II) Divulgar e evidenciar a prática esportiva e recreativa nas comunidades e oferecer subsídio às Comunidades e entidades no desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. | Operacionalização de eventos e atividades com participação dos professores e estagiários de Educação Física, bem como, suporte e estrutura técnica para realização e consecução dos mesmos. |

# *Sub Função*
# *813 – Lazer*

| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 155 | Manutenção Construção, Ampliação e Reformas de Praças. | a) melhorar as condições de utilização das praças;<br>b) criar novos locais destinados ao lazer e às práticas esportivas. | I. Desenvolver estudos e projetos para a execução de obras visando:<br>a) melhorar os equipamentos e mobiliário das praças tais como:<br>➢ Quadras poliesportivas;<br>➢ Pistas p/ caminhadas.<br>b) melhorar o padrão das obras das praças;<br>c) ocupação de novas áreas destinado-as à áreas de lazer e às práticas esportivas.<br>II – Organizar Banco de dados cadastrais de praças públicas e áreas verdes e de lazer com vistas a desenvolver índice de área de lazer/ habitante. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

# Função

## 04 - Administração

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

...L DE VOLTA REDO...
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3674 | FLS. 522 | P



| Nº | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 156 | Manutenção e Operacionalização. | Prover os diversos órgãos do município de recursos materiais e humanos para o bom desenvolvimento de suas funções | Promover a aquisição de materiais de consumo, materiais permanente; contratar outros encargos e serviços de terceiros. |
| 157 | Concurso Público. | Desenvolver política de preenchimento de cargos públicos para racionalização de admissão de pessoal para os quadros da PMVR. | Promover estudos e projetos visando: Identificar os setores da administração pública com carência de pessoal a ser preenchido por concurso público. |
| 158 | Encargos com pessoal. | Equacionar o pagamento das despesas relacionadas a pessoal | - Contribuir para formação do patrimônio do servidor público - PASEP<br>- Garantir o pagamento dos inativos, pensionistas, de ajudas financeiras a estudantes, salários família e outras transferências a pessoas.<br>- Garantir a assistência médica hospitalar.<br>- Garantir a utilização do vale transporte. |

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

# Função

## 01 - Legislativa

Divisão de Documentação e Arq...
Fls.
3624 | 323 | P

# Sub Função



# 031 – Ação Legislativa

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 159 | Câmara Municipal. | Melhorar a qualidade das instalações do Legislativo Municipal. | Reforma das dependências da Câmara de Vereadores e aquisição de equipamentos tais como: Veículos, mobiliário, computadores, condicionadores de ar, aparelhos áudio - visuais, etc. |

# Função

## 28 - Encargos Especiais

Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3624 FLS. 526 P



# Sub Função
# 841 – Refinanciamento da Dívida Interna

| Função/ Sub | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 160 | Dívida Pùblica | Equacionar a dívida proveniente de encargos sociais dos órgãos da administração descentralizada, bem como manter em dia o pagamento da dívida já contratada.<br>Equacionar o pagamento dos precatórios judiciários.<br>Equacionar o pagamento das despesas do exercícios anteriores.<br>Equacionar o pagamento de indenizações e restituições. | Promover negociações junto aos órgãos federais competentes visando parcelamento dá dívida ajustando-a a capacidade de pagamento do Município de forma a não alterar significamente os resultados das metas fiscais e nem afetar a liquidação das dívidas já reconhecidas. |

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Arquivo
Nº 3842 | FLS. 021 | P

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal nº 3.842

**EMENTA: INCLUI NOVOS PROJETOS NO PLANO PLURIANUAL 2002/2005.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam incluídos nos Anexos próprios da Lei n.º 3.674 que aprovou o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o quadriênio 2002/2005, os seguintes programas que estão devidamente justificados pelos seus objetivos e descrições:

| Função Subfunção | Programa | Objetivo | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01.122 | Recursos Humanos do Poder Legislativo | Dar condição adequada mínima de funcionamento permanente, atualizada e compatível com as necessidades do Poder Legislativo Municipal. | Realizar concurso público para admissão de pessoal para preenchimento das vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Vereadores.<br>Admissão, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal do Legislativo. |
| 15.452 | Segurança e Proteção de Pedestres. | Dar segurança e proteção ao grande número de pedestres que transitam entre os Bairros Água Limpa, Jardim Amália I, Jardim Amália II e Amaral Peixoto. | Os Bairros Água Limpa, J.Amália I e J. Amália II estão todos localizados do lado direito (sentido V.Redonda-Barra do Piraí) da Rodovia Federal BR-393, por onde transita grande n.º de pedestres, devendo ser construída uma passarela ligando esses bairros na área existente ao longo da Rodovia e que facilitará o acesso, trará segurança e evitará que as pessoas atravessem a Rodovia Federal, que é muito movimentada. |
| 26.782 | Acessos Viários e Rodoviários Urbanos | Dar segurança aos usuários de transportes coletivos de passageiros, transporte de cargas, de automóveis e demais veículos nos diversos cruzamentos, acessos e entroncamentos das vias e rodovias no Município, eliminando com os constantes acidentes graves que vêm sendo causados pelos cruzamentos no mesmo nível e onde há grande concentração de veículos. | - Construção de viaduto de acesso (entrada e saída) ao Bairro Santo Agostinho, no trevo da BR-393 – Rodovia Lúcio Meira.<br>- Construção de viaduto de acesso (entrada e saída) ao Bairro da Água Limpa, no trevo da BR-393 – Rodovia Lúcio Meira.<br>- Construção de viaduto ou rotatória de acesso (entrada e saída) ao bairro Jardim Amália II, no trevo da Br-393 – Rodovia Lúcio Meira. |

CÂMARA MUNICIPAL — VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
FLS.
3842 | 022 | 1

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal nº 3.842

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17.512 | Drenagem e Canalização de Córregos e Canais | Evitar danos ao meio ambiente e à população residente, que vem sofrendo prejuízos materiais e da saúde, com alagamentos e transbordamentos de córregos e canais. | Drenagem e canalização do Córrego ..... que dá escoamento às águas do Bairro Minerlândia, que passa atrás das casas com frente para a Avenida São Lucas, desembocando no Córrego Secades. |
| 15.451 | Melhoria Urbana | Promover o escoamento das águas pluviais. | Construção de redes de coletas da água pluvial na Avenida Carlos Chagas e Ruas 207, Vereador Francisco Evangelista Delgado, 209, Moura Brasil, Manoel Eduardo M. de Souza e Napoleão Laureano. |
| 17.511 | Saneamento Básico | Promover a coleta de esgoto nos logradouros urbanos. | Construção de redes coletoras de esgoto na Avenida Carlos Chagas e Ruas 207, Vereador Francisco Evangelista Delgado, 209, Moura Brasil, Manoel Eduardo M. de Souza e Napoleão Laureano. |
| 15.452 | Serviço Público Urbano | Melhorar e manter em boas condições de uso e segurança o Cemitério Municipal Bom Jardim no Retiro. | Construir muro em todo o perímetro do cemitério.<br>Iluminar as vias do cemitério.<br>Pavimentação das vias do cemitério.<br>Calçamento dos espaços entre as sepulturas.<br>Contenção de encostas, plantio de gramas e de árvores nos espaços não utilizados do cemitério.<br>Construção de Capela para cultos ecumênicos. |
| 27.812 | Ampliação e Manutenção das Praças de Esportes | Dar condição de uso das praças de esporte mesmo em dias chuvosos e, ainda, permitir o multiuso do espaço pela comunidade. | Construção de Cobertura na Praça de Esportes localizada entre as Avenidas Carlos Chagas e Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, no Bairro São Lucas.<br>Construção de Cobertura na Praça de Esportes localizada entre a BR-393 e a Rua Francisco Evangelista Delgado, no Bairro São Cristóvão. |
| 26.782 | Interligações de Bairros e Vias Urbanas | Melhorar o tráfego entre bairros, fazendo fluir melhor o trânsito, encurtando distâncias e com maior segurança. | Interligar a Rua Noel Rosa (Jardim Amália I) com a Rua Cristóvão Colombo (Jardim Amália II).<br>Interligar a Rua Vasco da Gama (Jardim Amália II) com a Rua das Margaridas no Loteamento Jardim das Flores (Água Limpa). |

CÂMARA MUNICIPAL — VOLTA REDONDA —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - 03 -
Divisão de Documentação e Arq...
FLS
3842 | 023 P

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal nº 3.842

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15.451 | Urbanização Geral | Dar segurança aos usuários das calçadas e passeios públicos nas vias urbanas. | Construção de passeios e calçadas com a colocação de pisos de cerâmica na Avenida Carlos Chagas e Ruas 207, Marconi, Vereador Francisco Evangelista Delgado, Manoel Eduardo M. de Souza, Napoleão Laureano, Avenida São Lucas e Rua Fernando Tedesco, no Bairro São Lucas.<br>Construção de passeios e calçadas com colocação de pisos cerâmicos nas Ruas 2 e 4 do Bairro Conforto. |

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2003.

**Maurício Pessôa Garcia Junior**
**Presidente**

Proj. Lei nº 201/01
Autor: Ver. Pedro Magalhães
amps.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Lei 3674 DDA

*Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro*

OFÍCIO PRS/SSE 5080 Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em Sessão Plenária de 02/03/2004, nos termos do voto do relator, Conselheiro José Leite Nader, que examinou o Processo TCE/RJ 224.837-5/03, referente ao plano plurianual desse Município, período de 2002 a 2005, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela, conforme cópia reprográfica anexa.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES GRACIOSA
Presidente

EXMO. SR.
VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVENIDA LUCAS EVANGELISTA, 511
ATERRADO - VOLTA REDONDA/RJ CEP 27.295-350
REF.PROC.TCE/RJ 224.837-5/03
OFÍCIO PRS/SSE 5080

Mão Própria

sj

## Destinatário do objeto / Destinataire

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVENIDA LUCAS EVANGELISTA, 511
ATERRADO - VOLTA REDONDA
CEP 27.295-350 - RJ

Ofício SSE: 5080/2004 Ref.Proc.TCE/RJ 224.837-5/03

DECLARAÇÃO DE CO

O OBJETO FOI DEVIC

☐ ENTREGUE

Por autorização (Elci Carneiro)

ASSINATURA DO(A)

060 946 38-1

26 MAR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

André Luiz de Moura
Agente I
Mat. 0355503

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

ECT 001 / 16 111 x 186 mm

---

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

CP62

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/03/04

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA CADETE

RA 67978149 7 BR

TCE

14.423-4/04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU

ENDERE

CIDADE

Nº Orig Ofício Dt. Of. / /

Origem TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ

Natureza AVISO DE RECEBIMENTO/

Int. Princ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ

Obs.

8446

Impressa por 02/011372 Cadastrado em 07/05/2004

*TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*
*GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ LEITE NADER*

VOTO GC-5

00.546/04

**PROCESSO: TCE/RJ N.º 224.837-5/03**
**ORIGEM: Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
**ASSUNTO: Lei do Plano Plurianual referente ao período de 2002/2005**

Trata o presente processo do Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para os exercícios financeiros de 2002 a 2005, encaminhado a esta Corte em atendimento à solicitação constante no artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 218/00.

Após sua análise, a 2ª IRE termina sua instrução sugerindo a CIÊNCIA ao Plenário da apresentação do Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período 2002/2005, a COMUNICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Volta Redonda para que tome conhecimento das impropriedades apontadas e adote medidas corretivas e saneadoras na elaboração dos próximos Planos Plurianuais, a COMUNICAÇÃO ao Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda dando-lhe ciência da decisão desta Corte e o RETORNO do presente processo a Inspetoria, com vistas a subsidiar o exame dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do exercício, sendo ao final anexado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre.

A SUM à fl. 195, a SGE, à fl. 196, e o Douto Ministério, à fl. 197, corroboram a instrução da 2ª IRE.

**É o Relatório.**

O Ilustrado Corpo Instrutivo procedeu a análise da Lei que instituiu o Plano Plurianual do Município de Volta Redonda (Lei n.º 3.674/01), para o período de 2002 a 2005, de acordo com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orgânica do Município, com base nos Princípios Orçamentários e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Corroboro com a análise efetuada pelo Corpo Instrutivo às fls. 184/193, a qual passa a ser parte integrante deste Voto, naquilo que com este não conflite.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento previsto no artigo 165 da Constituição Federal, *in verbis*:

> ***"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:***
> ***I - o plano plurianual;***
> ***II - as diretrizes orçamentárias;***
> ***III - os orçamentos anuais.***
> ***(...)***

> ***§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."***

O §1º do artigo 167 da Constituição Federal prevê o seguinte:

> ***"Art. 167-(...)***
> ***§1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."***

A Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seus artigos 5º e 16, reforça vínculos específicos de integração do PPA, com a LDO e a LOA, a saber:

> ***"Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:***
> ***(...)***
> ***Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:***
> ***(...)***
> ***II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."***

Quando da análise do Plano Plurianual ora em comento, o Corpo Instrutivo destacou que o mesmo foi elaborado parcialmente de acordo com a nova concepção de Orçamento Gerencial (Decreto n.º 2.829/98 e Portaria n.º 42/99).

A Portaria n.º 42, de 14/04/99, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, atualizou a discriminação da despesa por funções e estabeleceu os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais. De acordo com a alínea 'a' do artigo 2º, o conceito de programa é o seguinte, *in verbis*:

> ***"Art. 2º. Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:***
>
> ***a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, <u>sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual</u>;"*** (grifo meu)

Com base no Decreto Federal n.º 2.829, de 29/10/98, destacam-se os principais aspectos relacionados à elaboração de programas, explicitados no Manual de Elaboração e Gestão/MOG, conforme trechos transcritos a seguir:

*"2. Os programas serão instituídos pelo Plano Plurianual, quando se estabelecerão os resultados a alcançar em cada área, expressos pela melhoria dos indicadores a ser atingida ao seu término. A mensuração dos programas também será feita por metas regionalizadas e por custos explicitados no Plano Plurianual.*

*(...)*

*1. Para a etapa de elaboração do Plano, o programa deve conter os seguintes elementos:*

*Denominação - Deve traduzir os propósitos do programa. Não há restrição quanto ao uso de nome fantasia, desde que identifique claramente o programa.*

*Objetivo - O objetivo de um programa - sempre mensurável por um indicador - expressa um resultado sobre o público-alvo, descrevendo a sua finalidade, com concisão e precisão.*

*Indicador - Ao objetivo deve estar associado um indicador, por meio do qual se mensuram os resultados pretendidos, para avaliar a efetividade do programa. Definido o indicador, deve-se apontar o seu valor mais recente (índice) e a data de sua apuração.*

*No caso de programas temporários, o índice deve expressar as situações desejadas ao final do programa e ao final do período do Plano Plurianual.*

*Público-alvo - População (pessoas, comunidades, categorias da sociedade, instituições, setores, etc.) que possui em comum algum atributo, necessidade ou potencialidade e à qual se pretende atingir diretamente com os resultados esperados pela execução do programa.*

*Unidade Responsável - Unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa. Mesmo os programas de natureza multissetorial, com mais de um órgão executor de projetos e/ou atividades, devem, obrigatoriamente, ter a identificação do órgão responsável pelo seu gerenciamento.*

*Valor Global - Valor global dos projetos, atividades e outras ações que compõem o programa, ao longo de seu período de execução, com a especificação dos desembolsos anuais previstos para o período do Plano Plurianual. No caso de atividades continuadas considerar-se-á, para efeito da definição do valor global, o período de vigência do plano.*

*Forma de Financiamento - Especificação dos recursos financeiros a serem empregados no programa, segundo as suas origens (orçamento da União, estados, municípios, empresas estatais, iniciativa privada, organizações sociais, agentes financeiros no País e no exterior, etc.).*

*Prazo de Execução - Horizonte temporal do programa, identificando se é de natureza contínua ou temporária. No caso de programa de natureza temporária, identificar início e término previstos. Ressalta-se que se pretende a identificação do prazo final do programa.*

*Ação - Operação ou conjunto de operações da qual resultam produtos (bens ou serviços) que concorrem para atender aos objetivos de um programa. As ações, nos programas do Plano Plurianual, se subdividem em Projetos, Atividades e Outras Ações. Os projetos e atividades correspondem às ações que integram o Orçamento Geral. As Outras Ações não figuram no Orçamento, embora contribuam para a consecução dos objetivos do programa. São atributos da Ação: o produto, sua unidade de medida, as metas e a unidade responsável.*

*Parcerias - Relação dos parceiros responsáveis por ações integrantes do programa.*

*Forma de Implementação - Modo pelo qual a ação é realizada: execução direta, descentralizada, ou por meio de financiamento de agências oficiais de crédito (linha de crédito).*

*Elementos para a Avaliação - Definição dos requisitos, informações e procedimentos necessários para a avaliação dos resultados do programa.*

*Justificativas - Demonstração da contribuição do programa para a consecução dos objetivos setoriais e dos macroobjetivos do Governo."*

Tendo em vista os conceitos apresentados, conclui-se que o Plano Plurianual ora em análise não foi elaborado adequadamente, pois não contempla a maioria dos atributos retro mencionados, dentre eles indicadores de resultado das ações de governo, os quais permitiriam mensurar a efetividade dos programas.

Tais características são necessárias, a fim de possibilitar que o Controle Interno Municipal cumpra o art. 74 da Constituição Federal, *in verbis*:

> *"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
> *I - avaliar o cumprimento da metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
> *II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
> *III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
> *IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."*

Diante do exposto, manifesto-me parcialmente de acordo com o Corpo Instrutivo e o Douto Ministério Público;

**VOTO:**

I – Pela CIÊNCIA da apresentação do Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 do Município de Volta Redonda;

II – Pela DILIGÊNCIA EXTERNA com base no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 204/96, para que a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, encaminhe os documentos e tome as providências elencadas a seguir, com COMUNICAÇÃO desta decisão ao Prefeito do Município de Volta Redonda, Sr. Antônio Francisco Neto, pelo "Sistema de Mão Própria", na forma do artigo 26 do Regimento Interno, alertando-a para o previsto no inciso IV, artigo 63 da Lei Complementar n.º 63/90:

a) original do editorial onde foi publicada a Lei Municipal n.º 3.674/01 (Plano Plurianual);

b) adote as providências necessárias à inclusão, no Plano Plurianual, dos elementos pertinentes aos programas governamentais, relacionados neste voto, especialmente dos indicadores que permitam avaliar os seus resultados, possibilitando ao controle interno o cumprimento do disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

**III** - Pela COMUNICAÇÃO ao Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, com base no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 204/96, pelo "Sistema de Mão Própria", na forma do artigo 26 do Regimento Interno, dando-lhe ciência desta decisão;

**IV** - Por DETERMINAÇÃO à SSE para que, ao comunicar a decisão desta Corte, faça acompanhar cópia integral da instrução (fls. 184/193), do relatório e do voto.

**Plenário,** 02 **de** março **de 2004.**

**JOSÉ LEITE NADER**
**RELATOR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL
2ª Inspetoria Regional de Controle Externo

**ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
**ASSUNTO:** LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
**PERÍODO:** 2002/2005
**POPULAÇÃO:** 242.839 Hab.

**Sr. Inspetor Regional,**

Trata o presente processo do Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para os exercícios financeiros de 2002 a 2005, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.674 de 04 de outubro de 2001, a qual passamos a analisar, considerando os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, Lei Federal Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, princípios orçamentários e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Não foi possível verificar o cumprimento do prazo estabelecido no artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 218/00 tendo em vista a ausência da apresentação da publicação do PPA em tela.

## I – PRAZO PRA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PPA

Não foi apresentado original do editorial no qual foi publicada a Lei Municipal n.º 3674/01 que aprovou o PPA em análise.

Não foi estabelecido na Lei Orgânica Municipal prazo para elaboração e publicação do Plano Plurianual, sendo, dessa forma, respeitado o disposto no artigo 35, § º, inciso I, do ADCT.

## II – BASE LEGAL

O §2º, do art. 165 e o §1º do art. 167 da Constituição Federal preconizam:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> I - o plano plurianual;
> (...)
> § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
> (...)
> 167 - (...)
> § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04.05.2000), reforça vínculos específicos de integração do PPA, com as LDOs e LOAs (artigos 5º e 16).

> "Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:"
>
> "Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> (...)
>
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A respeito do tema, estabelece ainda a Lei Orgânica Municipal:

> "Artigo 175 - Os planos e programas municipais de execução plurianual ou anual serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias, respectivamente, e apreciados pela Câmara Municipal.
>
> Artigo 176 - Os projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, além dos que dispõe a presente Lei Orgânica, observarão o que dispuser a Lei Complementar a que se refere o artigo 165, § 9o da Constituição Federal."

Assim, devem constar do Plano Plurianual:

a) as diretrizes;

b) os objetivos;

c) as metas;

d) as despesas de capital que ultrapassem um exercício financeiro, juntamente com as despesas de custeio delas decorrentes;

e) as atividades que resultem em serviços prestados à comunidade, exceto as destinadas à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas;

f) distribuição do recursos por programas que permitam atender aos desequilíbrios regionais;

g) classificação orçamentária que permita a identificação da parcela do Plano que está inserida no orçamento;

h) a fonte de financiamento;

i) previsão das despesas que diminuem a dívida de longo prazo (amortizações do principal).

Os objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, em face do disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal.

## III – ADEQUAÇÃO DO PPA A NOVA CONCEPÇÃO DE ORÇAMENTO GERENCIAL

Conforme descrito no Manual Técnico do Orçamento da União do exercício de 2000 – MTO/2000, com o Decreto n.º 2829, de 29 de outubro de 1998, e as Portarias n.ºs. 117 e 51, respectivamente, de 12 de novembro e 16 de novembro de 1998, ambas do Ministério do Planejamento e Orçamento, foram introduzidas substanciais modificações no processo de planejamento e orçamento do setor público, com vigor a partir do ano 2000.

O Decreto n.º 2829/98 estabeleceu normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União; a Portaria n.º 117/98, substituída, posteriormente, pela Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, com a preservação dos seus fundamentos, atualizou a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º., do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei n.º 4320, ou seja, revogou a Portaria n.º 9, de 28 de janeiro de 1974 (Classificação Funcional-Programática); e a Portaria n.º 51/98 instituiu o recadastramento dos projetos e atividades constantes do Orçamento da União.

Essas modificações representam um importante passo no sentido da modernização dos processos de planejamento e orçamento, com aplicabilidade à União, Estados e Municípios, tendo como escopo principal a busca para o setor público de uma administração menos burocrática e mais gerencial, com efetiva orientação para resultados .

Nesse sentido, identifica-se no esforço de modernização a observância de dois pressupostos: cobrança de resultados e realidade problematizada.

A cobrança de resultados deve ser entendida como uma avaliação junto à sociedade das ações desenvolvidas pelos governos (União, Estados e Municípios), aferidas em termos de benefícios efetivamente oferecidos ao cidadão. Trata-se de uma abordagem nova, porquanto os sistemas administrativos vigentes caracterizam-se por serem de baixa responsabilidade, isto é, quando existe cobrança, refere-se mais a processos e meios, e nunca a resultados ou mesmo produtos.

Já a realidade problematizada traduz o esforço de modernização do planejamento, fazendo com que o mesmo passe a ser centrado em "problemas", que antes eram elementos constitutivos do diagnóstico do planejamento tradicional, e agora assumem a condição de estruturadores do próprio plano. Por sua vez, essa concepção é fundamental para a cobrança de resultados, que poderá pautar-se, na sua aferição, em termos de identificar se os problemas elencados no plano foram efetivamente resolvidos.

O cumprimento desses dois pressupostos (cobrança de resultados e realidade problematizada), como representativos de uma administração gerencial, torna necessária a observância dos seguintes princípios: simplificação, descentralização e responsabilidade.

A simplificação está muito bem refletida na nova forma de se tratar o planejamento, considerando que o seu elemento, talvez de maior relevância, passa a ser um conceito de fácil entendimento, qual seja, o problema. Quem não tem idéia do que seja um problema?

A descentralização, além de ser um princípio que sedimenta a boa prática administrativa, assume maior importância, ainda, quando se fala em cobrança de resultados, que deve ocorrer, preferencialmente, no nível onde a ação está sendo realizada, próxima do cidadão, que é seu destinatário final. Cabe sempre lembrar que as pessoas moram nos municípios e que mesmo dentro de uma instituição as intermediações distantes do setor responsável pela execução da ação são causadoras de ineficiência.

A tradição administrativa brasileira sempre foi de atribuições difusas de responsabilidades, o que torna praticamente impossível uma cobrança de resultados. Assim, o que se está propondo é que o administrador assuma, de uma forma personalizada, a responsabilidade pelo desenvolvimento de um programa e, consequentemente, pela solução ou encaminhamento de um problema.

Em razão dos pressupostos e dos princípios anteriormente mencionados, teríamos uma concepção de planejamento e orçamento que contempla as seguintes características:

a) Visão estratégica, com estabelecimento de objetivos;
b) Identificação dos problemas a enfrentar ou oportunidades a aproveitar, objetivando tornar realidade essa visão estratégica;
c) Concepção dos programas que deverão ser implementados, com vistas ao atingimento dos objetivos que implicarão na solução dos problemas ou aproveitamento das oportunidades;
d) Especificação das diferentes ações do programa, com identificação dos respectivos produtos, que darão origem, quando couber, aos projetos e atividades;
e) Atribuição de indicadores aos objetivos, e aos produtos, metas.

Dessa forma, observaremos um encadeamento lógico entre os planos e orçamentos, ou seja, problemas, programas e produtos. Ou de uma outra forma: problemas, programas, atividades e projetos.

A eficácia das medidas propostas na área orçamentária-financeira ficará comprovada pelo equacionamento da questão fiscal e pelo nível de satisfação da sociedade quanto ao atendimento de suas necessidades. A nova concepção de orçamento gerencial traz importantes modificações de cunho metodológico, introduzindo elementos que evidenciam a transparência de suas ações e contínua prestação de contas, não apenas no sentido financeiro, mas no de prover informações, discutir alternativas, exibir custos e resultados de suas ações, criando no setor público uma cultura de respeito à sociedade.

A elaboração de uma proposta orçamentária responsável, recomenda, necessariamente:

- a compreensão da importância dos instrumentos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentária Anual) e agentes do processo (Órgão Central, Órgãos Setoriais do Sistema de Orçamento);
- a precisão, padronização e agilização das informações gerenciais dos processos de elaboração e execução que subsidiam a tomada de decisões e que irão repercutir sobre os dois processos, evitando-se, com isso, excessivas correções de desvios.
- o entendimento de que a metodologia de trabalho a ser seguida pelos governantes deva ser consistente com o equilíbrio das contas públicas e com as metas a serem alcançadas pela administração que, em última instância, se entende como o atendimento dos reclamos da sociedade.

O Plano Plurianual de Investimentos tem vigência a partir do segundo ano do mandato do governo que o elabora até o primeiro ano da administração seguinte e não se restringe tão somente a expressões financeiras, mas também e, fundamentalmente, a traçar diretrizes, definir objetivos e quantificar metas a serem alcançadas pela administração. Destaca-se, portanto, a abrangência do Plano às ações e metas físicas a serem realizadas durante todo o mandato do governante e até o seu final.

A modernização do Plano Plurianual consiste em transpor dificuldades como a incompatibilidade entre a apresentação das metas do Plano e aquelas que eram apresentadas na Lei Orçamentária. As metas constantes do Plano eram mais abrangentes e se reportavam aos subprogramas, enquanto que na Lei Orçamentária eram apresentadas num nível de detalhamento maior constante dos diversos programas de trabalho orçamentários, ou seja, traduzidos nos diversos projetos e atividades.

Para restaurar a credibilidade no Plano Plurianual, a nova metodologia retirou da estrutura funcional-programática o seu conteúdo classificador, conferindo às funções e subfunções classificação padronizada em todas as esferas de governo, mas independente dos Programas que passa a ser o módulo integrador entre o Planejamento e o Orçamento, no qual estão organizadas todas as ações do Governo que resultem na produção de bens ou contraprestação de serviços.

Na busca de solução para os problemas da sociedade, cada nível de governo passa a ter liberdade para estruturar seus próprios programas, de acordo com as realidades locais, dentro de uma seqüência lógica dada por: problemas-programas-produtos , na qual, os problemas de uma sociedade serão identificados através dos programas que expressam quantitativos físicos e financeiros de um produto. Os projetos e as atividades passam a ser elementos de realização dos programas.

Outro obstáculo a ser superado é a programação de ações com o respectivo respaldo financeiro, tornando factível sua realização. Os programas deverão ser alinhados cumprindo orientação estratégica do Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos.

Para garantir que as metas estabelecidas no PPA serão cumpridas, procurou-se melhorar o desempenho gerencial da administração pública definindo responsabilidades por custos e resultados, através de um gerente, que ficará responsável pelo resultado físico de um programa, cuja liberação de recursos

financeiros e eventuais créditos suplementares durante a execução orçamentária ficará condicionada à apresentação das informações sobre seu andamento físico/ financeiro, por meio de sistema informatizado.

Propiciar condições para melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos pressupõe o desenvolvimento de um sistema de indicadores, seja diretamente no âmbito dos projetos e atividades através de metas a serem alcançadas, seja indiretamente pela construção de indicadores de avaliação de eficiência.

Embora a definição dos programas não siga uma padronização, foram formulados critérios para a sua conceituação, identificando-se:

- Ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- Ações de Gestão de Governo (coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de Políticas Públicas);
- Ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições públicas criadas para esse fim específico;
- As despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão, não são passíveis, no momento, de apropriação a esses programas ( Ex. Manut. de Bens imóveis, Adm. De Recursos Humanos, etc.)

A nova conceituação manteve a definição de Projeto eliminou a figura do subprojeto e deu uma nova nomenclatura às Atividades-Meio que passaram a ser denominadas de Programas de Apoio Administrativo e Programas de Gestão de Políticas Públicas. Por sua vez, as Atividades-Fim passaram a ser denominadas de Programas de Serviços ao Estado. Também deixou de detalhar as atividades em subatividades.

Assim, os bens e serviços que contribuem para o ciclo produtivo são divididos em:

- Programas Finalísticos - resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, público-alvo, indicador(es), fórmulas de cálculo do índice, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. O indicador quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público alvo. Exemplo: Programa de Irrigação e Drenagem, Programa de Investimentos em Petróleo e Gás, Programa de Prevenção e Controle das Doenças Infecto Contagiosas, Programa de Extensão Universitária.
- Programas de Gestão de Políticas Públicas - abrangem as ações de gestão de Governo e serão compostos de atividades de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas. As atividades deverão assumir as peculiaridades de cada órgão gestor setorial. Assumirão denominação específica de acordo com a missão institucional de cada órgão. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. Exemplo: Programa de Gestão da Política de Saúde, Programa de Gestão da Política de Transportes, Programa de Gestão da Política de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno.

• Programas de Serviços ao Estado - são os que resultam em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim específico. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, indicador(es), órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. Exemplo: Programa de Controle Externo, Programa de Capacitação de Servidores Públicos, Programa de Serviços de Informatização para o Setor Público.

• Programas de Apoio Administrativo - correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Exemplo: ações de informática, manutenção de serviços administrativos gerais, manutenção do serviço de transportes, manutenção de bens móveis e imóveis.

• Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, incluindo-se nessa conceituação as despesas com amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título (não confundir com descentralização), fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.

✱ Verificamos que o Plano Plurianual encaminhado observou parcialmente os preceitos introduzidos com a nova concepção de orçamento gerencial.

## IV – CONTEÚDO DO PLANO PLURIANUAL

Atendendo a base legal e a nova concepção de orçamento gerencial, o PPA deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

### A) DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.

Constam detalhado no Plano Plurianual as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

> "Art. 2º -
>
> I - Promover o desenvolvimento social e econômico da população, focalizando as ações de governo no atendimento dos grupos sociais vulneráveis com políticas de gênero, para a infância e adolescência, idosos, portadores de necessidades especiais e negros, bem como, política de apoio ao micro-crédito e ao empreendedorismo;
>
> II - Garantir à população de baixa renda, em situação de risco social, acesso à habitação;
>
> III - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades de saúde e reorganização geral do sistema em seus aspectos materiais e humanos, garantindo ao usuário o pronto acolhimento, a qualidade

do atendimento e maior resolutividade, com impacto favorável na qualidade de vida da população;

IV - Promover melhorias das instalações e equipamentos das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando o aumento do número de vagas e a melhoria do ambiente para o ensino e aprendizagem;

V - Promover as obras necessárias à manutenção do território, bem como, buscar permanentemente, através da elaboração de projetos a execução de obras, a requalificação do ambiente urbano;

VI - Integrar as ações de saneamento e saúde com a promoção de uma consciência ambiental através de processo participativo de educação, na busca por uma cidade saudável;

VII - Reorganizar os procedimentos da administração pública municipal para permitir a utilização de tecnologia da informação voltada para a prestação de serviços ao cidadão;

VIII - Integrar programas municipais com os do Governo do Estado e Governo Federal."

## B) OS PROGRAMAS

Conforme definido no artigo 2º da citada Portaria n.º 42/99, o programa, entendido como o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores, passa a ser estabelecido no plano plurianual.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento da União de 2000, o programa deve conter no mínimo os seguintes atributos:

**Denominação** — deve traduzir os propósitos do programa. Não há restrição quanto ao uso do nome fantasia, desde que identifique claramente o programa.

**Objetivo** — o objetivo de um programa, sempre mensurável por um indicador, expressa uma ação sobre o público-alvo, descrevendo a finalidade do programa, com concisão e precisão.
O enunciado de um objetivo é sempre caracterizado pela presença de um verbo de ação, no infinitivo, que complete a assertiva: "Este Programa deverá ser capaz de...".
Exemplos de objetivos de programa:

- Reduzir o analfabetismo no País.
- Diminuir o desemprego no campo.
- Aumentar a produtividade do gado leiteiro nacional.

**Indicador** — avaliar e controlar a eficiência e a eficácia na condução de programas de ação é crucial. Um dos requisitos para isto ser feito é dispor de informações oportunas, condensadas e precisas. O indicador deve condensar e precisar informações para que se possa saber se caminha na direção certa, de forma eficiente e eficaz.

O indicador quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público-alvo.
O indicador é apresentado sob a forma de uma relação ou taxa entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar.
Exemplo de indicador de Programa:

- Objetivo: Diminuir o desemprego no País
- Indicador: Taxa de desemprego (população desempregada/população economicamente ativa).
- Valor Global do Programa a boa técnica recomenda que apenas o valor global do programa seja evidenciado e não o detalhamento dos recursos necessários para cada uma das ações. Este procedimento garante a flexibilidade necessária para que não se desvirtue o modelo orientado para resultados. Caso contrário, predefinindo os recursos que serão alocados a cada um dos insumos (ações), estará se conferindo a eles relevância maior do que ao próprio objetivo do programa, razão da existência do insumo identificado.

O Plano Plurianual em exame, estabeleceu os seguintes programas e seus atributos para o período:

"Art. 4º -

Parágrafo único - Para alcance desses objetivos estratégicos, são identificados no anexo II os programas correlacionados às marcas citadas neste artigo.

Art. 5º - O presente Plano Plurianual, visando orientar as ações de governo quanto a sua eficácia na promoção do desenvolvimento, demonstra seus programas no anexo II nas seguintes categorias:

I - Programas promotores do desenvolvimento social;

II - Programas promotores do desenvolvimento urbano;

III - Programas promotores do desenvolvimento político-institucional."

Exemplificando, descrevemos os seguintes programas definidos:

| Código do Programa | Denominação | Objetivo | Indicador | Valor Global (R$ Milhares) | Fls. |
|---|---|---|---|---|---|
| - | Parque Cultural da Ilha São João | Plano para recuperação e valorização de um parque cultural integrado ao já existente parque aquático esportivo, com vistas a formação do complexo cultural, esporte e lazer de Volta Redonda. | - | - | 25 |
| - | Construção de Jardim de Infância | Abrir vagar para crianças com idade pré-escolar que estão fora da escola | - | - | 37 |
| - | Zoológico Municipal | Realizar obras de ampliações e melhorias das instalações e aumentar o plantel com a aquisição de novos animais | - | - | 79 |

Observamos as seguintes falhas na definição dos programas descritos:

- a fonte de financiamento;

- ausência de indicadores;

- o valor global dos programas estipulados para o período

**V - INVESTIMENTOS CUJA EXECUÇÃO ULTRAPASSE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO, AS DESPESAS DELES DECORRENTES, PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA E DESPESAS COM PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO**

Não definidos.

**Despesas Decorrentes dos Investimentos**

Não definido.

**Programas de Duração Continuada**

Não foram definidos no PPA em análise as ações governamentais que inserem os programas de duração continuada.

**Despesas com o Pagamento da Dívida de Longo Prazo (amortizações do principal).**

Não definido.

Em face do exposto, sugerimos:

1) Ciência ao Plenário da apresentação da Plano Plurianual do Município de Volta Redonda para o período 2002/2005;

2) Comunicação ao Sr. Antônio Francisco Neto, Prefeito do Município de Volta Redonda, para conhecimento das impropriedades apontadas e adoção de medidas corretivas e saneadoras, na **elaboração dos próximos planos plurianuais** referentes aos itens a seguir:

• A) Seja comprovado a publicação do Plano PLurianual, conforme o disposto no art. 6º da Deliberação TCE n.º 218/00.

B) O Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2002 a 2005, aprovado pela Lei Municipal n.º 3674 de 04 de outubro de 2001, apresenta as seguintes impropriedades:

- Não foi elaborado segundo o Decreto n.º 2.829/98 c/c Portarias n.ºs. 117 e 51 do Ministério do Planejamento e Orçamento.

- ausência de indicadores.

- Não foram definidas as fontes de recursos dos investimentos incluídos nos orçamentos.

- Não foram descritos os valores globais dos programas definidos para o período.

3) Comunicação ao Sr. Maurício Pessôa Garcia Júnior, Presidente da Câmara do Município [redacted]res a fim de que tome ciência da decisão do Tribunal;

4) O Retorno deste processo a esta Inspetoria, com vistas a subsidiar o exame dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do exercício, ao final do qual deverá ser anexado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre.

2ª IRE, 04 de dezembro de 2003.

**Fernando Cesar da Silva Barreira**
**Inspetor- Matr. 02/3785**

**Senhora Subsecretária-Adjunta da SUM.**

De acordo com a informação, nos termos propostos.

2ª IRE, 04 de dezembro de 2003.

**José Luiz dos Reis Queiroz**
**Inspetor Regional**
**Matr. 02/2843**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Protocolo
Recebido 19/12/03

Proc.: 224.837-5/03
Fls.: 197

Vista ao Sr.
Procurador Delza Mauricia
Rio de Janeiro, 19 de 12 de 2003

EGRÉGIO TRIBUNAL:

De acordo com o
requerido às fls 195.
Rio 19/12/03

GABINETE DO PROCURADOR
Em 01/04
02/2004

RECEBIDO EM 08/06/04

William